

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

VOL X

DATA

/ /

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO

DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo
nº125/2019

MODALIDADE E NUMERO

Pregão Presencial
nº 25/2019

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL
REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço/ Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 119.990,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais).



M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90584309-00 - I.M. 15958
Rua Rio Branco, nº 445 - Centro
Apucarana - Paraná - CEP 86800-120
Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com



ÍNDICES DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.601.461,77}{1.284.012,27} = 2,03$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.601.461,77 + 0,00}{1.284.012,27 + 397.446,46} = 1,55$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.714.028,51}{1.284.012,27 + 397.446,46} = 1,61$$

ÍNDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{IGE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.284.012,27 + 397.446,46}{2.714.028,51} = 0,62$$

Declaramos para os devidos fins de direito e particular, que a empresa **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, goza de boa situação financeira conforme análise realizada pelos índices acima, cujos valores foram extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

FIRMA RECONHECIDA
VERSO

Maria Helena Mori do Couto
MÁRIA HELENA MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 744.675.229-72
RG: 5.269-3 SSP/PR

FIRMA RECONHECIDA
VERSO

Apucarana, 31 de Maio de 2019.

Antonio Sérgio Mori
ANTONIO SÉRGIO MORI
CONTADOR
CPF: 841.068.839-53
CRC PR - 032986/0-0




TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de:

MARIA HELENA MORT DO COUTO
ANTONIO SERGIO MORE

Do que dou fé Apucarana - PR, 03 de [] de 2019.
Em test. [] da var. []

JOSÉ EMÍLIO MATIAS VIEIRA
JURAMENTADO - FUNA []
yVNIJ. Art. 17, § 1º - CTN - 470 []
Consulte esse ato em []



05/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/23970506191328260601>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2019 14:23:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1266345

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 13:34:12 (hora local)**.

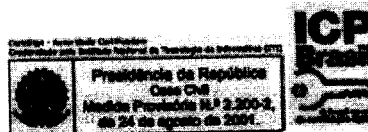
¹**Código de Autenticação Digital:** 23970506191328260601-1 a 23970506191328260601-2

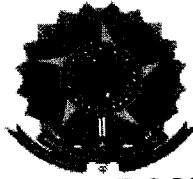
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81679c27f16709f198e71f4a8d658372afc0b60f5e0218e6d4c8ab8a7497b243878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d68b
b7188d2c3b16a61448998b7a11126c



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2019/00005436
Nome: ANTONIO SERGIO MORI CPF: 841.068.839-53
CRC/UF n.º PR-032986/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.10.2019
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 841.068.839-53 Controle : 9964.1576.9420.6951



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO PARANÁ



Estado de Paraná
Juízo DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTURIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

CERTIDÃO

EFEITOS CIVIS

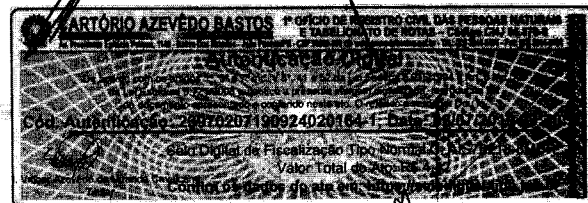
CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de Ações e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Município), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME, CNPJ 97.533.241/0001-38

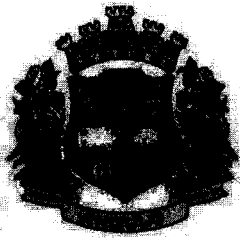
CERTIFICO mais, que revendo em cartório, os livros de distribuições de ações CIVEIS, deles não constatei existir pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 26 DE JUNHO DE 2019

-DAGMAR E. R. MARTINS -
DISTRIBUIDORA-





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

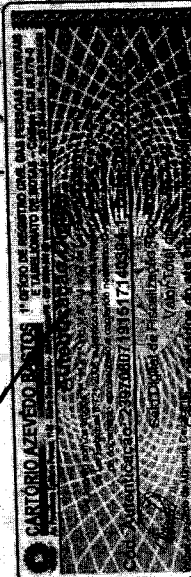
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ângulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.393.250/0001-03, na Av. Valério Osmar Estevão nº72, no Município de Ângulo, Estado do Paraná, CEP 86755-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, maior, Funcionário Público Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 930.334.869-91, ATESTA para os devidos fins, que a empresa MHM DO GOUTO - COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.533.241/0001-38, com sede na Rua Rio Branco, nº 445, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-120, forneceu para este Município, materiais abaixo especificados em plenas condições de uso. Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Atestamos que tal fornecimento foi executado no prazo de entrega de 5 (cinco) dias:

ITEM	MARCA	QUANTIDADE
CADEIRA ODONTOLÓGICA	KAVO	1
ESTETOSCOPIO DUPLO	MD	10
APARELHO DE PRESSÃO	P.A MED	20
NEGATOSCOPIO	LEVITA	1
OFTALMOSCOPIO	RIESTER	10
DETECTOR FETAL	MD	5
ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO	KONDENTECH	4
APARELHO RADIOGRAFICO(RAIO X)	X DENT	1
SELADORA	ECEL	3
BOMBA A VACUO	DELTRAMED	1
OTOSCOPIO	RIESTER	10
AMALGAMADOR	ECEL	5
DEFIBRILADOR	CMOS DRAKE	1

Prefeitura Municipal de Ângulo, em 13 de Abril de 2017.



Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro





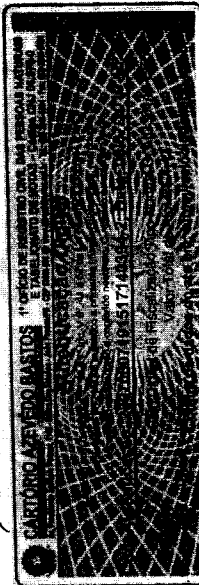
SERVIÇO DISTRICTAL DE ÂNGULO - PR / CNPJ: 78.025.301/0001-67
Av. Valério O. Esteves, 76, 26116, CEP: 86.753-000 Primo Vandair Bozelha
Fone/Fax: (44) 3256-1276 Tabelião

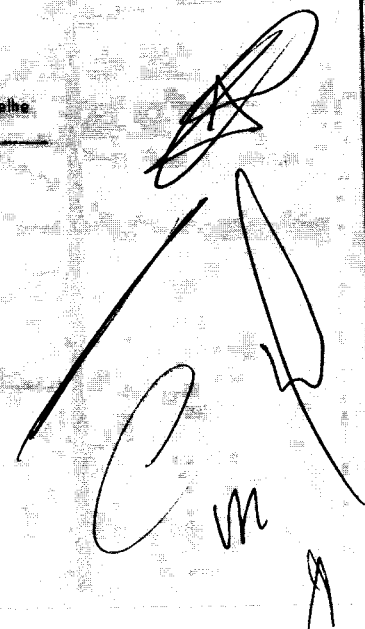
FLUNARPEN - SELO DIGITAL - C9Fer - S10e4 - 872tt; controle: a9aPB, DY4NW
Consulta esse selo em <http://flunarpem.com.br>

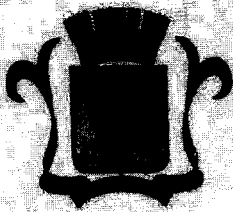
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: Antonio Carlos da Silva

Ângulo - PR, 12 de abril de 2017.
Foi assim Verdade


Antonio Carlos da Silva - Escrevente Juramentada
Curso: 754,04; Selo: 750,75 Lido Carlos Bozelha
Escrevente Juramentada




m
A



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santa Catarina, 409 – CNPJ nº 76.247.329/0001-13
Fone (0xx44) 3653-1301 – 3653-1288



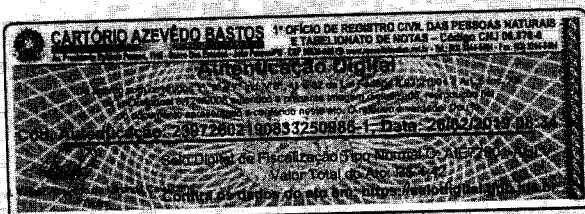
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

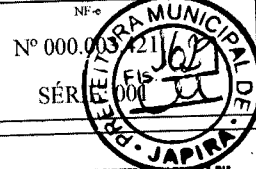
O **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, Estado do Paraná, na pessoa do Secretário Municipal de Administração, José Vinícius Cuareli Alécio, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **M. H. M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.533.241/0001-38, com estabelecimento à Rua Rio Branco, 445 - Centro, em Apucarana, Estado do Paraná, a referida empresa atendeu o Município com qualidade, dentro dos requisitos exigidos para fornecimento de **EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, conforme acompanhado pela Secretaria Municipal de Administração Geral e Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere ao Contrato Administrativo nº 132/2017 oriundo do Pregão Presencial nº 46/2017 (atendido por meio da nota de empenho nº 2189/2018 e da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.003.421, série 001 de 11/05/2018), honrando sempre os quantitativos e prazos de fornecimento contratados, nada constando em nossos arquivos cadastrais que desabone a referida até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Tuneiras do Oeste, 19 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Secretaria Municipal de Administração
José Vinícius Cuareli Alécio
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 462/2019





DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME
 RUA RIO BRANCO, 445, CENTRO
 APUCARANA - PR - CEP 86800-120
 TELEFONE: (43)3034-3474
 EMAIL: comercial@morimed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº 000.003.421
 SÉRIE 001
 PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
 4118 0597 5332 4100 0138 5500 1000 0034 2117 9900 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90564309-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 97.533.241/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNEIRAS DO OESTE
 ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA, 493
 MUNICÍPIO: TUNEIRAS DO OESTE
 FONE/FAX: (44) 3653-1301
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 87450-000
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9023099427
 DATA EMISSÃO: 11/05/2018
 DATA ENTRADA/SAÍDA: 11/05/2018
 HORA ENTRADA/SAÍDA: 14:22

COPIA/DUPLICATAS

Numero
 Vencimento 18/05/2018
 Valor 15.955,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.955,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	15.955,00		

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT
 Totais: 2.375,15 (14,89%) | Tributos Federais: 932,80 (5,85%) | Tributos Estaduais: 1.442,35 (9,04%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 801E

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: B. TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, 2850, AMADORI
 FRETE POR CONTA: 0-Contratação Remetente
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF: PR
 CNPJ/CPF: 04.353.469/0002-46
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9023099427
 MUNICÍPIO: PATO BRANCO
 QUANTIDADE: 13
 ESPECIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO: 120,000
 PESO LÍQUIDO: 120,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ
FR900	SELADORA HORIZONTAL FR-900S (220V) - REGISTRON - NUMERO DE SERIE: RG90017091332 / RG90017091335	84223029	100	5.102	UN	2,000	2.235,00000	0,00	4.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12AEE110	AUTOCLAVE ECO EXTRA 12 LITROS 110V GAL - STERMAX - NUMERO DE SERIE: 95966	84192000	000	5.102	UN	1,000	2.040,00000	0,00	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
187	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL 200KG BKH200FA - BALMAK - NUMERO DE SERIE: 7377 / 7379 / 7380 / 7385	84231000	000	5.102	UN	4,000	865,00000	0,00	3.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7898530735287	BALANCA ELETRONICA PEDIATRICA 25KG - ELP25BB - BALMAK - NUMERO DE SERIE: 25766 / 25785 / 25777 / 25792	84231000	500	5.102	UN	4,000	480,00000	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2076.100	OFTALMOSCOPIO 2,5V XL PEN-SCOPE - RIESTER	90189099	000	5.102	UN	2,000	450,00000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056-200.100	OTOSCÓPIO 2,7V HL PEN-SCOPE - RIESTER	90189099	000	5.102	UN	6,000	195,00000	0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2090848754706	BISTURI ELETRONICO (ELETROCAUTERIO) BP100 PLUS - EMAI - NUMERO DE SERIE: 10EQ14375	90189021	000	5.102	UN	1,000	1.995,00000	0,00	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DADOS PARA PAGAMENTO: (EXCLUSIVO PARA ÓRGÃO PÚBLICO)
 BANCO DO BRASIL - AG. 0355-7 - CONTA 62718-6
 PREGAO PRESENCIAL N: 46/2017 - EMPENHO N: 2189/2018

RESERVAÇÃO FISCAL
 Valores Totais FCP ST: R\$ 0,00
 Totais FCP ST Ret: R\$ 0,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
ESTADO DO PARANÁ




ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

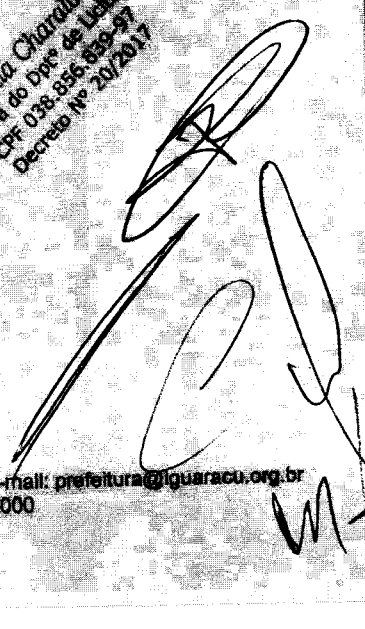
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MHM DO COUTO COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **97.533.241/0001-38**, forneceu **EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, Cumprindo sempre com as obrigações técnicas e de transporte assumidas, entregando no prazo correto e de maneira satisfatória.

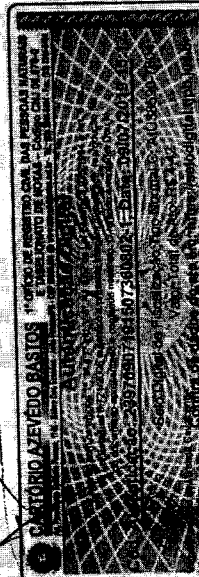
Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Iguaraçu, 04 de outubro de 2017.


Eva Paula Charalo Aglio
R.G nº 7.976.861-9
C.P.F nº 038.856.839-97
Departamento de Licitações

Eva Paula Charalo Aglio
Diretora do Dpe de Licitação
CPF: 038.856.839-97
Decreto nº 20/2017





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMJ / PROCESSO ADM Nº 125/2019

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital”

DECLARAÇÕES

A empresa **M.H.M DO COUTO – COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.533.241/0001-38, com sede na Rua RIO BRANCO, 445, Centro, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representado por Maria Helena Mori do Couto, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, CPF nº 744.675.229-72, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece e aceita as condições constantes deste **Pregão Presencial Nº 25/2019** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.
- b) É microempresa, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos conheço na íntegra, estando apto a exercer o direito de micro empresa da referida lei.
- c) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- d) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e) Especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Presencial Nº 25/2019**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.
- f) Especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Presencial Nº 25/2019**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA/DEZ/94.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

97.533.241/0001-38

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO BRANCO, 445
 CENTRO - CEP 86.800-120

APUCARANA - PR

Apucarana, 17 de Julho de 2019.

MARIA HELENA MORI DO COUTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 744.675.229-72

RG 5.254.269-3 SSP/PR

MHM

M.H.M DO COUTO – COMERCIAL - ME
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958
Rua Rio Branco, nº 445 - Centro
Apucarana - Paraná - CEP 86800-120
Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMJ / PROCESSO ADM Nº 125/2019

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital”

DADOS COMPLETOS DO FORNECEDOR

A empresa **M.H.M DO COUTO – COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.533.241/0001-38, com sede na Rua RIO BRANCO, 445, Centro, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato representado por Maria Helena Mori do Couto, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, CPF nº 744.675.229-72, DECLARA, sob as penas da lei, que:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: **M.H.M DO COUTO – COMERCIAL - ME**
CNPJ: 97.533.241/0001-38
Insc. Estadual: 90564309-60
Endereço: RUA RIO BRANCO
Bairro: CENTRO
DDD: 043
E-MAIL: licitacao.mhm@gmail.com
Insc. Municipal: 15958
CEP: 86800-120
N.º: 445
Município: APUCARANA
Est.: PARANÁ
Telefone: 3034-3474

Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Maria Helena Mori do Couto
RG do Assinante: 5.254.269-3 SSP/PR
E-MAIL: mariahelenamori@gmail.com
Bairro: Jd Apucarana
Profissão: Empresária
Data de Nascimento: 28/11/1963
CPF do Assinante: 744.675.229-72
Endereço: Av. São Joao, 405
Município: Apucarana Est: Paraná
Estado Civil: Casada

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

97.533.241/0001-38
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME
RUA RIO BRANCO, 445
CENTRO - CEP 86.800-120
APUCARANA - PR

Apucarana, 17 de Julho de 2019.

MARIA HELENA MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 744.675.229-72
RG 5.254.269-3 SSP/PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

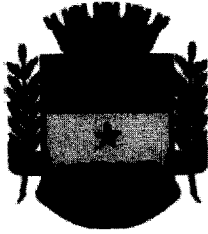
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0706125-6	CNPJ 97.533.241/0001-38	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 07/07/2011	Data de Início de Atividade 05/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIO BRANCO, 445, CENTRO, APUCARANA, PR, 86.800-120			
Objeto COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTACAO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE USO NA MEDICA, HOSPITALAR, ODONTOLOGICA, OFTALMOLOGICA, FISIOTERAPICA, LABORATORIAL, VETERINARIA, DE RESGATE, DE PROTECAO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITORIO PRODUTOS DESCARTAVEIS PARA USO NA SAUDE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E DE COMUNICACAO SERVICOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMATICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 10/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARIA HELENA MORI DO COUTO Identidade: 52542693, SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 744.675.229-72 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 20 de junho de 2019

19/353696-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2019

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME**

Nome Fantasia: **MORIMED**

Endereço: **RUA RIO BRANCO, 445 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **97.533.241/0001-38**

Cadastro Imobiliário: **43729**

Inscrição Municipal: **15958**

Início das Atividades: **25/07/2011**

Data de Validade: **31/12/2019**

Atividades:

- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4751201 - Comercio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para informatica
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis

Informações Complementares:

Observações:

**HORARIO DE FUNCIONAMENTO:
08:00 AS 18:00**

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma pelo Código Tributário, além da multa respectiva.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

Data de Emissão: 14/01/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: db62e8751





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME

CNPJ

97.533.241/0001-38

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

VANESSA DE FÁTIMA BORSATO CARDOSO

Responsável Legal

MARIA HELENA MORI DO COUTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.484-2 (4W85M2XWXL00)

Data do Cadastro

19/01/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.753174/2014-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado



EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: D G FREIRE ATACADISTA - ME
ENDEREÇO: QE 01, ÁREA ESPECIAL F, SALA 204
BAIRRO: GUARÁ 1 CEP: 7188110 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.778.492/0001-79
PROCESSO: 25351.005026/2015-27 AUTORIZ/MS
YMI1YM903W76 (8.11544.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RFV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 137 SALA 514
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 17.908.982/0001-17
PROCESSO: 25351.006502/2015-27 AUTORIZ/MS
9401282L5M9X (8.11547.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP LINE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua 29, 415
BAIRRO: Planalto CEP: 69044760 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.145.918/0001-82
PROCESSO: 25351.763947/2014-27 AUTORIZ/MS
PX386Y7463L9 (8.11486.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HELIMIMPORT PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha, 489 - Bloco 4
BAIRRO: CEP: - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.774109/2014-29 AUTORIZ/MS
8611286M9M73 (8.11491.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FUSAO DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R L (1A ETAPA) 101
BAIRRO: CEP: - ITABUNA/BA
CNPJ: 17.098.568/0001-90
PROCESSO: 25351.734612/2014-30 AUTORIZ/MS
KY8M2121HW26 (8.11537.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EUROIMMUN Brasil Importação e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Rua José Gonçalves Galeão, 198
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 93.741.726/0002-47
PROCESSO: 25351.753214/2014-32 AUTORIZ/MS: 1455742M7746 (8.11485.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CAMP MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ELETRONICAS
ENDEREÇO: RUA MACAUBA LOTE 05 SALA 103 1º PAVIMENTO
BAIRRO: CEP: - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.082.400/0001-11
PROCESSO: 25351.003833/2015-33 AUTORIZ/MS:
X511LX7MM686 (8.11531.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CAXIAS CARGAS AÉREAS LTDA
ENDEREÇO: av abramo jsoo mazzochi 481
BAIRRO: CEP: - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 02.463.394/0001-40
PROCESSO: 25351.007058/2015-35 AUTORIZ/MS:
UY329WY8LOY6 (8.11538.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
ENDEREÇO: R IZA COSTA Nº1104 QUADRA ÁREA LOTE
ÁREA Fazenda Bom Retiro
BAIRRO: SETOR FAZENDA RETIRO CEP: 74666005 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.932.074/0005-15
PROCESSO: 25351.602153/2014-36 AUTORIZ/MS:
GX2X3YX380W (8.11492.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO Nº 443
BAIRRO: CEP: - APUCARANA/PR
CNPJ: 07.531.241/0001-38
PROCESSO: 25351.75174/2014-37 AUTORIZ/MS:
4W5S42XW9L10 (8.11484.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMA CAROLINE LAMOGLIA
ENDEREÇO: rua marechal deodoro da fONSECA, 275 sala 1
BAIRRO: CEP: - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 06.252.810/0001-11
PROCESSO: 25351.744862/2014-38 AUTORIZ/MS:
PMX5488YMH6Y (8.11477.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALL. MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS TUPINAMBAS, 493
BAIRRO: CEP: - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 20.773.091/0001-05
PROCESSO: 25351.686205/2014-39 AUTORIZ/MS:
4H215WL992MW (8.11529.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: Rua santa luzia 177
BAIRRO: centro CEP: 63010230 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 04.446.292/0001-41
PROCESSO: 25351.766361/2014-41 AUTORIZ/MS:
UW047XW3Y8YW (8.11480.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ODONTOMED COM E REPRESENTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 105
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010030 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 03.664.454/0001-55
PROCESSO: 25351.772337/2014-41 AUTORIZ/MS:
K558X723W1H9 (8.11534.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRUNA E SILVA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON ALVARENGA N° 1225 SALA 303
BAIRRO: CEP: - JOÃO MONLEVADE/MG
CNPJ: 20.748.129/0001-90
PROCESSO: 25351.766592/2014-44 AUTORIZ/MS: HY21WYL-LHMXV (8.11473.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRURGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA Nº 443
BAIRRO: VILA IZAURA CEP: 13972170 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 51.285.641/0013-04
PROCESSO: 25351.002634/2015-46 AUTORIZ/MS:
4XHP20HY859M (8.11536.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPALCAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEO LIFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: rua manaus 784 sala 901
BAIRRO: CEP: - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.872.584/0001-00
PROCESSO: 25351.786098/2014-46 AUTORIZ/MS:
WM214MGL4627 (8.11527.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON, 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.712529/2014-49 AUTORIZ/MS:
W363M56004XL (8.11479.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NORTE MEDICAL COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Tenreiro Aranha, 3452
BAIRRO: CEP: - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 17.749.443/0001-82
PROCESSO: 25351.782651/2014-50 AUTORIZ/MS:
4201H3Y9677W (8.11519.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CCS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ACESSO LINHATRITON 81BRCAO 81
BAIRRO: CEP: - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 20.023.646/0001-00
PROCESSO: 25351.788659/2014-50 AUTORIZ/MS:
6321H4H14H39 (8.11521.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: MRC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R DR JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA, 245
BAIRRO: CENTRO CEP: 44540000 - CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA
CNPJ: 17.519.049/0001-58
PROCESSO: 25351.786674/2014-53 AUTORIZ/MS:
PHH1M1W8AHTY44 (8.11522.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTRAX COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARTINS CUSTODIO DA SILVA N 758 QD 3 LT 17
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.056.315/0001-00
PROCESSO: 25351.747671/2014-54 AUTORIZ/MS:
GMYW409H4258 (8.11471.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: Avenida dos autonomistas, 4192
BAIRRO: jardim granada CEP: 06090015 - OSASCO/SP
CNPJ: 35.820.448/0069-24
PROCESSO: 25351.765309/2014-55 AUTORIZ/MS: 49024191L034 (8.11482.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: A. PIREZ COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV GENERAL VALLE, 321 SALA 1403 E 1404, EDIFICIO MARECHAL RONDON - DOS BANDEIRANTES
BAIRRO: CEP: - CUIABÁ/MT
CNPJ: 15.235.770/0001-90
PROCESSO: 25351.763867/2014-56 AUTORIZ/MS:
KWYY8XXSH33X (8.11488.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: A. N. GARCIA DA SILVA - ME
ENDEREÇO: CJ. CIDADE NOVA G WE 6 Nº821
BAIRRO: CEP: - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 20.450.255/0001-63
PROCESSO: 25351.006422/2015-56 AUTORIZ/MS: 9921M2273625 (8.11543.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TELECARO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Rua: Pedro Trevisan, 230
BAIRRO: Colônia Rio Grande CEP: 83023500 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 03.469.066/0002-02
PROCESSO: 25351.781240/2014-57 AUTORIZ/MS:
K72374W4X175 (8.11526.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MILLIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: estrada da lagoinha, 489 - bloco 3
BAIRRO: CEP: - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.116.397/0001-00
PROCESSO: 25351.753214/2014-38 AUTORIZ/MS:
2611Y02H4X57 (8.11487.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BUZZ COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA A 07 Nº 530 SALA 309 ED ELIAS RASSI
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.980.014/0001-84
PROCESSO: 25351.699817/2014-58 AUTORIZ/MS:
3411HM027880 (8.11507.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS



Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simião, 69 - Fone (43) 3322-5888
APUCARANA - PR



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 0206/2019

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13031 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000, RESOLUÇÃO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPÍTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 - A RENOVACÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES.

" ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO "

Data de Emissão: 01.02.2019

FIÇA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

RAZÃO SOCIAL: M.E.M. DO COSTO - COMERCIAL
NOME DE FANTASIA: ROVER - SORVETO DA SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

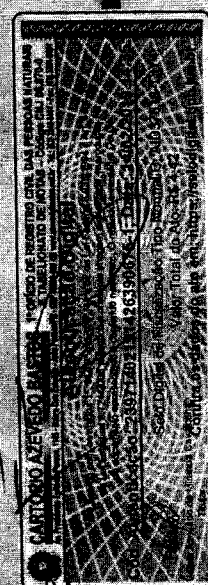
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (APROVEZAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE - CORRELATIVOS - CONFORME RESOLUÇÃO Nº 5.11.2004-2, DATA DE 19.01.2015)

CNPJ: 07.533.241/0001-38
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO Nº 445
CEP: 86800-120
BARRIO: CENTRO
CIDADE/UF: APUCARANA - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): MARCELO GAMEIRO DE SOUZA, CPF: 030.948.36.948

Observação: Inspeção realizada à saúde e segurança do trabalhador. A presente licença sanitária não exime o estabelecimento de obrigações de outras autorizações pertinentes às suas atividades. Ex: (IAP, ISMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, GANADOCRIAÇÃO E ABASTECIMENTO RURAL - MAPA, SESAPR, MEIO AMBIENTE) entre outras. Outros condicionalidades previstas em lei.

GRUPO II
SO M2



M.H.M.

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL - ME

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhmm@gmail.com

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 17/07/19

às 09:04 hs. Nº 5581/2019

Mayara B. Soares

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMJ / PROCESSO ADM Nº 125/2019

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

PREGÃO PRESENCIAL 25/2019-PMJ

DATA E HORA: DIA 17/07/2019 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - Centro

ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

CNPJ: 97.533.241/0001-38

ANEXO III

PREGÃO Presencial Nº 25/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa **NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **27.699.855/0001-09**, por intermédio de seu representante legal o Sr **GUILHERME SIMÕES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **10.179.943-3** e do CPF nº **083.447.459-00**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Presencial Nº 25/2019**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA/DEZ/94.

Ibaiti, 16 de junho de 2019.



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

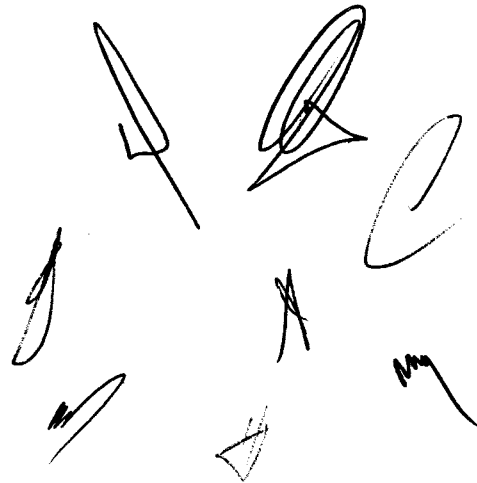
CNPJ: 27.699.855/0001-09

GUILHERME SIMOES DA SILVA

RG 10.179.943-3 SSP/PR

CPF 83.447.459-00

SÓCIO ADMINISTRADOR



NOVOTNY & SIMOES LTDA.
CNPJ 27.699.855/0001-09
Telefone: (43) 3546-5292
R. José de M. Bueno, 410 - Sala 02
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

ANEXO IV

Pregão Presencial Nº 25/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **27.699.855/0001-09**, por intermédio de seu representante legal o Sr **GUILHERME SIMÕES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **10.179.943-3** e do CPF nº **083.447.459-00**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Presencial Nº 25/2019**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti, 16 de junho de 2019.



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMOES DA SILVA
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 83.447.459-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



NOVOTNY & SIMOES LTDA
CNPJ 27.699.855/0001-09
Telefone: (43) 3546-5292
R. José de M. Bueno, 410 - Sala 02
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR


ANEXO V

DECLARAÇÃO


PREGÃO Presencial Nº 25/2019

A empresa **NOVOTNY & SIMÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.699.855/0001-09**, sediada à **RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO, IBAITI-PR** DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data *inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

Ibaiti, 16 de junho de 2019.



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ/ 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMOES DA SILVA
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 83.447.459-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



NOVOTNY & SIMOES LTDA
CNPJ 27.699.855/0001-09
Telefone: (43) 3546-5292
R. José de M. Bueno, 410 - Sala 02
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

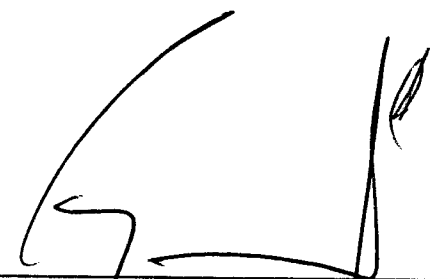
ANEXO VI

PREGÃO Presencial Nº 25/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o PREGÃO Presencial Nº 25/2019-PMJ, que a proponente NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.699.855/0001-09, com sede na cidade de IBAITI, Estado PARANÁ, à Rua/Av. JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO, IBAITI-PR, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti, 16 de junho de 2019.



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
GUILHERME SIMOES DA SILVA
RG 10.179.943-3 SSP/PR
CPF 83.447.459-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



NOVOTNY & SIMOES LTDA
CNPJ 27.699.855/0001-09
Telefone: (43) 3546-5292
R. José de M. Bueno, 410 - Sala 02
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVOTNY & SIMOES LTDA**
CNPJ: **27.699.855/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:50 do dia 31/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2019.

Código de controle da certidão: **1B1C.774F.3266.8158**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.699.855/0001-09
Razão Social: NOVOTNY E SIMOES LTDA ME
Endereço: RUA JOSE DE MOURA BUENO 410 SALA 02 / CENTRO / IBAITI / PR /
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2019 a 20/07/2019

Certificação Número: 2019062102593532752078

Informação obtida em 08/07/2019 16:08:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.699.855/0001-09		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2017
NOME EMPRESARIAL NOVOTNY & SIMOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 74.10-2-02 - Design de interiores 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RUA JOSE DE MOURA BUENO		NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NSLICITA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3546-5292		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 16:55:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.699.855/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2017
NOME EMPRESARIAL NOVOTNY & SIMOES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RUA JOSE DE MOURA BUENO		NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NSLICITA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3546-5292		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2019** às **16:55:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020151929-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.699.855/0001-09
Nome: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA 1675/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/09/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QETMM44MCRQ4

REQUERENTE: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME NS NS LICITA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
434202	27.699.855/0001-09	9075024735	1315

ENDEREÇO

RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Ibaiti, 17 de Junho de 2019



Emitido por: << Equiplano Público >>
Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAÍTI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVOTNY & SIMOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.699.855/0001-09

Certidão nº: 173090308/2019

Expedição: 27/05/2019, às 16:05:16

Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVOTNY & SIMOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.699.855/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90750247-35	27.699.855/0001-09	05/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
 Título do Estabelecimento NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
 Endereço do Estabelecimento RUA RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410, SL 02 - CENTRO - CEP 84900-000
 FONE: (43) 3546-5292
 Município de Instalação IBAITI - PR, DESDE 05/2017
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2017

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE



- PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	083.447.459-00	GUILHERME SIMOES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	095.639.169-99	CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/08/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90750247-35

Emitido Eletronicamente via Internet
10/07/2019 11:01:12

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 17:20:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 16:30:36 (hora local)**.

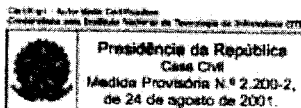
¹**Código de Autenticação Digital:** 95140204191622330253-1 a 95140204191622330253-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9394d744af462073fd0225aedb1413b285b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b3efb699c7cdacc810392d929bd2717f47



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 26 (vinte e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 026 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

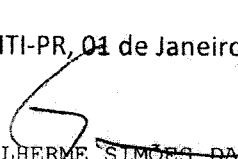
Razão Social: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**
 Endereço: **R RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02**
 Bairro: **CENTRO**
 Município: **IBAITI**
 UF: **PR**
 CNPJ nº: **27.699.855/0001-09**


Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41208574453 em 10/05/2017.

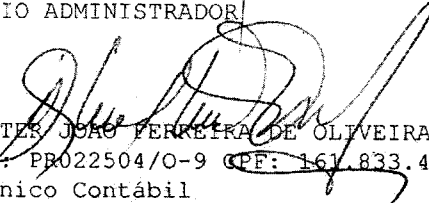
Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2018.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2018


GUILHERME SIMÕES DA SILVA
 CPF: 083.447.459-00
 SOCIO ADMINISTRADOR


CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
 CPF: 095.639.169-99
 SOCIA


WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
 CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
 Técnico Contábil



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE IBAITI
Termo de Autenticação 19/007948-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

IBAITI

12 FEV, 2019


Arlene Cristina dos Santos
 RES. Nº 27.526/2002 - JAR
 Agência Regional Ibaiti-PR
 RELATORA



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

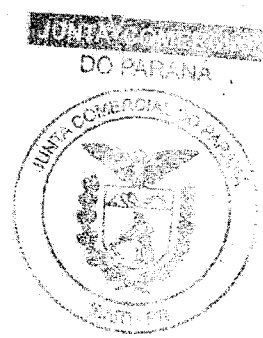
CNPJ: 27.699.855/0001-09

I.E.: 9075024735



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

	2018	2017
ATIVO		
CIRCULANTE	58.933,90	42.910,04
DISPONIVEL	38.933,90	22.910,04
CAIXA GERAL	21.828,90	22.910,04
ESTOQUES	21.828,90	22.910,04
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	17.105,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	17.105,00	0,00
IMOBILIZADO	20.000,00	20.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO ATIVO	58.933,90	42.910,04



João Ferreira de Oliveira
CRC/PR 022504/0-9
c. Em Contabilidade
Ibaiti - Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50812-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 2104.5000 - Fax: (51) 2104.5001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95140204191622330253-2; Data: 02/04/2019 16:30:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: All18298-24RH
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.typp.jus.br>

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ: 27.699.855/0001-09

I.E.: 9075024735





BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

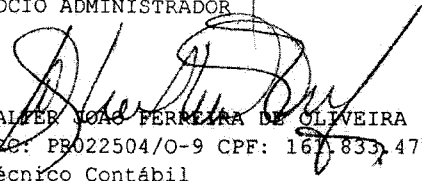
	2018	
PASSIVO		
CIRCULANTE	58.933,90	42.910,04
OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.664,13	1.451,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.664,13	1.451,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.066,34	908,21
PATRIMONIO LIQUIDO	597,79	543,39
CAPITAL	56.269,77	41.458,44
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	36.269,77	21.458,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	36.269,77	21.458,44
TOTAL DO PASSIVO	58.933,90	42.910,04

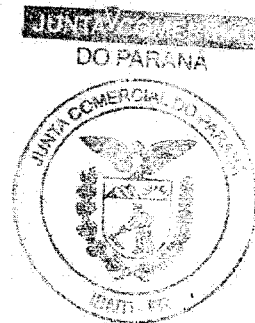
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 58.933,90 - Cinquenta e oito mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos

IBAÍTI-PR, 31 de Dezembro de 2018.


 GUILHERME SIMÕES DA SILVA
 CPF: 083.447.459-00
 SOCIO ADMINISTRADOR


 CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
 CPF: 095.639.169-99
 SOCIA


 WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
 CEC: PB022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
 Técnico Contábil



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro São Carlos - 81870-000 - IBAÍTI - PR - CEP 81870-000 - www.criodigital.com.br - Tel: (41) 3346-0000 - Fax: (41) 3344-1044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95140204191622330253-3; Data: 02/04/2019 16:30:36

Selo Digital de Fiscalização: Tipo: Normal C. A118296-QY7J
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Tabelião

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

Inscricao Estadual: 9075024735

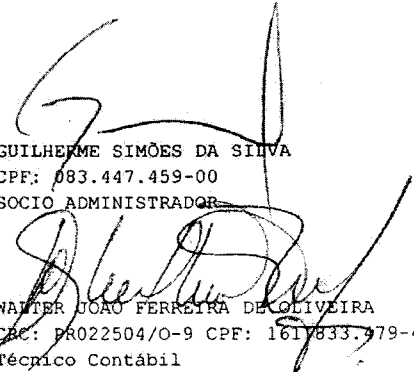



DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2018

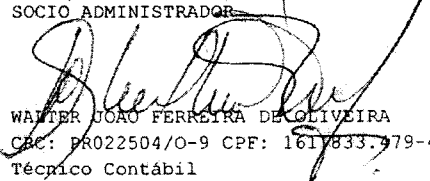
	2018	2017
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	227.006,01	121.966,20
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	15.156,08	3.434,94
(=) RECEITA LIQUIDA.....	211.849,93	118.531,26
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	143.107,39	72.249,34
(=) LUCRO BRUTO.....	68.742,54	46.281,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS GERAIS.....	46.848,80	20.420,51
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	5.882,41	3.762,97
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	16.011,33	22.098,44
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	16.011,33	22.098,44
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	1.200,00	640,00
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	14.811,33	21.458,44
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	14.811,33	21.458,44

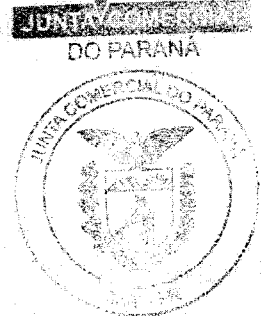
Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 14.811,33 - Quatorze mil oitocentos e onze reais e trinta e três centavos conforme documento apresentados.

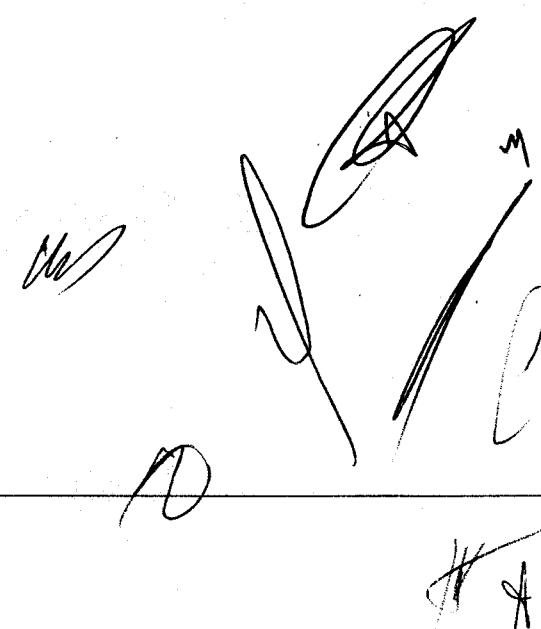
IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.


 GUILHERME SIMÕES DA SILVA
 CPF: 083.447.459-00
 SOCIO ADMINISTRADOR


 CÂMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
 CPF: 095.639.169-99
 SOCIA


 WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
 CBC: PR022504/0-9 CPF: 1617833.979-49
 Técnico Contábil





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
 R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Japira Paraná 83515-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5484 - Fax: (41) 3244-5481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95140204191622330253-4; Data: 02/04/2018 16:30:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: All18294-B4IA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09


I.E.: 9075024735

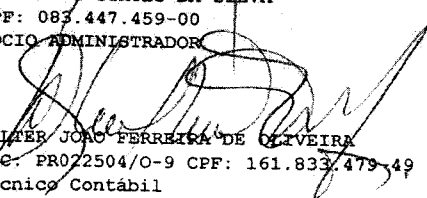



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2018

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2017	20.000,00	21.458,44	41.458,44
LUCRO DO EXERCÍCIO		14.811,33	14.811,33
SALDO FINAL	20.000,00	36.269,77	56.269,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 56.269,77 - cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

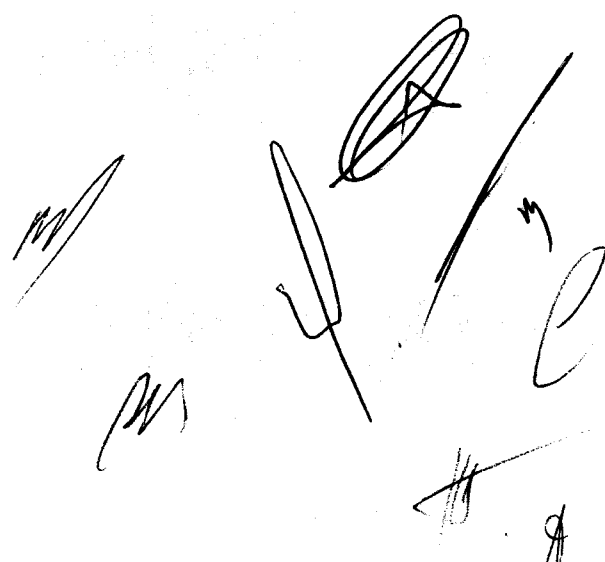

GUILHERME SIMÕES DA SILVA
CPF: 083.447.459-00
SOCIO ADMINISTRADOR


WALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil


CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
CPF: 095.639.169-99
SOCIA

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 146 - Bairro São Estevão - Japira - Paraná - CEP 86332-200 - www.cartorioibaiti.com.br - Tel: 051 3241-5881 - Fax: 051 3244-5461

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95140204191622330253-5; Data: 02/04/2019 16:30:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1118293-7E3Y.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aparentado de Miranda Cavalcanti: R\$ 0,00

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

C.N.P.J.: 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 9075024735



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

Nota 01 - Contexto Operacional

A empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade Ibaiti, Estado do Paraná, Brasil, na Rua José de Moura Bueno nº 410 - Sala 02 - Centro, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ 27.699.855/0001-09, e tem como principais operações o comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, material elétrico, tecidos, equipamentos de informática, artigos de papelaria, esportivos, mobiliários, colchoniaria, vestuário e acessórios, tributada pelo simples nacional, com apuração anual.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. Do CFC 1418/12).

Nota 03 - Sumário das Principais Prática Contábeis

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.
O Imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção

Nota 04 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

Nota 05 - Eventos Subseqüentes

E empresa não incorreu em eventos subseqüentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 06 - Continuidade dos Negócios

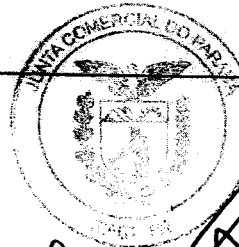
A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividade empresarias, não havendo previsão em contrario nos próximos 12 meses.

GUILHERME SIMÕES DA SILVA
CPF: 083.447.459-00
SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
CPF: 095.639.169-99
SOCIA

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PB022504/O-9 CPF: 161.835.479-49
Técnico Contábil

JUSTIÇA DO PARANÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Centro Dos Estados - Japira - Paraná - CEP: 84900-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5484 - Fax: (41) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.025/1994 e Art. 9º, inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do original assinada, cuja veracidade e conteúdo neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95140204191622330253-6 - Data: 02/04/2019 16:30:56

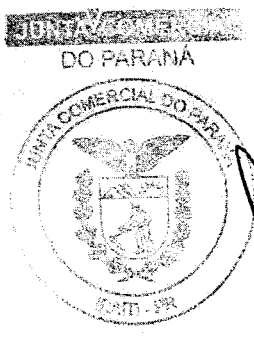
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: All18299-RU92.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Plano de Contas



Classificacao	Codigo	Descricao	
1.		ATIVO	
1.1.		CIRCULANTE	N
1.1.01.		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.03.		ESTOQUES	N
1.1.03.001.		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.2.		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.03.		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00242	242	VEÍCULOS	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01.		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00566	20005	AGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	N
2.1.01.007.00567	20002	HONORARIOS A PAGAR	N
2.3.		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01.		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04.		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8.		RESULTADO DO EXERCÍCIO	N
8.1.		RECEITAS	S
8.1.01.		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.001.00771	771	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	S
8.2.		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03.		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3.		CUSTOS	S
8.3.01.		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.01.		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.01.004.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.01.004.02030	2030	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.02.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.03.		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.5.03.002.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.002.02163	20001	HONORARIO	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Francisco Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 88122-200 - www.cartorioab.com.br - Tel: (47) 3244-5444 - Fax: (47) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95140204191622330253-7; Data: 02/04/2019 16:30:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: All18291-YMLQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

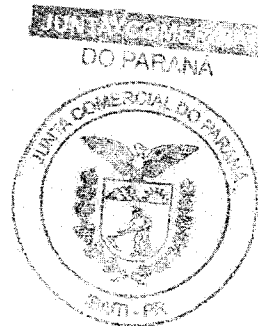
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO



N
S
N



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - 1008 Fone/Fax: (31) 3483-9000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3442-5481 - Fax: (31) 3444-3421

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 Julgamento a processar imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95140204191622330253-8; Data: 02/04/2019 16:30:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1118290-IWT9
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 26 (vinte e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 026 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

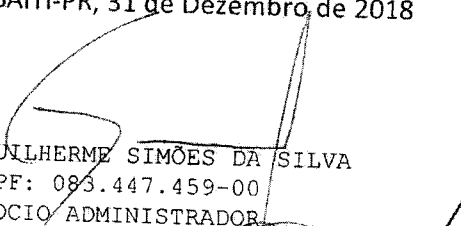
Razão Social: **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**
Endereço: **R RUA JOSE DE MOURA BUENO, 410 - SALA 02**
Bairro: **CENTRO**
Município: **IBAITI**
UF: **PR**
CNPJ nº: **27.699.855/0001-09**


Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41208574453 em 10/05/2017.

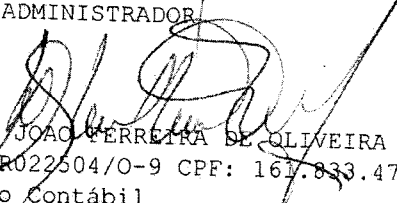
Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

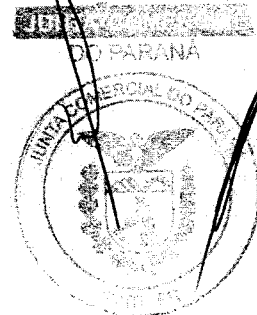
Periodo de escrituração do livro:
Data de início: 01 de Janeiro de 2018
Data de Término: 31 de Dezembro de 2018

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2018


GUILHERME SIMÕES DA SILVA
CPF: 083.447.459-00
SOCIO ADMINISTRADOR


CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
CPF: 095.639.169-99
SOCIA


WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti



CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

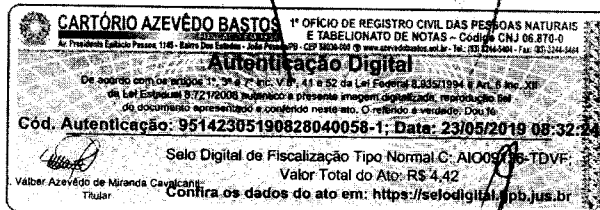
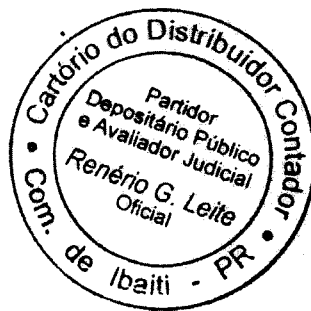
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME

CNPJ 27.699.855/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 21 de Maio de 2019, 17:15:02

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



27/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/95142305190828040058>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 16:10:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1254737

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2020 08:32:25 (hora local)**.

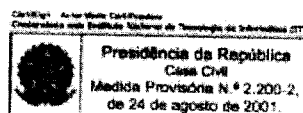
¹**Código de Autenticação Digital:** 95142305190828040058-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7d7d5c97832c9be7a3f62c53d1e5fc81740ee5b8abd68981b66b960aaf87e81e
f49b354d7e6f275d8fecc649b23fc8da4a263



Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICÍPIO DE IBAITI, estado do PARANÁ, atesta para todos os fins de direito, que a empresa NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME, estabelecida na RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº410, CENTRO, CEP 84900-000, na cidade de IBAITI estado do PARANÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica – CNPJ nº 27.699.855/0001-09, com vistas ao fornecimento dos seguintes objetos, móveis de Escritório, móveis de aço, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, brinquedos, colchoes, equipamentos de fisioterapia, equipamentos esportivos, utensílios domésticos, material recreativo, equipamentos industriais, instrumentos musicais, entre outros, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Ibaity 15 de Janeiro de 2019.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria 1072, de 22/10/2018



23 | Praça dos Três Poderes | 84900-000 | Ibaity | Paraná | Brasil
16-7450 | CNPJ Nº 77.008.068/0001-41
ito@ibaity.pr.gov.br | www.ibaity.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2019 14:28:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1154340

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2020 14:26:30 (hora local)**.

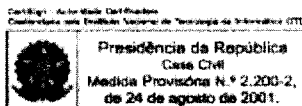
¹**Código de Autenticação Digital:** 95141601191426050535-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ea039cde9ac5ff2b392ba77ea65a9fd5c8f73dc170802a88cdd4a5d867a995b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b3e79e74d0e3ae669926de99fadc3bcd1a





PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- gabinete@figueira.pr.gov.br

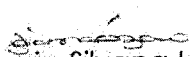


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, estado do PARANÁ, Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME**, Estabelecida na Rua Jose de Moura Bueno nº 410, bairro Centro, CEP 84900-000, na cidade de Ibaiti estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ nº 27.699.855/0001-09**, com vistas ao fornecimento dos Objetos Moveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Informática, Produtos de Limpeza, Brinquedos, Moveis de aço, Colchões, Equipamentos de Fisioterapia, Equipamentos Esportivos, Utensílios Domésticos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Figueira, 02 de julho de 2018.


Cassia Silvana Lazaro
Secretaria de administração





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-11X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 11:14:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVOTNY & SIMOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2019 17:42:27 (hora local)**.

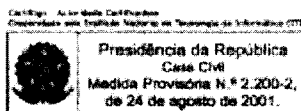
¹**Código de Autenticação Digital:** 95140309181740230113-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff74eadf5690662531a35d42079c45489d1a5b8abd68981b66b960aaf87e81ef49b3f9f6e623f8ed718d7bf0b7fc3bbe5718



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.



NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME

CNPJ : 27.699.855/0001-09

Inscrição Estadual: 90750247-35

Email: nslicita@hotmail.com

Endereço: Rua José de Moura Bueno , Nº 410 , Centro , Ibaiti – PR.

Telefone: 43 3546 5292 / 43 99658 - 0056



ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".
RAZÃO SOCIAL : NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90750247-35
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410, CENTRO,
IBAITI – PR.
TELEFONE: (43) 3546-5292 (43)99916-0821
E-MAIL: NSLICITA@HOTMAIL.COM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
JULGAMENTO ÀS 09:00 - 17/07/2019

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 17 / 07 / 19

às 09 : 43 hs. Nº 536 / 2019

Mayara B. Inácio



CIRÚRGICA APUCARANA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

「26.526.668/0001-60」

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AV. ANDRÉ HERNANDES, 271 SALA B
DISTRITO PIRAPÓ - CEP: 86.818-000

「 APUCARANA - PR 」

ATO CONSTITUIDO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ 26.526.668/0001-60



CLAUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL: - A presente utilizará o nome: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI e nome fantasia segue inalterado, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em parte do território nacional e internacional, de acordo com a legislação de cada país.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, importação e exportação, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, manutenção e reparo de equipamentos e produtos odonto-médico-hospitalar, aluguel de material médico, transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: - A empresa iniciou as atividade em 11 de novembro de 2016. E o prazo de duração da EIRELI, é por tempo indeterminado e o início das operação sociais, para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL: - O capital social é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o qual está totalizado integralmente em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA – A ADMINISTRAÇÃO: - A Administração da EIRELI caberá ao titular, RAFAEL ALVES DOS SANTOS, dispensado de caução a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Parágrafo primeiro - O titular poderá fixar uma retiradas a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticadas bem como seus prazos de duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DESIMPEDIMENTOS: - O Administrador, declara não estar impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acaso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA – DO EXERCICIO SOCIAL: - Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano final.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:45 SOB Nº 41600812425.
PROTOCOLO: 187242984 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900094609. NIRE: 41600812425.
R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUIDO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ 26.526.668/0001-60

CLAUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTOS: - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – DESIMPEDIMENTOS: - Falecendo ou sendo interdito o titular da EIRELI, a empresa continua suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

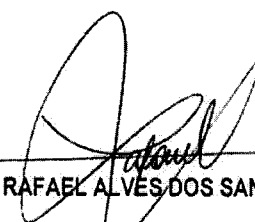
CLAUSULA DECIMA – ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: - Declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: - A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO: - Fica eleito o foro de Apucarana no Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em uma única via, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana/PR, 05 de Dezembro de 2018.


RAFAEL ALVES DOS SANTOS

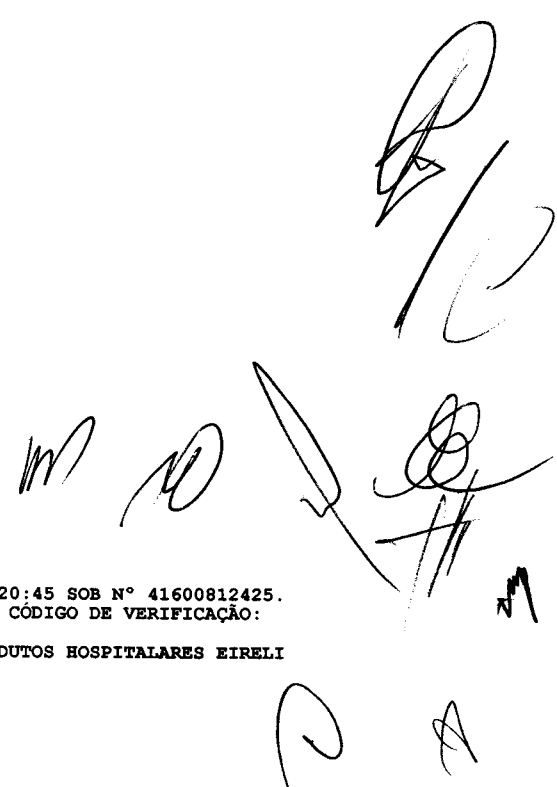
SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE PIRAPÓ
MUNICÍPIO E COMARCA DE APUCARANA, PR – Rua Erwin Schindler 406. Telefone
(43) 3440-1092 - email: tabelionatoriva@gmail.com

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de supra de Rafael Alves dos Santos.

Pirapó - PR, 05 de Dezembro de 2018.
Em test. de verdade.


JOSE RIVA FILHO
Tabellão

FUNARPEN Selo Digital n°. EdFlr . dpxFm . zCS67 . KJKG2 . 6yORD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 20:45 SOB Nº 41600812425.
PROTOCOLO: 187242984 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900094609. NIRE: 41600812425.
R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.189.084-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.189.084-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/09/2015

NOME: RAFAEL ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: REINALDO ALVES DOS SANTOS
MARIA HELENA REIS DOS SANTOS

NATURALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/01/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA-APUCARANA/PR, DA SEDE
C.NASC=18913, LIVRO=27A, FOLHA=34

CPF: 037.916.889-33

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 143 - Bairro Das Estrelas - Jandaia do Sul/PR - CEP 85420-000 - www.cartorioazevedo.com.br - Tel. (41) 3341-5444 - Fax: (41) 3341-5444

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.782 de 1944 e o inciso II do Art. 1º da Lei nº 8.933 de 1994, a autenticidade da presente impressão digitalizada, produzida em conformância com o disposto no artigo 10º da Lei nº 8.933 de 1994, é garantida.

Cód. Autenticação: 299336904191348000883-11 Data: 09/04/2015 13:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal - A1175593-1317
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor pago de Imposto de Renda: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

09/01/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83330901191348000883>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2019 15:59:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1148607

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2020 13:49:54 (hora local)**.

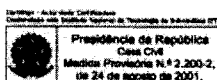
¹**Código de Autenticação Digital:** 83330901191348000883-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b752f6db76c24e22ef49ba3fb8c7e13bc6b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb5b78a03c4d367fb1b31d9557c2a80d1a



M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0081242-5	CNPJ 26.526.668/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/11/2016	Data de Início de Atividade 11/11/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA ANDRE HERNANDES, 271-SALA B, DISTRITO DE PIRAPO, APUCARANA, PR, 86.818-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO MEDICOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPE</u> RAFAEL ALVES DOS SANTOS 037.916.869-33	Administrador Sim	Início do Mandato 05/12/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): TRANSFORMACAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/363284-5

CURITIBA - PR, 01 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
 CNPJ: 26.526.668/0001-60 I.E: 9073603690 ALVARÁ: 24.145 ANVISA: 8.14.737-6 (0281M98302/19)
 AVENIDA ANDRÉ HERNANDES, 271 - SALA 2 - DISTRITO DE PIRAPÓ - APUCARANA/PR - CEP 86.818-000
 TELEFONE 43 3440-1434 CELULAR 43 99923-5166 E-mail: cirurgiaapucarana@gmail.com



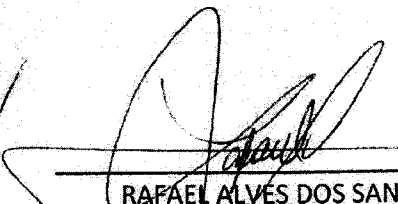
CIRÚRGICA APUCARANA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.526.668/0001-60, com sede à Avenida André Hernandez, 271 - Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: cirurgiaapucarana@gmail.com, representada legalmente por RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Identidade nº 8.189.084-6 SSP-PR e CPF-MF nº 037.916.869-22, e seu CONTADOR senhor CLAUDINEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CRC-PR Nº 29156/O-5 Declaram, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa é MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações. Por expressar a verdade firmam a presente.

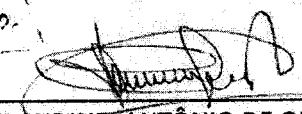
Apucarana/PR, 05 de Fevereiro de 2019.

FIRMA RECONHECIDO



RAFAEL ALVES DOS SANTOS
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF nº 037.916.869-33
 RG 8.189.084-6 SSP-PR

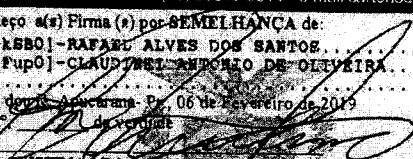
FIRMA RECONHECIDO




CLAUDINEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CPF nº 522.817.959-34
 CRC-PR Nº 29156/O-5

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
 Dr. Acyr Iwankiw (Oficial) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR
 Fone: (43) 3422-1004 - Cel: (43) 98816-5614 - e-mail: cartoriodracyr@uol.com.br

Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de:
 [3d44k6B0]-RAFAEL ALVES DOS SANTOS.....
 [3d44Fup0]-CLAUDINEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA.....

Do que deu em Apucarana - Pr, 06 de fevereiro de 2019
 Em tear 

MARKA CRISTINA LIMA - ESCRITURANTE JURAMENTADA -
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 MdWb AcGFm uc56F - GURG7 - 03/19/19
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 11º e 21º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O resultado é verdadeiro e válido.

Cód. Autenticação: 83330602191444490423-1; Data: 06/02/2019 14:55:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AL09687-0518;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2019 15:01:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1171827

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2020 14:55:17 (hora local)**.

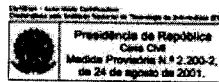
¹**Código de Autenticação Digital:** 83330602191444490423-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2765d5a3211858629a02bd1c76af220d31907185a26409b5705426c12ff2f235b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb4505acf1d8171005c970647a4013dabb





CIRÚRGICA APUCARANA

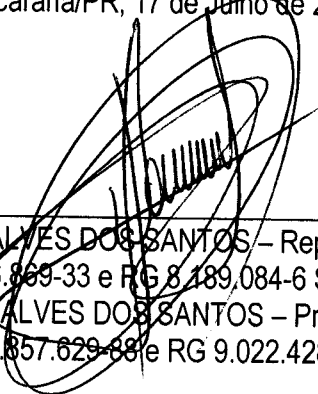
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO ADM. Nº 125/2019

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89




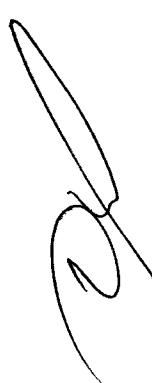


A empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.526.668/0001-60**, com sede à Avenida André Hernandes, 271 – Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: cirurgicaapucarana@gmail.com, representada legalmente por RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Identidade nº 8.189.084-6 SSP-PR e CPF-MF nº 037.916.869-22, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Presencial Nº 25/2019**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA/DEZ/94.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

Apucarana/PR, 17 de Julho de 2019.



RAFAEL ALVES DOS SANTOS – Repres. Legal
CPF 037.916.869-33 e RG 8.189.084-6 SSP-PR e/ou
DANILO ALVES DOS SANTOS – Procurador
CPF nº 058.857.629-88 e RG 9.022.428-0 SSP-PR


26.526.668/0001-60
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. ANDRÉ HERNANDES, 271 SALA B
DISTRITO PIRAPÓ - CEP: 86.818-000
APUCARANA - PR








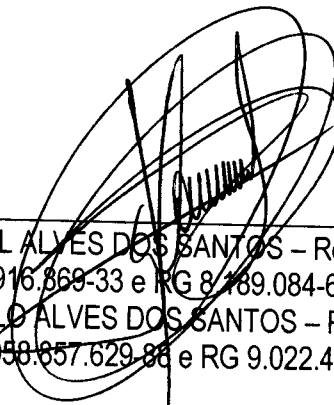
CIRÚRGICA APUCARANA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO ADM. Nº 125/2019


ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

A empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.526.668/0001-60**, com sede à Avenida André Hernandez, 271 – Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: cirurgicaapucarana@gmail.com, representada legalmente por **RAFAEL ALVES DOS SANTOS**, Identidade nº 8.189.084-6 SSP-PR e CPF-MF nº 037.916.869-22, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Presencial Nº 25/2019**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Apucarana/PR, 17 de Julho de 2019.



RAFAEL ALVES DOS SANTOS – Repres. Legal
CPF 037.916.869-33 e RG 8.189.084-6 SSP-PR e/ou
DANILO ALVES DOS SANTOS – Procurador
CPF nº 058.857.629-86 e RG 9.022.428-0 SSP-PR


26.526.668/0001-60
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. ANDRÉ HERNANDES, 271 SALA B
DISTRITO PIRAPÓ - CEP: 86.818-000
L APUCARANA - PR




CIRÚRGICA APUCARANA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO ADM. Nº 125/2019

ANEXO V - DECLARAÇÃO.

A empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.526.668/0001-60**, com sede à Avenida André Hernandez, 271 – Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: cirurgicaapucarana@gmail.com, representada legalmente por RAFAEL ALVES DOS SANTOS, Identidade nº 8.189.084-6 SSP-PR e CPF-MF nº 037.916.869-22, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apucarana/PR, 17 de Julho de 2019.



RAFAEL ALVES DOS SANTOS – Repres. Legal
CPF 037.916.869-33 e RG 8.189.084-6 SSP-PR e/ou
DANILO ALVES DOS SANTOS – Procurador
CPF nº 058.857.629-88 e RG 9.022.428-0 SSP-PR

26.526.668/0001-60
R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. ANDRÉ HERNANDES, 271 SALA B
DISTRITO PIRAPÓ - CEP: 86.818-000
L APUCARANA - PR













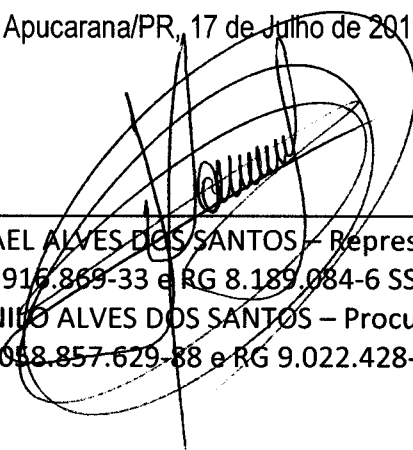
CIRÚRGICA APUCARANA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO ADM. Nº 125/2019

ANEXO VI - DECLARAÇÃO.





A empresa **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 26.526.668/0001-60**, com sede à Avenida André Hernandez, 271 – Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: cirurgicaapucarana@gmail.com, representada legalmente por **RAFAEL ALVES DOS SANTOS**, Identidade nº 8.189.084-6 SSP-PR e CPF-MF nº 037.916.869-22, Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **PREGÃO Presencial Nº 25/2019-PMJ**, que a proponente não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Apucarana/PR, 17 de Julho de 2019.



RAFAEL ALVES DOS SANTOS – Repres. Legal
CPF 037.916.869-33 e RG 8.189.084-6 SSP-PR e/ou
DANILO ALVES DOS SANTOS – Procurador
CPF nº 058.857.629-88 e RG 9.022.428-0 SSP-PR

26.526.668/0001-60
R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. ANDRÉ HERNANDES, 271 SALA B
DISTRITO PIRAPÓ - CEP: 86.818-000
APUCARANA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.526.668/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:39 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **3CE1.85C7.1AC0.9073**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 26.526.668/0001-60
Razão Social: RA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA ME
Endereço: AVENIDA ANDRE HERNANDES 271 / DISTRITO DE PIRAPO / APUCARANA / PR / 86818-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2019 a 06/08/2019

Certificação Número: 2019070803434414378937

Informação obtida em 15/07/2019 11:20:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.526.668/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2016
NOME EMPRESARIAL R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA APUCARANA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV ANDRE HERNANDES	NÚMERO 271	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 86.818-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE PIRAPO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELCOMPP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9923-5166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2019 às 10:45:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019897853-68

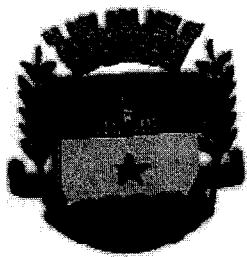
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.526.668/0001-60**
Nome: **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ : 757712530001/68



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 19960 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CPF / CNPJ: 26.526.668/0001-60

Endereço:.....: AVN ANDRE HERNANDES - N°: 271

Bairro.....: DIST PIRAPO

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

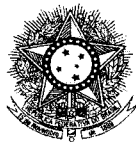
Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 05 de Julho de 2019.

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 521893018521893
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.526.668/0001-60

Certidão nº: 170912013/2019

Expedição: 12/04/2019, às 16:30:41

Validade: 08/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.526.668/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90736036-90	Inscrição CNPJ 26.526.668/0001-60	Início das Atividades 11/2016	
Empresa / Estabelecimento			
Nome Empresarial R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME			
Título do Estabelecimento CIRURGICA APUCARANA			
Endereço do Estabelecimento AV ANDRE HERNANDES, 271, SALA B - PIRAPO - CEP 86818-000			
FONE: (43) 9923-5166			
Município de Instalação APUCARANA - PR, DESDE 11/2016			
(Estabelecimento Matriz)			
Qualificação			
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2018		
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS		
	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS		
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS		
Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.916.869-33	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 04/08/2019.



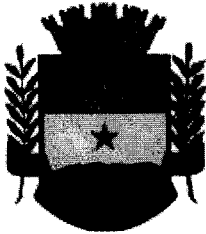
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90736036-90

Emitido Eletronicamente via Internet
05/07/2019 10:56:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2019

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **R. A . DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME**

Nome Fantasia: **CIRURGICA APUCARANA**

Endereço: **AVN ANDRE HERNANDES, 271 - DIST PIRAPO**

CPF/CNPJ: **26.526.668/0001-60**

Cadastro Imobiliário: **0**

Inscrição Municipal: **24145**

Início das Atividades: **03/02/2017**

Data de Validade: **31/12/2019**

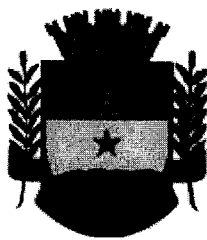
Atividades:

- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4930202 - Transp.rod. carga, exceto prod. perigosos,mudanças,intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5360f1798

Data de Emissão: 14/01/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2019

7729203 - Aluguel de material médico

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

[Handwritten signatures and marks]

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5360f1798



Data de Emissão: 14/01/2019



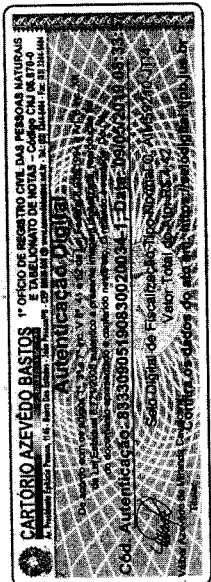
TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 31 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 31 e servirá de livro **DIÁRIO** nº 1 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....: R A DOS SANTOS DISTRIUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES RIVELI
Endereço.....: AVENIDA ANDRE HERNANDES 271
Complemento.....: SALA B
Município.....: APUCARANA Estado - PR
Inscrição Estadual.....: 9073603690
C.N.P.J.....: 26.526.668/0001-60
Reg. Junta Comercial sob nº.....: 41600812425
Por Despacho de.....: 11/11/2016
Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
APUCARANA, 01 de Janeiro de 2018

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Administrador
CPF-057.916.869-33
OSVALDO RIVELINI 55
CAMBIRA - PR
431.9923-9166

CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
OO/CRC-PR-029.166/0-5 - CPF-522.817.389-34
RUA ROSSETA, 99
APUCARANA - PR
431 3422-1093

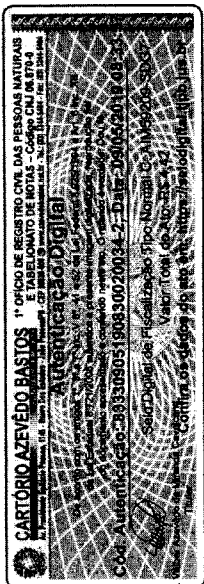


*RESSALVA
O DE CORRETO DO LIVRO
E 003*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA
Termo de Autenticação 197090701-3
O presente instrumento, por mim assinado, foi lido, conhecido, achado em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
APUCARANA
30 ABR 2018
FABIO YOSHIDA HAYASHI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	56.258,55	32.962,10
DISPONIBILIDADE	1.286,35	25.349,67
CAIXA GERAL CAIXA	1.286,35 1.286,35	25.349,67 25.349,67
VALORES A RECEBER	31.187,60	1.066,43
DUPPLICATAS A RECEBER DE TERCEIROS DUPPLICATAS A RECEBER	31.187,60 31.187,60	0,00 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR ICMS CONTRA CORRENTE	0,00 0,00	1.066,43 1.066,43
ESTOQUES	23.784,60	6.546,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS, PRODS E INSUMOS ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	23.784,60 23.784,60	6.546,00 6.546,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	24.682,38	1.002,38
IMOBILIZADO	24.682,38	1.002,38
OPERACIONAL CORPOREO (TANGIVEL) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.682,38 24.682,38	1.002,38 1.002,38
TOTAL DO ATIVO	80.940,93	33.964,48
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1.743,55	3.116,75
OBRIGACOES	1.743,55	3.116,75
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS INSS A RECOLHER	104,94 104,94	290,47 290,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	793,11	1.995,91
FIS A RECOLHER	0,00	63,99
COFINS A RECOLHER	0,00	296,17
IRPJ A RECOLHER	0,00	862,47
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	0,00	775,31
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	793,11	0,00
CONTAS A PAGAR	845,50	830,37
PRO-LABORE A PAGAR	845,50	830,37
PRIMONIO LIQUIDO	79.197,38	30.847,73
CAPITAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
RESERVAS	49.197,38	847,73



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

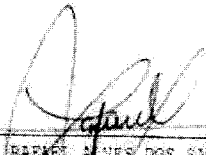
R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 C.N.P.J.: 06.526.666/0001-80
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018




Feira
 VALORES EXPRESSOS EM R\$
 Exercícios: 2018

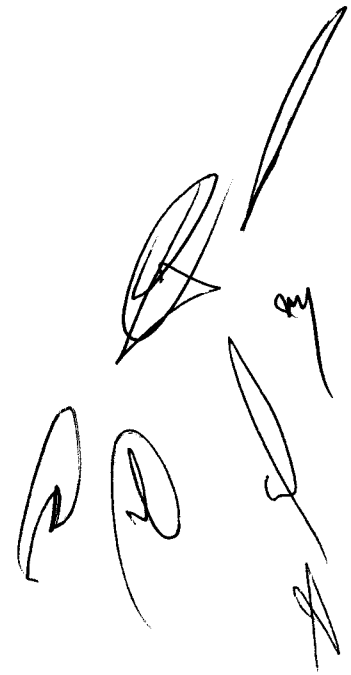
RESERVAS DE LUCROS	49.197,38	847,73
RESERVA LEGAL	40.197,38	847,73
TOTAL DO PASSIVO	89.394,76	1.695,46

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2018.


 RAFAEL ALVES DOS SANTOS
 Administrador
 CPF-037.916.869-33
 OSWALDO RIVELINI, 55
 CAMBIRA - PR
 (43) 9923-5166


 CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
 CO/CRC-PR-029.156/0-5 - CPF-512.817.959-34
 RUA PUSSIA, 98
 APOCARANA PR
 (43) 3422-1093

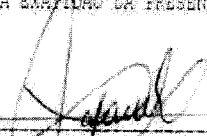







FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO.....	48.349,65	2.677,72
LUCRO (PREJUÍZO) AJUSTADO.....	48.349,65	2.677,72
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS.....	(30.121,17)	(1.066,43)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NOS ESTOQUES.....	(17.238,60)	(6.546,00)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A PAGAR E PROVIZÕES.....	(1.373,20)	3.216,75
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES.....	(383,32)	(1.817,96)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	(383,32)	(1.817,96)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO.....	(23.680,00)	(1.002,36)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....	(23.680,00)	(1.002,36)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.....	0,00	28.170,01
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	0,00	28.170,01
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	(24.063,32)	25.349,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO.....	25.349,87	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO.....	1.286,55	25.349,87

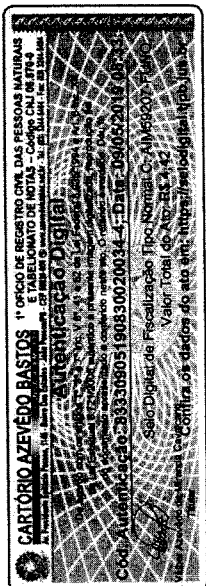
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO 2018.



 RABEL ALVES DOS SANTOS
 Administrador
 CPF-077.916.869-33
 OSVALDO RIVELINI, 55
 CAMBIRA - PR
 (43)9923-5166



 CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
 COV/CR-PR-029.156/0-6- - CPF-522.817.959-34
 RUA RUSSIA, 98
 APIMORANA PE
 (43)3422-1093






R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES SIRELI
 C.N.P.J. N.º 14.326.065/0001-60
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO


EXERCÍCIO: 2018 VALORES EXPRESSOS



EVENTO	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS DE LUCROS	TOTAL
SALDO INICIAL	30.000,00	847,79	30.847,79
SALDO FINAL	30.000,00	48.349,65	78.349,65

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2018.


 RAFAEL ALVES DOS SANTOS
 Administrador
 CPF-017.916.869-33
 OSVALDO RIVELINI, 55
 CAMBIRA - PR
 (43) 9903-5166


 CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
 COAGRC-PR-029.156/0-5 - CPF-522.817.999-04
 RUA RUSSIA, 35
 APUCARANA PR
 (43) 3422-1093







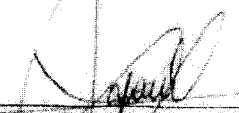
Exercícios:


2018

2017

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO.....	3.349,65	2.677,72
LUCRO (PREJUÍZO) AJUSTADO.....	3.349,65	2.677,72
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS.....	1.066,43	(1.066,43)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NOS ESTOQUES.....	(17.238,60)	16.548,00
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES.....	(1.373,20)	3.116,75
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES.....	(24.195,72)	(1.817,96)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	(24.195,72)	(1.817,96)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO.....	0,00	(1.002,38)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....	0,00	(1.002,38)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.....	0,00	25.170,01
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	0,00	25.170,01
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	(24.195,72)	23.349,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO.....	25.349,67	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO.....	11.153,95	25.349,67

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO 2018.


 RAFAEL ELVIS DOS SANTOS
 Administrador
 CPF-037.916.869-33
 OSWALDO RIVELINI, 55
 CAMBIRA - PR
 (43) 9923-5166


 CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
 CO/CRC-PR-029.156/0-5 - CPF-522.817.959-34
 RUA RUSSIA, 98
 APUCARANA PR
 (43) 3432-1093







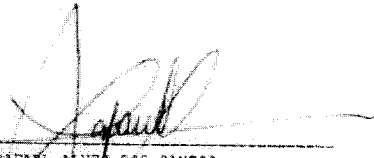
TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha : 31


Contém este livro 31 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 31 e serviu de livro **DIÁRIO** n° 1 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....: RUA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ✓
Endereço.....: AVENIDA ANDRE HERNANDES 271
Complemento.....: SALA B
Município.....: APUCARANA ✓ Estado - PR
Inscrição Estadual.....: 9073603690
C.N.P.J.....: 26.926.668/0001-60
Reg. Junta Comercial sob n°.....: 41600812425 ✓
Por Despacho de.....: 11/11/2016 ✓
Período da Escrituração.....: 01/01/2018 à 31/12/2018 ✓
Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

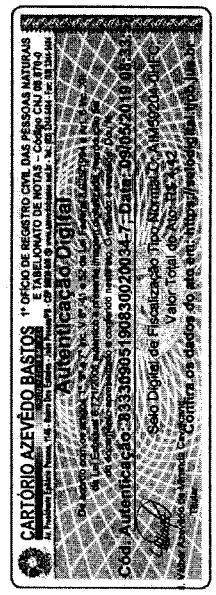
APUCARANA, 31 de Dezembro de 2018




RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Administrador
CPF-037.916.869-33
OSVALDO RIVELINI 55
CAMBIRA - PR
(43) 5321-0166



CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
CO/CRC-PR-029.156/0-3- CPF-522.817.969-34
RUA RUSSIA, 98
APUCARANA - PR
(43) 5422-1093







CIRÚRGICA APUCARANA

ÍNDICES DE QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL 2018

A empresa R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.526.668/0001-60, com sede à Avenida André Hernandez, 271 – Sala 2, Distrito do Pirapó, CEP 86.818-000, Apucarana, Estado do Paraná, e e-mail: cirurgicaapucarana@gmail.com, por intermédio de seu **CONTADOR** Senhor CLAUDINEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CRC-PR N.º 29156/O-5, Declara para os devidos fins que os índices referentes ao Balanço Patrimonial são os seguintes:

Liquidez Corrente = (AC / PC)

56.258,55 : 1.743,55 = 32.26

Liquidez Geral = (AC + ARLP) / (PC + PNC)

56.258,55 : 1.743,55 = 32.26



Garantia do Capital de Terceiros = PL / (PC + PNC)

79.197,38 : 1.743,55 = 45.42

Endividamento Geral = (PC + PNC) / (AT)

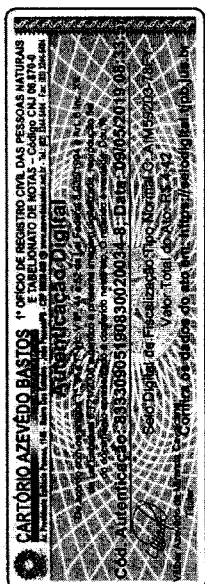
1.743,55 : 80.940,93 = 0,0215

Apucarana/PR, 07 de Maio de 2019.

CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
CONTADOR

CPF n.º 522.817.959-34
CRC-PR N.º 29156/O-5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2019 09:14:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1242091

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2020 08:33:57 (hora local)**.

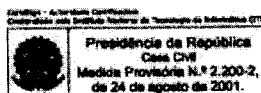
¹**Código de Autenticação Digital:** 83330905190830020034-1 a 83330905190830020034-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc07a50acf1cb2882f3c071d3da9357042c46ccf6c8769cd373c1f6ff20e7e8cb8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762ebc18694006f937edffaef631ee70e850



[Handwritten signature]

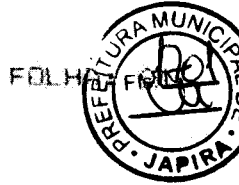
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ



Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTHARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

CERTIDÃO

EFETOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de ações CIVIS, deles nao constata existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido R.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 09 DE JULHO

DE 2.019

-DAGMAR E. R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-

CÓD.: 7.06.032

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro Dos Lírios - Japiará - CEP 81360-000 - Fone: (41) 3644-8888 - Fax: (41) 3644-8888

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, § 2º do Prov. 131 de 2007 e o art. 1º, § 2º da Lei 11.344/2006 e o art. 1º, § 2º da Lei 11.344/2006, a presente autenticação digital foi realizada em conformidade com o disposto no art. 1º, § 2º da Lei 11.344/2006 e o art. 1º, § 2º da Lei 11.344/2006.

Cód. Autenticação: 83331007191643270723-1; Data: 30/07/2019 15:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AIU41627-09EO
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miriam Franchini Martins
Cópia dos dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 16:57:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1295216

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 16:48:47 (hora local)**.

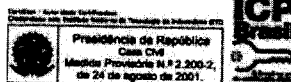
¹**Código de Autenticação Digital:** 83331007191643270723-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d6ed272a5c2babc2aff00a568a49888caeb8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762ebcd3f44a369438105e68898c4f19679c



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ
CNPJ Nº. 75.132.860/0001-88

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 75.132.860/0001 - 88, Atesta nos exatos termos da Lei nº 8666/93, e suas alterações, para fins de comprovação de **QUALIDADE TÉCNICA**, que a empresa **R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.526.668/0001-60** com sede na **AV ANDRE HERNANDES, Nº 271 SALA 2, PIRAPÓ**, na cidade de Apucarana Pr, CEP 86.818-000, Estado do Paraná, forneceu equipamentos hospitalares para esta municipalidade.

Atestamos ainda que, tais serviços foram fornecidos, dentro dos padrões de qualidade e normas exigidas por este Município, e até a presente data nada consta em nossos arquivos que desabone ou comprometa a reputação e capacidade técnica da Contratada.

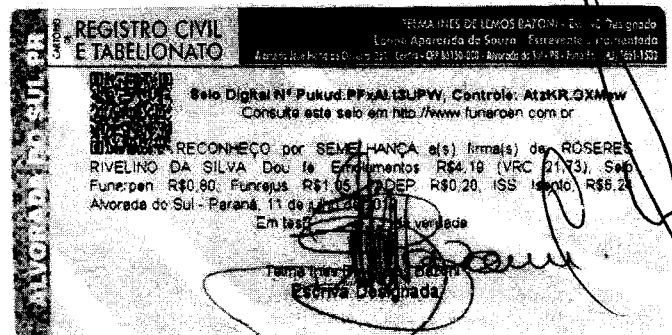
Alvorada do Sul, 11 de julho de 2019.

FIRMA RECONHECID

Roseres Rivelino da Silva
871.249.209-49

**Presidente da Comissão
de Licitação e Compras**

[Handwritten signatures and initials]



11/07/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/83331107191607530099>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 16:14:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R. A. dos Santos Distribuidora - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1296391

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 16:09:49 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83331107191607530099-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670bb0fe73aa4105184556ce16de4537eb1e06b8ffa41d4e492f0fad2f13e29e1762eb173333fb99c9e2b19b38563ba6f72fd2



[Assinatura]

[Assinatura]


[Assinatura]

RECEBEMOS DE R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DATA DE EMISSÃO: 28/06/2019 - DEST/REM: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - VALOR TOTAL: R\$ 15005,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME AV ANDRE HERNANDES, 271 - PIRAPO APUCARANA - PR CEP: 86818-000 FONE: (43) 3440-1434	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO 
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 206 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2	CHAVE DE ACESSO 4119 0626 5266 6800 0160 5500 1000 0002 0616 8725 5775 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141190113702229**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9073603690**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
 CNPJ / CPF: **26.526.668/0001-60**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL**
 CNPJ / CPF: **11.420.915/0001-72**
 DATA EMISSÃO: **28/06/2019**

ENDEREÇO: **RUA ROSA EMPERATORE, 1098**
 BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
 CEP: **86150-000**
 DATA ENTRADA / SAÍDA: **28/06/2019**

MUNICÍPIO: **ALVORADA DO SUL**
 FONE / FAX: **(43) 3661-1297**
 UF: **PR**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 HORA ENTRADA / SAÍDA: **08:50:43**

FATURA / DUPLICATA
 OUTROS: R\$ 15005,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: R\$ 0,00	VALOR DO ICMS: R\$ 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 15.005,00	
VALOR DO FRETE: R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO: R\$ 0,00
DESCONTO: R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO IPI: R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 15.005,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

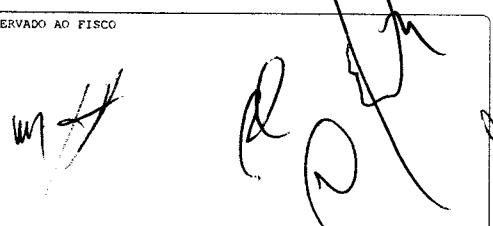
NOME / RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEICULO:	UF:	CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE: 5	ESPÉCIE: CX	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
209773	BANDEJA ACO INOX - 22X12X1,5CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	6	72,3567	434,14	0,00	0,00	0,00	0	0
209772	BANDEJA ACO INOX - 22X18X1,5CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	6	78,2233	469,34	0,00	0,00	0,00	0	0
209771	BANDEJA ACO INOX - 24X18X1,5CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	6	88,0017	528,01	0,00	0,00	0,00	0	0
04	BANDEJA ACO INOX - 30X20X4CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	6	132,0033	792,02	0,00	0,00	0,00	0	0
209770	BANDEJA ACO INOX - 35X25X4CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	6	166,2267	997,36	0,00	0,00	0,00	0	0
117270	CENTRAL/ COMPRESSOR NEBULIZADOR 4 SAIDAS - OLIDEF	84148019	103	5102	UN	1	1879,7500	1.879,75	0,00	0,00	0,00	0	0
210519	CILINDRO P/ OXIGENIO 3 LITROS - UNITEC	73110000	103	5102	UN	2	956,7900	1.913,58	0,00	0,00	0,00	0	0
160920	COMADRE ACO INOX 2,5L - FAMI	73242900	103	5102	PC	10	139,8250	1.398,25	0,00	0,00	0,00	0	0
209769	CUBA REDONDA ACO INOX 10X5CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	4	41,0675	164,27	0,00	0,00	0,00	0	0
188143	CUBA REDONDA ACO INOX 8X4CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	4	22,4900	89,96	0,00	0,00	0,00	0	0
209768	CUBA REDONDA ACO INOX 9X5CM - FAMI	90189099	103	5102	UN	4	32,2675	129,07	0,00	0,00	0,00	0	0
113514	CUBA RIM INOX 26X12CM, CAPACIDADE 700ML - FAMI	90189099	103	5102	UN	15	45,9560	689,34	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR DO ISSQN:
----------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO N. 000760 - REQUISICAO N. 540 - PREGAO N. 01-2019. LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL MUNICIPAL EMILIO ALVES, RUA: ISAU SILVEIRA, 315. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0355-7, CONTA CORRENTE 86.449-8. - Trib aprox R\$ 1117,83 Fed, R\$ 1752,24 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO 
---	---

R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA
- ME

AV ANDRE HERNANDES, 271 -
PIRAPO

APUCARANA - PR
CEP: 86818-000
FONE: (43) 3440-1434

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 206

SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4119 0626 5266 6800 0160 5500 1000 0002 0616 87

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora.



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190113702229

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9073603690

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

26.526.668/0001-60

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IFI	ICMS %	IFI %	
211137	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR SP20 X 100. - SISPACK	38210000	103	5102	UN	1	1256,3900	1.256,39	0,00	0,00	0,00	0	0	
210967	OFTALMOSCOPIO LED - MD	90185090	103	5102	UN	2	951,9600	1.903,92	0,00	0,00	0,00	0	0	
113517	PAPAGAIO INOX CAPACIDADE 1 LITRO - FAMI	73249000	103	5102	UN	10	95,8240	958,24	0,00	0,00	0,00	0	0	
118098	VALVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE OXIGENIO C/ FLUXOMETRO - UNITEC	90262090	103	5102	UN	10	140,1360	1.401,36	0,00	0,00	0,00	0	0	



Coordenadoria Geral de Saúde
CNPJ (MF) 11.372.236/0001-75
Rua Antônio Carlos Ruivo, 261 – Centro
Telefone: (15) 3533-1376 / Fax: (15) 3533-1252 – CEP 18.475-000
e-mail: bomsucessosaude@bol.com.br
Bom Sucesso de Itararé- Estado de São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ, com sede a Rua Gregório Brizola, nº. 70, Centro no município de Bom Sucesso de Itararé/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.123.064/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS**, ATESTA para os devidos fins que a empresa: R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ Nº 26.526.668/0001-60, com sede em Apucarana no estado do Paraná; nos forneceu os seguintes materiais:

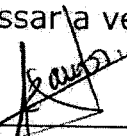
NFe nº 09 de 26-06-2017: 01 und – Papagaio Inox 1,5 Litros - marca: Fami; 01 und – Oftalmoscópio – marca: Riester, 01 und – Centrifuga Laboratorial Digital – marca: Kasvi; 01 und – Estetoscópio Duplex Aço Inox Pediátrico – marca: MD; 01 und - Estetoscópio Duplex Aço Inox Adulto marca: MD.

NFe nº 11 de 21-07-2017: 01 und Câmara de Conservação de Vacinas e Imunobiologicos – marca: FANEN; E cumpriu todas as exigências do edital e contrato firmado.

Não havendo nada que a desabone ou desqualifique a conduta do fornecedor até a presente data.

Bom Sucesso do Itararé - SP, 01 de outubro de 2017.

Por expressar a verdade firmo a presente.



SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS
COORDENADOR GERAL DA SAUDE
CPF Nº. 053.930.238-47



RECEBEMOS DE R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DATA DE EMISSÃO: 26/06/2017 - DEST/REM: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO ITARARE - VALOR TOTAL: R\$ 3250,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEJOR



R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA
- ME


AV ANDRE HERNANDES, 271 -
PIRAPO

APUCARANA - PR
CEP: 86818-000
FONE: (43) 9923-5166

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 9

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4117 0626 5266 6800 0160 5500 1000 0000 0919 4995 4559

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170100775327

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9073603690

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
26.526.668/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO ITARARE

CNPJ / CPF
60.123.064/0001-01

DATA EMISSÃO
26/06/2017

ENDEREÇO
RUA JOSE JACINTO DE ALMEIDA, 260

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
18475-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
26/06/2017

MUNICÍPIO
BOM SUCESSO DE ITARARE

FONE / FAX
(15) 3533-1330

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
10:45:38

FATURA / DUPLICATA

OUTROS **3250,00 25/07/2017**

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS **R\$ 3.250,00** VALOR DO ICMS **R\$ 390,00** BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. **R\$ 0,00** VALOR DO ICMS SUBST. **R\$ 0,00** VALOR TOTAL DOS PRODUTOS **R\$ 3.250,00**

VALOR DO FRETE **R\$ 0,00** VALOR DO SEGURO **R\$ 0,00** DESCONTO **R\$ 0,00** OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS **R\$ 0,00** VALOR TOTAL DO IPI **R\$ 0,00** VALOR TOTAL DA NOTA **R\$ 3.250,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL **TRANSPEN** FRETE POR CONTA **0-EMITENTE** CÓDIGO ANIT **0-EMITENTE** PLACA DO VEICULO **0-EMITENTE** UF **0-EMITENTE** CNPJ / CPF **0-EMITENTE**

ENDEREÇO **0-EMITENTE** MUNICÍPIO **0-EMITENTE** UF **0-EMITENTE** INSCRIÇÃO ESTADUAL **0-EMITENTE**

QUANTIDADE **1** ESPÉCIE **CAIXA** MARCA **0-EMITENTE** NUMERAÇÃO **01 02** PESO BRUTO **12,000** PESO LIQUIDO **12,000**

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

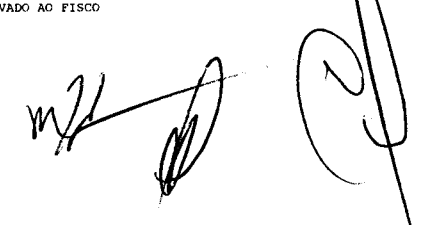
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE			ALÍQUOTA	
									Calculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
113517	PAPAGAIO INOX CAPACIDADE 1 LITRO - MARCA: FAMI	73249000	00	6102	UN	1	85,0000	85,00	85,00	10,20	0,00	12	0
113484	OFTALMOSCOPIO 2,7V HL PEN SCOPE MOD. 2076 - MARCA: RIESTER	90189099	00	6102	UN	1	745,0000	745,00	745,00	89,40	0,00	12	0
113633	CENTRIFUGA LABORATORIAL DIGITAL - MARCA: KASVI	84211910	00	6102	UN	1	2240,0000	2.240,00	2.240,00	268,80	0,00	12	0
113477	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO DUPLEX ACO INOX - MARCA: MD	90189099	00	6102	UN	1	85,0000	85,00	85,00	10,20	0,00	12	0
113476	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLEX ACO INOX - MARCA: MD	90189099	00	6102	UN	1	95,0000	95,00	95,00	11,40	0,00	12	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL **0-EMITENTE** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **0-EMITENTE** BASE DE CALCULO DO ISSQN **0-EMITENTE** VALOR DO ISSQN **0-EMITENTE**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N 1034 - DADOS BANCARIOS: 237 BRADESCO, AGENCIA 47, CONTA CORRENTE 7.144-7 - Trib aprox R\$ 173,68 Fed, R\$ 348,85 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DATA DE EMISSÃO: 21/07/2017 - DEST/REM: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO ITARARE - VALOR TOTAL: R\$ 10498,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - ME
 AV ANDRE HERNANDES, 271 - PIRAPO
 APUCARANA - PR
 CEP: 86818-000
 FONE: (43) 9923-5166

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 11
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 4117 0726 5266 6800 0160 5500 1000 0000 1111 7573 3529
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073603690
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
 CNPJ / CPF: 26.526.668/0001-60
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141170118177003

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO ITARARE
 ENDEREÇO: RUA JOSE JACINTO DE ALMEIDA, 260
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 18475-000
 MUNICÍPIO: BOM SUCESSO DE ITARARE
 FONE / FAX: (15) 3533-1330
 UF: SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 DATA EMISSÃO: 21/07/2017
 DATA ENTRADA / SAÍDA: 21/07/2017
 HORA ENTRADA / SAÍDA: 18:12:08

FATURA / DUPLICATA
 OUTROS 10498,00 01/08/2017

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 10.498,00	R\$ 1.259,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.498,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				R\$ 10.498,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO JOIA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
 ENDEREÇO: RUA ELIAS CECILIO NRO 196 CENTRO IBAITI
 QUANTIDADE: 1
 ESPÉCIE: CAIXA
 FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE
 CÓDIGO ANTI:
 PLACA DO VEICULO:
 UF: PR
 CNPJ / CPF: 04.680.853/0001-72
 MUNICÍPIO: IBAITI
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9069202630
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO: 50,000
 PESO LIQUIDO: 50,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR				ALÍQUOTA	
									BASE Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
114688	CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS IMUNO TERMOLABEIS, CAPACIDADE DE 120 LITROS. - MARCA: FANEM	84185090	00	6102	UN	1	10498,000	10.498,00	10.498,00	1.259,76	0,00	12	0	

m/s

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AUTORIZACAO DE COMPRAS N 1034 DADOS BANCARIOS: 237 BRADESCO; AGENCIA 47 APUCARANA-PR; CONTA CORRENTE: 7.144-7. - Trib aprox R\$ 440,92 Fed, R\$ 1259,76 Est, R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

r.a. dos santos distribuidora - me

CNPJ

26.526.668/0001-60

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

VERA LÚCIA MANCHINI

Responsável Legal

RAFAEL ALVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.737-6 (0281M9830XW8)

Data do Cadastro

13/03/2017

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.071333/2017-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

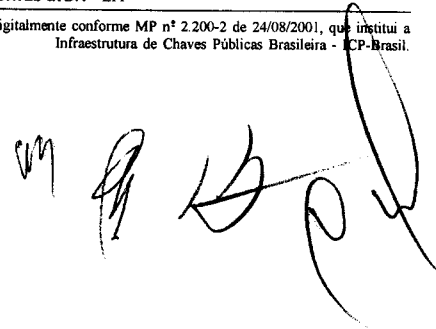
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: RIO QUIMICA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME ENDEREÇO: rua nestor milhomem nº 49 BAIRRO: cidade nova CEP: 65922000 - JOÃO LIS-BOA/MA CNPJ: 22.833.391/0001-68 PROCESSO: 25351.094179/2017-04 AUTORIZ/MS: 4L41820586XY (8.14762.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: andromed comércio de produtos médicos ltda ENDEREÇO: rua júlio eduardo gineste, 290 BAIRRO: santa quitéria CEP: 80310410 - CURITIBA/PR CNPJ: 01.060.793/0001-05 PROCESSO: 25351.081392/2017-04 AUTORIZ/MS: UP6M03LM9X0X (8.14770.9)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA WALTER VENDAS RODRIGUES, 01 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ CNPJ: 26.651.036/0001-29 PROCESSO: 25351.066001/2017-04 AUTORIZ/MS: Y38188Y218M9 (8.14738.0)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A ENDEREÇO: AL. BOM PASTOR, 4.000 - MODULOS 02, 03 e 4 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 61.585.865/0654-40 PROCESSO: 25351.053464/2017-05 AUTORIZ/MS: 3083L9310H34 (8.14786.5)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: r.a. dos santos distribuidora - me ENDEREÇO: avenida andré hermandes nº 271 - sala b BAIRRO: distrito de pirapó CEP: 86818000 - APUCARA-NA/PR CNPJ: 26.526.668/0001-60 PROCESSO: 25351.071333/2017-05 AUTORIZ/MS: 0281M9830XW8 (8.14737.6)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: PEGAENTREGA Logística Integrada Ltda - ME ENDEREÇO: Rua Frei Belino Maria Treviso, 97 BAIRRO: Bonaca do Iguaçu CEP: 83010700 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 05.138.578/0001-22 PROCESSO: 25351.064418/2017-05 AUTORIZ/MS: ULX4Y1W6XM8L (8.14735.9)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: CRITICALMED COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNOSTICO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO DE BARROS, 128 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04024000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.104.704/0001-53 PROCESSO: 25351.072140/2017-05 AUTORIZ/MS: P676W513990W (8.14774.3)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME ENDEREÇO: rua xingu, 55 BAIRRO: vila rica CEP: 79022200 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 24.595.488/0001-05 PROCESSO: 25351.064353/2017-05 AUTORIZ/MS: H56135599684 (8.14733.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS</p>	<p>DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: FI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PER-FUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA EPP ENDEREÇO: RUA HEMETERIO MACIEL, 400 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740120 - RECIFE/PE CNPJ: 22.552.766/0001-11 PROCESSO: 25351.067767/2017-05 AUTORIZ/MS: 2841W99MMHW2 (8.14734.5)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: CRMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPI-TALARES ENDEREÇO: João Carvalho, 831 Sala 101 BAIRRO: aldeota CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE CNPJ: 10.376.090/0001-73 PROCESSO: 25351.047523/2017-06 AUTORIZ/MS: PM6982MY2W9 (8.14758.9)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA ENDEREÇO: Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Edifício Gai-vota, Sala 201/202 BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05319000 - SÃO PAU-LO/SP CNPJ: 19.443.989/0001-36 PROCESSO: 25351.036053/2017-06 AUTORIZ/MS: MX11H0828LMX (8.14781.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUI-ÇÕES LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300, BLOCO L, SALA 7 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC CNPJ: 13.272.983/0003-29 PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/MS: U21LM6W5905Y (8.14785.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA ENDEREÇO: Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Edifício Gai-vota, Sala 201/202 BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05319000 - SÃO PAU-LO/SP CNPJ: 19.443.989/0001-36 PROCESSO: 25351.036053/2017-06 AUTORIZ/MS: MX11H0828LMX (8.14781.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA ENDEREÇO: Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Edifício Gai-vota, Sala 201/202 BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05319000 - SÃO PAU-LO/SP CNPJ: 19.443.989/0001-36 PROCESSO: 25351.036053/2017-06 AUTORIZ/MS: MX11H0828LMX (8.14781.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUI-ÇÕES LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300, BLOCO L, SALA 7 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC CNPJ: 13.272.983/0003-29 PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/MS: U21LM6W5905Y (8.14785.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: Anamedical materiais medico e cirurgico ltda - epp ENDEREÇO: rua riachuelo, 460 / sala 603 BAIRRO: centro CEP: 18035330 - SOROCABA/SP CNPJ: 23.984.681/0001-75 PROCESSO: 25351.039384/2017-07 AUTORIZ/MS: 0Y5146HSMHL1 (8.14757.5)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: A R GONÇALVES EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA B, 323-A BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 68458100 - TUCU-RUÍ/PA CNPJ: 22.802.226/0001-49 PROCESSO: 25351.086487/2017-07 AUTORIZ/MS: YW4149H0511W (8.14748.4)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A. ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÉRREO, SE-TOR A, 1º ANDAR, SALA A BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04719030 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 81.887.838/0003-02 PROCESSO: 25351.086469/2017-07 AUTORIZ/MS: 97X4H7MMHXAY (8.14766.6)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: join transportes inteligentes ltda ENDEREÇO: R. THEODORO LOCKER, 821 4-C BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81270370 - CU-RITIBA/PR CNPJ: 86.906.583/0001-30 PROCESSO: 25351.088402/2017-07 AUTORIZ/MS: X0M420482442 (8.14763.5)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: Régis pinto santanna & cia ltda ENDEREÇO: rua benito gonçalves 787 sala 2 BAIRRO: centro CEP: 94410400 - VIAMÃO/RS CNPJ: 24.387.558/0001-30 PROCESSO: 25351.080636/2017-07 AUTORIZ/MS: H261WWW22064 (8.14778.8)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: PONTEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 349 - SALA 4 BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP: 05593000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 24.098.966/0001-71 PROCESSO: 25351.008996/2017-07 AUTORIZ/MS: XH51H4XMW22Y (8.14792.5)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: FELIPE MARTINS GOMES - EPP ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 690 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04630001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.185.580/0001-22 PROCESSO: 25351.081813/2017-07 AUTORIZ/MS: 0Y7113HLX73W (8.14747.1)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: trans-lume transporte e logística ltda ENDEREÇO: rua jose ribeiro bueno 999 BAIRRO: distrito industrial e.g.nogue CEP: 37066405 - VARGINHA/MG CNPJ: 62.355.789/0003-12 PROCESSO: 25351.068374/2017-07 AUTORIZ/MS: 6W837X6587H2 (8.14769.7)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: PONTEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 349 - SALA 4 BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP: 05593000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 24.098.966/0001-71 PROCESSO: 25351.008996/2017-07 AUTORIZ/MS: XH51H4XMW22Y (8.14792.5)</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: ROTA 12 EXPRESS SERVICOS DE TRANS-PORTES LTDA - EPP</p>
--	--	--	---



R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 26.526.668/0001-60 I.E.: 9073603690
AVARÁ: 24.145 ANVISA: 8.14.737-6 (0281M9830XW8)
AVENIDA ANDRÉ HERMANDES, 271 - SALA 2 - DISTRITO DE PIRAPÓ - APUCARANA/PR - CEP 86.818-000
TELEFONE 43 3440-1434 CELULAR 43 99923-5156 E-mail: cirurgicaapucarana@gmail.com

CIRÚRGICA APUCARANA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO ADM. Nº 125/2019

CREDECENCIAMENTO: ATÉ 09:00 HRS
DATA: 17 DE JULHO DE 2019
ABERTURA: 09:00 HRS
LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL
REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODELIDADE FUNDO A FUNDO.

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 17/07/19
às 08:57 hs. Nº 548/2019
Magda B. Jureid



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.634.736/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2018
NOME EMPRESARIAL TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMPERCLIMA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA PENHA	NÚMERO 2796	COMPLEMENTO SALA 809
CEP 29.045-402	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUIZA	MUNICÍPIO VITORIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TEMPERCLIMALICITA@GMAIL.COM		UF ES
TELEFONE (27) 3024-8600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

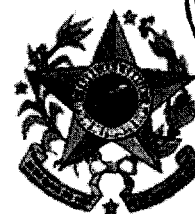
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **12:19:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 07/05/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 29.634.736/0001-01 **Inscrição Estadual:** 083.518.62-2
Razão Social : TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
ENDEREÇO
Logradouro: AVE NOSSA SENHORA DA PENHA
Número: 2796 **Complemento:** SALA 809;
Bairro: SANTA LUIZA
Município: VITORIA **UF:** ES
CEP: 29045-402 **Telefone:** (27)3024-8600

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
Data de Início de Atividade: 24/10/2018
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 24/10/2018
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 07/05/2019

VOLTAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ: **29.634.736/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:53 do dia 04/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2019.

Código de controle da certidão: **0EC9.C1B4.DC18.34FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo ✓
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019472716

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 29.634.736/0001-01 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/07/2019**, válida até **02/10/2019**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04 de Julho de 2019.

Autenticação eletrônica: **235B2.E8F0.0AEE2**





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 04/07/2019 - 12:38h

CNPJ: 29634736000101

RAZÃO SOCIAL/NOME: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 02/09/2019 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **04/07/2019 às 12:38** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

cfb98040-7fd7-4aef-a4ab-742c5b5622ac

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.634.736/0001-01 ✓
Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI EPP ✓
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 2796 SALA 809 / SANTA LUIZA / VITORIA
/ ES / 29045-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2019 a 24/07/2019 ✓

Certificação Número: 2019062503433802518854

Informação obtida em 04/07/2019 12:24:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Página



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.634.736/0001-01

Certidão n°: 172009108/2019

Expedição: 07/05/2019, às 07:26:46

Validade: 02/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.634.736/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

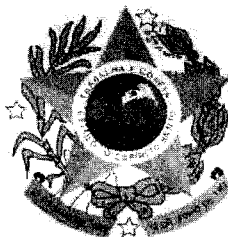
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI - EPP ✓

CNPJ: 29.634.736/0001-01

Data de Expedição: 21/06/2019 11:08:44

Nº da Certidão: * 2017385629 *

Validade: 30 DIAS ✓

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Logradouro: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA

Complemento: SALA 809

-- CONTATO --

Bairro: SANTA LUIZA

Número: 2796

CEP: 29.045-502

Email: LICITA.VINICIUS@GMAIL.COM

Telefone Fixo: (47) 3308-2970

Telefone Celular: (49) 99918-9511

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Nome/ Nome Empresarial

TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Nome Fantasia

TEMPERCLIMA

Endereço

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal 1256415	Tipo de Unidade Escritório de Contatos da Empresa	Processo 6616059/2018	Área 10,00m ²
--------------------------------	--	--------------------------	-----------------------------

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

CNAE PRINCIPAL:

4753-9/00

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE SECUNDÁRIA:

3314-7/07

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

4321-5/00

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322-3/02

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4754-7/01

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

9521-5/00

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
19/11/2018

Data Expedição
19/11/2018

Data Validade
19/11/2023

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :cbc66b6c-7a02-441b-8380-08a164b7308e



Nome/ Nome Empresarial

TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Nome Fantasia

TEMPERCLIMA

Endereço

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
1256415	Escritório de Contatos da Empresa	6616059/2018	10,00m ²

Com as condições e restrições abaixo descritas:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Limite Atendimento

ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, PARA APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017. (PROCESSO Nº 6615168/2018)

19/11/2019

ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

Limite Atendimento

ALVARÁ COM VALIDADE POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017

19/05/2019

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br , seção Autenticidade e digite a chave :cbb6b6c-7a02-441b-8380-08a164b7308e
19/11/2018	19/11/2018	19/11/2023	

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970

INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
VITÓRIA – ES
CEP: 29.045-402

E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - PMJ

Processo nº: 125/2019

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP ✓

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 89.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA RUA AUGUSTO BRESSANINI 48, BADENFURT, BLUMENAU -SC, CEP 89.070-630, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 89

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO COMPÕE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM PESSOAS PERTENCENTES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA E/OU DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO, CONFORME DISPÕE O ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/DEZ/97.

VITÓRIA/ES, 17 de julho de 2019

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

MARCELO TOLEDO FONSECA

REPRESENTANTE

RG Nº 704.6575

CPF Nº 005.792.839-84

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970

INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
VITÓRIA – ES
CEP: 29.045-402
E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - PMJ

Processo nº: 125/2019

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA RUA AUGUSTO BRESSANINI 48, BADENFURT, BLUMENAU -SC, CEP 89.070-630, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO DO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins do(a) PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

VITÓRIA/ES, 17 de julho de 2019

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

MARCELO TOLEDO FONSECA

REPRESENTANTE

RG Nº 704.6575

CPF Nº 005.792.839-84

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970

INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
VITÓRIA – ES
CEP: 29.045-402
E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - PMJ

Processo nº: 125/2019

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA RUA AUGUSTO BRESSANINI 48, BADENFURT, BLUMENAU -SC, CEP 89.070-630, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

VITÓRIA/ES, 17 de julho de 2019

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

MARCELO TOLEDO FONSECA

REPRESENTANTE

RG Nº 704.6575

CPF Nº 005.792.839-84

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970

INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
VITÓRIA - ES
CEP: 29.045-402

E-MAIL: temperclimalicita@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - PMJ

JULGAMENTO: ITEM

Processo nº: 125/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: temperclimalicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 989.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA RUA AUGUSTO BRESSANINI 48, BADENFURT, BLUMENAU -SC, CEP 89.070-630, EMAIL: temperclimalicita@gmail.com, FONE 47-3308-2970.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, sediada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

VITÓRIA/ES, 17 de julho de 2019

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

MARCELO TOLEDO FONSECA

REPRESENTANTE

RG Nº 704.6575

CPF Nº 005.792.839-84

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Del Estrela - Joinville - SC - CEP 89200-000 - www.azevedobastos.jus.br - Tel.: (51) 336-5401 - Fax: (51) 336-5401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 91 e 92 da Lei Federal 8.000/1994 e Art. 1º do Art. 171 da Lei 10.721/2003, em razão da inexistência de assentados, requerido pelo interessado representado e conferido neste ato, o registro e a entrega da cópia.

Cod. Autenticação: 86390107191638050988-1; Data: 01/07/2019 16:39

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal O: AIS77756-JYBK
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TERMO DE ABERTURA
Livro Diário

Numero: 1 Folha: 1

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI**

Ramo: **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

Endereço: **Rua GENERAL OSORIO, 1108**

Complemento: **SALA 02**

Bairro: **VELHA**

Município: **BLUMENAU**

Estado: **SC**

Inscrição no CNPJ: **29.634.736/0001-01**

Inscrição Estadual.....: **258598271**

Registro na junta.....: **42600393849 Data registro: 06/02/2018**

Inscrição Municipal.....: **124278**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUA DO SUL
Termo de Autenticação 18/042266-0
 O presente instrumento, por mim assinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e arquivamento.
 JARAGUA DO SUL
 13 MAR 2018
MARIO CESAR OLIVEIRA DA ROSA
 ANALISTA

Luciana Martenechen
 Escritora Registrada da
 JUCESC em Jaraguá do Sul
 Matrícula 7637-9

BLUMENAU, 06/02/2018

Daniel Stringari
 DANIEL STRINGARI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 090.441.339-00

Jaíson José Anderle
CRCCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
JAISON JOSE ANDERLE CONTADOR
 R. BERVINDAS 463, LATERAL RUA GERMANO STRICKER, 60-
 1 - SC-8931147-1 CPF: 002.515.189-09
 89251970 JARAGUA DO SUL - SC
 VÁLIDA ATÉ 31/03/2018

[Handwritten signatures and initials]

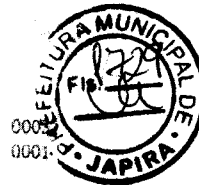
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Barra dos Estados, João Pessoa/PB - CEP 51.020-000 - Tel. (81) 3366-3441 - Fax: (81) 3366-3441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86390107191638050988-2; Data: 01/07/2019 16:39:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77754-41C3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Mensagem Criptografada
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Folha:
 Número livro:

0000
 0001

ALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	100.000,000
DISPONÍVEL	100.000,000
BENS NUMERÁRIOS	100.000,000
CAIXA	100.000,000
	100.000,000
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,000
CAPITAL SOCIAL	100.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,000
CAPITAL SOCIAL	100.000,000
	100.000,000

Daniel Stringari
 DANIEL STRINGARI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 090.441.339-00

Wilson Jose Anderle
 WILSON JOSE ANDERLE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C033114/O-3
 CPF: 032.515.189-09

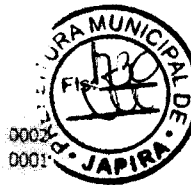
[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8764
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53028-400 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (35) 324-3443 - Fax: (35) 3244-1564

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86390107191638050988-3; Data: 01/07/2019 16:39:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77753-GY47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Folha:
 Número livro:

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/02/2018	2	1.1.10.100.1	CAIXA	VALOR ENTRADA CAPITAL SOCIAL	100.000,00	
08/02/2018	3	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	Valor de integralização do capital por DANIEL STRINGARI, conforme CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA.		100.000,00
				TOTAL DO MÊS	100.000,00	100.000,00

Daniel Stringari
 DANIEL STRINGARI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 090.441.339-00

Jaíson José Anderle
 JAISON JOSE ANDERLE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C033114/0-3
 CPF: 032.515.189-09

[Handwritten signatures and scribbles]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Emas - Japira - Paraná - CEP 85640-000 - Fone: (41) 351.244.444 - Fax: (41) 351.244.444

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 96390107191638050988-4; Data: 01/07/2019 16:39:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77752-PNEC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

MO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Numero: 1 Folha: 4

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 06/02/2018 a 07/03/2018.

Nome da Empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: Rua GENERAL OSORIO, 1108

Complemento: SALA 02

Bairro: VELHA

Município: BLUMENAU

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 29.634.736/0001-01

Inscrição Estadual.....: 258598271

Registro na junta.....: 42600393849 Data registro: 06/02/2018

Inscrição Municipal.....: 124278

BLUMENAU, 07/03/2018

Daniel Stringari
DANIEL STRINGARI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 090.441.339-00

Jaison José Anderle
JAISSON JOSÉ ANDERLE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C033114/O-3
 CPF: 032.515.189-09

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials below it.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 879-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53024-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 86390107191638050988-6; Data: 01/07/2019 16:39:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77750-QZTO.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Arrecado das Mensuras da Autenticação:
18,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 29.634.736/0001-01
Insc. Junta Comercial: 42600393849 Data: 06/02/2018
Balanco encerrado em: 30/06/2018

Folha: 0016
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.096.643,15D
DISPONÍVEL	1.076.643,15D
BENS NUMERÁRIOS	359.148,64D
CAXA	358.587,37D
	358.587,37D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BANCO DO BRASIL	561,27D
	561,27D
DIREITOS REALIZÁVEIS	
CLIENTES	717.494,51D
DUPLICATAS A RECEBER	519.574,05D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PONTA PORA	5.980,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO ITAPERIU/SC	33.448,20D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	4.640,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PONTA PORA	20.442,37D
MUNICIPIO DE ARARANGUA	23.220,32D
MUNICIPIO DE CAPINZAL	3.140,00D
MUNICIPIO DE COLINA	1.480,00D
MUNICIPIO DE CURITIBA	9.857,01D
MUNICIPIO DE DIAMANTE DOESTE	139.125,00D
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM	19.920,00D
MUNICIPIO DE GUARUJA DO SUL	6.360,00D
MUNICIPIO DE IBIPORA	3.536,00D
MUNICIPIO DE ITA	10.182,28D
MUNICIPIO DE JACUTINGA	15.428,00D
MUNICIPIO DE MATELANDIA	8.260,00D
MUNICIPIO DE MORRO REUTER	7.440,00D
MUNICIPIO DE OURINHOS	17.565,00D
MUNICIPIO DE PALMITAL	1.645,20D
MUNICIPIO DE POLONI	1.200,00D
MUNICIPIO DE PONTA PORA	12.328,50D
MUNICIPIO DE RIO CLARO	71.762,75D
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA	45.182,42D
MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF	7.015,00D
SEST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE	15.736,00D
	34.680,00D
CRÉDITOS DIVERSOS	718,68D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	18,68D
IMPOSTOS A COMPENSAR	8.666,70D
ICMS A RECUPERAR	8.666,70D
ESTOQUE	188.535,08D
MERCADORIAS PARA REVENDA	188.535,08D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	20.000,00D
CRÉDITOS A RECEBER	20.000,00D

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Das Estrelas - José Pessoa/PB - CEP: 50706-800 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 86390107191638050988-7; Data: 01/07/2019 16:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O- AIS77749-YVGL3
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 29.634.736/0001-01
Insc. Junta Comercial: 42600393849 Data: 06/02/2018
Balanco encerrado em: 30/06/2018

Folha: 0017
 Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
INSS A RECOLHER	
FGTS A RECOLHER	266,94C
	144,00C
PROVISÕES	
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.134,00C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	600,00C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	450,00C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	48,00C
	36,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
ISS A RECOLHER	43.440,43C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	195,76C
	43.244,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	946.489,56C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	846.489,56C
LUCROS ACUMULADOS	846.489,56C
	846.489,56C

Daniel Stringari
DANIEL STRINGARI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 090.441.339-00

JAISON N. ANDERLE
CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JAISON JOSÉ ANDERLE CONTADOR
 R GERMANO STRICKER 446-TIFA MONDS
 I SC-033114/0-3 CPF: 032.515.189-09
 89265-100 JARAGUA DO SUL- SC
 <<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>
JAISON JOSE ANDERLE

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Das Estrelas - 56070-000 - CEP 56070-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-9444 - Fax: (83) 3344-9444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 11 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86390107191638050988-8; Data: 01/07/2019 16:39:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77748-WUJAH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado da Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI
 Inscrição: 29.634.736/0001-01
 Período: 08/03/2018 - 30/06/2018

Folha: 0019
 Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/06/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	977.350,70 + 20.000,00	6,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.066,14 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	977.350,70	6,51
	Passivo Circulante	150.066,14	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	977.350,70 - 188.535,08	5,26
	Passivo Circulante	150.066,14	
Índice de Solvência Geral	Ativo	997.350,70	6,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.066,14 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.066,14 + 0,00	0,15
	Ativo	997.350,70	

Daniel Stringari
 DANIEL STRINGARI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 090.441.339-00

Jaison José Andrie
 JAISON JOSÉ ANDRIE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C033114/O-3
 CPF: 032.515.189-09

[Handwritten signatures and scribbles]



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 20

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 08/03/2018 a 30/06/2018.

Nome da Empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: Rua GENERAL OSORIO, 1108

Complemento: SALA 02

Bairro: VELHA

Município: BLUMENAU

Estado: SC


Inscrição no CNPJ: 29.634.736/0001-01


Inscrição Estadual.....: 258598271

Registro na junta.....: 42600393849 Data registro: 06/02/2018

Inscrição Municipal.....: 124278

BLUMENAU, 30/06/2018


DANIEL STRINGARI
ADMINISTRADOR
CPF: 090.441.339-00


JAÍSON JOSÉ ANDERLE
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC033114/O-3
CPF: 032.515.189-09



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53024-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: 33 3344444 - Fax: 33 3344444

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.º, 2.º e 7.º do V.P. 41.º de 2004 da Lei Federal 11.382/2006 e N.º 9.400 de 2006 do Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e preservado eletronicamente, a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdadeiro. Do, N.º
Cód. Autenticação: 86390107191638050988-10; Data: 01/07/2019 16:39

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal O. AIS77746-VIQC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Homologado ressalva
de nº de ordem

[Handwritten signature]

Luciane Martenechen
Escritório Regional da
JUCESC em Jaraguá do Sul
Matrícula: 7837-9

08 MAR. 2019

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 28 folhas numeradas do No. 1 ao 28 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

*Ressalva nº de ordem
coneto é nº 03*

Nome da Empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

*Marcio da Silva
Jaíson J. Anderle*

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: Rua GENERAL OSORIO, 1108

Complemento

Bairro: VELHA

Município: BLUMENAU

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 29.634.736/0001-01

Inscrição Estadual.....: 258598271

Registro na junta.....: 42600393849 Data registro: 06/02/2018

Inscrição Municipal.....: 124278

Encerramento do exercício social em: 31/12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUA DO SUL

Termo de Autenticação 19/026278-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e fechamento.

[Handwritten signature]
LUCIANE MARTENECHEN
DEPARTAMENTO

Luciane Martenechen
Escritório Regional da
JUCESC em Jaraguá do Sul
Matrícula: 7837-9

08 MAR 2019

BLUMENAU, 01/07/2018

Marcio da Silva

MARCIO DA SILVA
TITULAR
CPF: 989.277.799-91

CRCSO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JAISON JOSE ANDERLE
R BERNARD STRICKER 446 TIJA MONDS
1 SC-033114/0-3 CPF: 032.3157189-09
89265-100 JARAGUA DO SUL - SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>
JAISON JOSE ANDERLE

CONTADOR

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - Japira - Paraíba - CEP 58208-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: 331.334.5454 - Fax: 331.334.5453

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86390107191638050988-11; Data: 01/07/2019 16:39:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77745-7C6R.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado de Mensalidade: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Empresa: **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI**
 C.N.P.J.: 29.634.736/0001-01
 Balanço encerrado em: 14/10/2018

Folha: 0026

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.135.141,76D
ATIVO CIRCULANTE	1.790.141,76D
DISPONÍVEL	16.288,81D
BENS NUMERÁRIOS	12.446,81D
CAIXA	12.446,81D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.842,00D
BANCO DO BRASIL	3.842,00D
DIREITOS REALIZÁVEIS	1.773.852,95D
CLIENTES	403.917,32D
DUPLICATAS A RECEBER	403.917,32D
CRÉDITOS DIVERSOS	856.072,80D
TECNOFORTE	233.100,00D
SUPERAR	6.000,00D
TOPCLIMA	566.972,80D
BAGATOLI	50.000,00D
IMPOSTOS A COMPENSAR	5,64D
ISS A RECUPERAR	5,64D
ESTOQUE	513.857,19D
MERCADORIAS PARA REVENDA	513.857,19D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	345.000,00D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	345.000,00D
CRÉDITOS DE SÓCIOS	345.000,00D
MARCIO DA SILVA	345.000,00D
PASSIVO	2.135.141,76C
PASSIVO CIRCULANTE	127.054,70C
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	127.054,70C
FORNECEDORES	90.498,41C
BAGATOLI IND. E COM. DE REFRIGERACAO E ELET. EIRELI	89.591,81C
FORNECEDOR DIVERSOS	906,60C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	104,94C
INSS A RECOLHER	104,94C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.451,35C
ISS A RECOLHER	362,23C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	31.089,12C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.000,00C
TECNO PUNTO SIST. DE REFRIG. LTDA	5.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.008.087,06C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.908.087,06C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.908.087,06C
LUCROS ACUMULADOS	1.908.087,06C

Marcio da Silva
 MARCIO DA SILVA
 TITULAR
 CPF: 989.277.799-91

Jaíson José Anderle
 JAÍSON JOSE ANDERLE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C033114/O-3
 CPF: 032.515.189-09



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estrelas - Japira - Paraná
CEP 83238-800 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5484 - Fax: (41) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, inc. III da Lei Estadual 8.722/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86390107191638050388-12 - Data: 01/07/2019 - 16:39:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS7744-PEGD
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI**
C.N.P.J.: 29.634.736/0001-01

Folha: 0027
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/10/2018

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.391.510,27
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	1.384.526,64
SERVIÇOS PRESTADOS	6.983,63
DEDUÇÕES	(288.667,27)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(169.677,14)
(-) ISS	(218,43)
(-) SIMPLES NACIONAL	(118.771,70)
RECEITA LÍQUIDA	1.102.843,00
LUCRO BRUTO	1.102.843,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(34.234,96)
DESPESAS COM VENDAS	(17.204,05)
SALÁRIOS	(7.550,00)
13º SALÁRIO	(975,00)
FÉRIAS	(700,00)
FGTS	(675,00)
DESPESAS DE PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	(103,50)
FRETES E CARRETOS	(897,14)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(2.382,88)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(143,00)
REFEIÇÕES	(370,00)
ALUGUÉIS	(150,00)
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(3.257,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.030,91)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.862,00)
PRÓ-LABORE	(781,64)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.028,45)
COMUNICAÇÃO	(31,80)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(7.447,96)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(3.133,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(288,01)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(433,15)
DESPESAS BANCÁRIAS	(24,96)
JUROS DE MORA	687,20
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	687,20
AMOSTRA GRÁTIS	687,20
RESULTADO OPERACIONAL	1.069.295,24
RESULTADO ANTES DO IR E CSI	1.069.295,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.069.295,24

Marcio da Silva
MARCIO DA SILVA
TITULAR
CPF: 969.277.799-91

Jaison José Andere
JAISON JOSÉ ANDERLE
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC033114/O-3
CPF: 032.515.189-09



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Folha: 28

Contém este livro 28 folhas numeradas do No. 1 ao 28 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/07/2018 a 14/10/2018.

Nome da Empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

*Ressalva: n° de ordem
correto é n° 03.*

*Marcos do Silva
Jaíson J. Anderle*

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: Rua GENERAL OSORIO, 1108

Complemento

Bairro: VELHA

Município: BLUMENAU

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 29.634.736/0001-01

Inscrição Estadual.....: 258598271

Registro na junta.....: 42600393849 Data registro: 06/02/2018

Inscrição Municipal.....: 124278

**Homologado ressalva
de nº de ordem**

Luciane Martenechen
Escritório Regional da
JUCESC em Jaraguá do Sul
Matrícula: 7837-9

08 MAR. 2019

BLUMENAU, 14/10/2018

Marcos do Silva
MARCOS DA SILVA
TITULAR
CPF: 989.277.799-91

Jaíson J. Anderle
JAÍSON JOSÉ ANDERLE
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C033114/O-3
CPF: 032.515.189-09

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Barra D'Água - Japira - SC - CEP 89238-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-3444 - Fax: (51) 3244-5411

Autenticação Digital
 De acordo com as Leis 11.382 e 11.383, V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 8.721/2004, suscitado e presente impetrito digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 36390107191638050988-14; Data: 01/07/2019 16:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77742-ONGH
 Valor Total do Ato: R\$ 2,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796

Complemento: SALA 809

Bairro: SANTA LUIZA

Município: VITORIA

Estado: ES

Inscrição no CNPJ: 29.634.736/0001-01

Inscrição Estadual.....: 083518622

Registro na junta.....: 32600225298 Data registro: 15/10/2018

Inscrição Municipal.....: 1256415

Encerramento do exercício social em: 31/12

VITORIA, 15/10/2018

Marcio da Silva
 MARCIO DA SILVA
 TITULAR
 CPF: 989.277.799-91

Jaison Jose Anderle
CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JAISSON JOSE ANDERLE CONTADOR
 R GERMANO STRICKER 446-TIFA NUNES
 I SC-033114/D-3 CPF: 032.515.189-09
 89245-100 JARAGUA DO SUL - SC
 << VALIDADE ATA 31/03/2019 >>
 JAISSON JOSE ANDERLE

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
Termo de Autenticação 19/009844-9
 O presente livro/foha por mim examinada e conferida encontra-se em conformidade com o original e encontra-se em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VITÓRIA
 27/03/19

PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIA-GERAL



Escritório de Contabilidade
 HUCES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 2º TABELIONATO DE NOTAS - Código CRIJ 06.578-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5400 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 2º de 1990 e Art. 681º da Lei nº 8.006 de 11.09.90 e Art. 1º do T.º 1º de 2002 da Lei nº 11.342 de 23.12.2006 autenticou a presente certidão digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 86390107191638050988-15; Data: 01/07/2019 16:38

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AIS77741-Z3A5.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

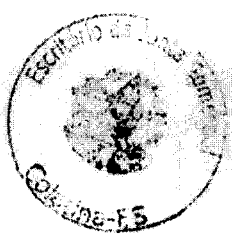


Insc. Junta Comercial: 32600225298 Data: 15/10/2018
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0021
 Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	2.106.069,83D
BENS NUMERÁRIOS	2.106.069,83D
CAIXA	227.122,15D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.811,28D
BANCO DO BRASIL	4.811,28D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.176,39D
BANCO DO BRASIL	22.176,39D
APLICAÇÕES EM MERCADO ABERTO	
BANCO DO BRASIL CT 25448-7	200.134,48D
BANCO DO BRASIL CT 25448-7	200.134,48D
DIREITOS REALIZÁVEIS	
CLIENTES	1.878.947,68D
DUPLICATAS A RECEBER	297.592,99D
DUPLICATAS A RECEBER	297.592,99D
CRÉDITOS DIVERSOS	
TECNOFORTE	743.890,65D
SUPERAR	234.400,00D
TOPCLIMA	11.000,00D
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	267.472,80D
BAGATOLI	226.017,85D
BAGATOLI	226.017,85D
BAGATOLI	5.000,00D
BAGATOLI	5.000,00D
IMPOSTOS A COMPENSAR	
ISS A RECUPERAR	5,64D
ISS A RECUPERAR	5,64D
ESTOQUE	
MERCADORIAS PARA REVENDA	837.458,40D
MERCADORIAS PARA REVENDA	837.458,40D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	2.106.069,83C
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	760.435,31C
FORNECEDORES	760.435,31C
ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	654.662,79C
ELGIN	50.318,32C
FORNECEDOR DIVERSOS	40.220,87C
KMA FABRICACAO E COMERCIO DE APARELHOS DE REFRIGERACAO LTDA	1.506,60C
KMA FABRICACAO E COMERCIO DE APARELHOS DE REFRIGERACAO LTDA	562.617,00C
CONTAS A PAGAR	
PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C
PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
INSS A RECOLHER	104,94C
INSS A RECOLHER	104,94C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
ISS A RECOLHER	99.818,52C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	362,23C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	99.456,29C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	
TECNOPONTO SIST. DE REFRIG. LTDA	5.000,00C
TECNOPONTO SIST. DE REFRIG. LTDA	5.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	1.345.634,52C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.245.634,52C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.245.634,52C



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'M. J. J.' and other initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53038-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 33.244.5644 - Fax: 33.224.5414

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86390107191638050988-16; Data: 01/07/2019 16:39:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AIS77740-BMRW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://siselejudigital.tpb.jus.br>



Folha: 0022
 Número livro: 0001

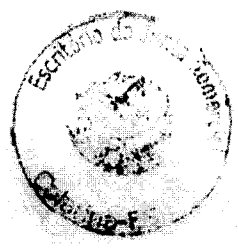
Insc. Junta Comercial: 32600225298 Data: 15/10/2018
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	1.245.634,52C

Marcio da Silva
 MARCIO DA SILVA
 TITULAR
 CPF: 989.277.799-91

Jaíson J. Anderle
 JAISON JOSE ANDERLE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C033114/0-3
 CPF: 032.515.189-09



MJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.076-0
 Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 50094-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3364.3444 - Fax: (83) 3364.5464

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.040 e 1.041 do V.P. 11 e 82 da Lei Federal nº 11.382/2006 e Lei Estadual nº 7.720/2004, mantendo o presente protocolo de autenticação, devidamente registrado na Câmara de Registro de Autenticação e Controle de Notas sob o nº 01/07/2019-16:38

Cód. Autenticação: 86390107191638050988-17 - Data: 01/07/2019 16:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS7739-S4TC - Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Mônica Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Período: 15/10/2018 - 31/12/2018

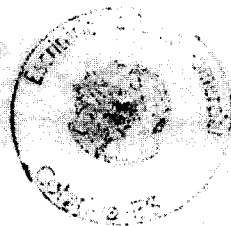
Folha: 0025
 Número Livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.106.069,83 + 0,00	2,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	760.435,31 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.106.069,83	2,77
	Passivo Circulante	760.435,31	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.106.069,83 - 837.458,40	1,67
	Passivo Circulante	760.435,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.106.069,83	2,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	760.435,31 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	760.435,31 + 0,00	0,36
	Ativo	2.106.069,83	

Marcio da Silva
 MARCIO DA SILVA
 TITULAR
 CPF: 989.277.799-91

Jaison José Anderle
 JAISON JOSÉ ANDERLE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C033114/O-3
 CPF: 032.515.189-09



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
R. Paraíba Epitácio Pessoa, 116 - Bairro De Lacerda - 51115-000 Recife - PE - Brasil - Tel: (51) 3364-5411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do V.P.P. e 4º do E.O. da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 juntados à presente intimação digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36390107191638050988-18; Data: 01/07/2019 16:39:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77738-RA71;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



C.N.P.J.: 29.634.736/0001-01

Folha: 0023
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	1.728.507,38	1.728.507,38	1.728.507,38
DEDUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(525.746,00)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(152.035,31)	(677.781,31)	(677.781,31)
RECEITA LÍQUIDA			1.050.726,07
CMV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.168.241,61)	(1.168.241,61)	(1.168.241,61)
LUCRO BRUTO			(117.515,54)
DESPESAS OPERACIONAIS			(15.071,48)
DESPESAS COM VENDAS			
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(350,00)		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(743,00)		
ALUGUÉIS	(600,00)	(1.693,00)	(1.693,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRÓ-LABORE	(2.862,00)		
COMUNICAÇÃO	(1.514,69)		
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(6.600,00)		
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(611,76)		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(331,11)		
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(114,54)		
DESPESAS BANCÁRIAS	(401,10)		
JUROS DE MORA	(943,28)	(13.378,49)	(13.378,48)
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	134,48	134,48	134,48
RESULTADO OPERACIONAL			(132.452,54)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			(132.452,54)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(132.452,54)

Marcio da Silva
MARCIO DA SILVA
TITULAR
CPF: 989.277.799-91

Jaíson José Anderle
JAÍSON JOSÉ ANDERLE
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C033114/O-3
CPF: 032.515.189-09



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Estados - 29060-000 Vitória - ES - CEP 29060-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5464 - Fax: (51) 3244-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 assinado e autenticado em sistema eletrônico, conforme o modelo legal de documento eletrônico apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86390107191638050988-19; Data: 01/07/2019 16:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1S7737-01X1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Referência em Cartão
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Folha:
 Número livro:



1. CONTEXTO OPERACIONAL

1. Empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, de 06/02/2018 a 14/10/2018 localizava-se no estado de Santa Catarina, cidade de Blumenau e em 15/10/2018 mudou-se para na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796 - Sala 809, Bairro Santa Luzia CEP 29.045-402, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo - Brasil. Tem como objetivo social o Comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

o Balanço Patrimonial não apresenta ajustes conforme o pronunciamento ITG 1000 - Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois se fez uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

1. Empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, adota o regime de competência para registros de suas operações.

3.1 Classificações do Ativo Circulante

- Caixa e Equivalentes:** Incluem numerários em poder da empresa e os valores são registrados pelo seu valor real.
- Aplicações em Mercado Aberto:** As aplicações financeiras são efetuadas em mercado interno com valores pactuados e atualizados monetariamente mensalmente.
- Credores:** Correspondem aos valores vencidos ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses. São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.
- Antecipamento a Fornecedor:** São as antecipações que a empresa efetua para compra de mercadorias.
- Creditos Diversos:** Refere-se a valores a receber junto a Empresa Tecnoforte Sistemas de Refrigeração Eireli, Superar Eireli, Topclima Sistemas de Refrigeração Eireli e Bagatoli Indústria e Comércio de Refrigeração e Eletrônicos Eireli.
- Estoque:** São as mercadorias em estoque para revenda.

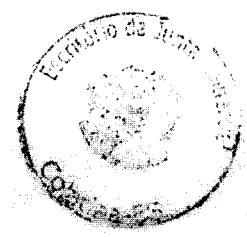
3.2 Classificações do Passivo Circulante e não Circulante

- Fornecedores:** Correspondem a obrigações a pagar a terceiros em curto prazo.
- Contas a Pagar:** Referem-se ao pró-labore e alugueis a pagar.
- Obrigações Trabalhistas:** Referem-se ao INSS.
- Obrigações Tributárias:** São valores referentes Impostos Retidos ISS e Simples Nacional a recolher.

3.3 Patrimônio Líquido: Integra o Capital Social Integralizado e Lucros Acumulados.

4. Classificações das Contas de Resultado

- Receitas e os custos operacionais** são valores provenientes das mercadorias vendidas.
- Receitas financeiras** referem-se aos rendimentos sobre aplicações financeiras.
- Despesas** referem-se às despesas com vendas, administrativas, tributárias e financeiras.



Marcio da Silva
MARCIO DA SILVA
 Titular Administrador
 CPF: 989277799-91

Jaíson José Anderle
JAISON JOSE ANDERLE
 Reg. No CRC - SC sob No. 15C033114/0-3
 CPF: 032.515.189-09

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 5ª TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 06.878-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51028-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. 83 334-5361 - Fax: 83 334-5361

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º do V.º 8º e 92 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º do V.º 30º da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente original digitalizado, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86390187191638050988-20. Data: 01/07/2019 16:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS77736-F31C.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticidade de Matrícula em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ATO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 26

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 15/10/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796

Complemento: SALA 809

Bairro: SANTA LUIZA

Município: VITORIA

Estado: ES

Inscrição no CNPJ: 29.634.736/0001-01

Inscrição Estadual.....: 083518622

Registro na junta.....: 32600225298 Data registro: 15/10/2018

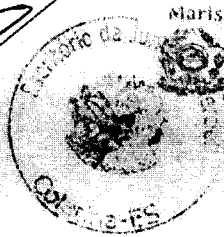
Inscrição Municipal.....: 1256415

VITORIA, 31/12/2018

Marcio da Silva
 MARCIO DA SILVA
 TITULAR
 CPF: 989.277.799-91

Jaíson José Anderle
 JAÍSON JOSÉ ANDERLE
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C033114/O-3
 CPF: 032.515.189-09

(Handwritten signatures and scribbles)



Marisota Carvalho Soehn
 Chefe do
 Escritório de Colatina
 MCEES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 16:45:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1287006

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 16:39:17 (hora local)**.

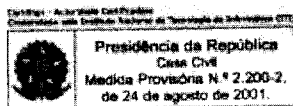
¹**Código de Autenticação Digital:** 86390107191638050988-1 a 86390107191638050988-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

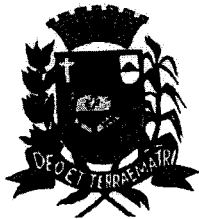
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90d401217b39f4b560f84a7aafc17582fae3978ba7ecdecc63be5f5bf0281a
0ed62d2937a704a8ba28a8d1f0df2f1a220d



Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner of the document.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Assis, através da Secretaria Municipal da Educação do município de Assis, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 740, Vila Nova Santana, inscrito no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, neste ato, representada pela Sra. Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação, telefone (18) 3302-4444, atesta a quem possa interessar, que a empresa **Temperclima Refrigeração Eireli EPP**, com sede à General Osório, 1108 — na cidade Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 29.634.736/0001-01, participou do Processo de Licitação nº 134/2.018, Pregão nº 097/2018, para AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, e forneceu os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS
4	4	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER FRIO HIGH WALL - CAPACIDADE 30.000
14	5	UN	BEBEDOURO PURIFICADOR DE COLUNA ELÉTRICO INDIVIDUAL
21	2	UN	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL - ESPREMEDOR /EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS
25	3	UN	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO
28	2	UN	FORNO ELÉTRICO 42 LITROS: DE INOX
31	1	UN	FREEZER 420L HORIZONTAL - LINHA BRANCA
32	2	UN	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA 500 LITROS
35	5	UN	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROST FREE 300L - LINHA BRANCA
36	8	UN	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE DUPLEX - MÍNIMO 403L
37	2	UN	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE DUPLEX - MÍNIMO 403L - LINHA BRANCA
42	6	UN	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 12KG - LINHA BRANCA
46	4	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS
47	6	UN	MÁQUINA SECADORA DE ROUPAS - SECA 10KG DE ROUPAS
57	6	UN	FORNO DE MICROONDAS, DE USO DOMÉSTICO, VOLUME NOMINAL
			Total empenhos nº25983/18, 545/19, 547/19, 548/19, 1011/19.....R\$80.275,00

O fornecimento de tais produtos ocorreram em condições e prazos pactuados, não tendo nada que desabone esta empresa até a presente data.

Assis, 27 de março de 2.019

Dulce de Andrade Araujo
Secretária Municipal de Educação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 15:38:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 11:36:01 (hora local)**.

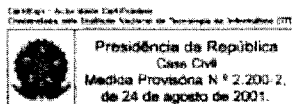
¹**Código de Autenticação Digital:** 86390204191130340853-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9a30596562933147b5ca00c9975b68ce8e3978a7ecdecc63be5f5bf0281a0ed616dd3e507f4d53cb117e4fdaa34ab740



[Handwritten signatures and scribbles]

TEMPERCLIMA
REFRIGERAÇÃO

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 29.634.736/0001-01
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809
BAIRRO: SANTA LUIZA
FONE: (47) 3308-2970
E-MAIL: temperclimaleite@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2
VITÓRIA – ES
CEP: 29.045-402

**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/PR**

Licitação: Edital nº: Processo nº: Julgamento:
PREGÃO PRESENCIAL 25/2019 - PMJ 125/2019 ITEM

Data de Abertura: Horário:
17/07/2019 09:00:00

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº
09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ nº: 29.634.736/0001-01 Insc. Estadual: 083.518.62-2 Insc. Municipal:
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA
CEP: 29045-402 Cidade: VITÓRIA UF: ES
Fone: 47-3308-2970 E-mail: temperclimaleite@gmail.com



Município de Japira - 2019
Relação de Participantes
Pregão 25/2019



Equipilano

Página:1

Código	CNP/JCPF	Fornecedor	Status
33792-7	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Classificado
34505-9	05.286.960/0001-83	VS COSTA E CIA LTDA	Classificado
37393-1	77.578.524/0001-99	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	Classificado
37538-1	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	Classificado
37546-2	19.945.050/0001-70	QUADRI TELECOM LTDA - ME	Classificado
37660-4	27.699.855/0001-09	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	Classificado
38978-1	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	Classificado
38988-9	32.421.421/0001-82	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	Classificado
39001-1	29.274.611/0001-00	XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	Classificado
39003-8	29.634.736/0001-01	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	Classificado
39007-1	24.864.422/0001-73	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	Classificado
39009-7	29.312.896/0001-26	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	Classificado
39012-7	24.413.415/0001-55	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Classificado
39014-3	26.526.668/0001-60	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 014

Qtde total de fornecedores: 014



Município de Japira - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equipiano

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
39014	Fornecedor	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ALT/ALTMIX		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	810,00			
	1	773,00			
2	773,00				
33792	Fornecedor	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	DENTEMED/DENTMIX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	820,00			
	1				
34505	Fornecedor	VS COSTA E CIA LTDA	ECEL ECMIX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	775,50			
	1				
38978	Fornecedor	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	KONDENTECHYG100		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	775,00			
	1				
36988	Fornecedor	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	KONDENTECH		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	792,00			
	1				
36007	Fornecedor	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	KONDENTECH / YG100		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	800,00			
	1				
39009	Fornecedor	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	DENTEMED		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	800,00			
	1				
39003	Fornecedor	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	KOMECCO - KOH99QC	8,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.450,00			
	1	2.348,00			
2	2.348,00				
33792	Fornecedor	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	CONSUL/CBP12CBBNA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.375,00			
	1				
37363	Fornecedor	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	ELGIN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.450,00			
	1				
37538	Fornecedor	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	AGRATTO / 90008TU Q/F		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.475,00			
	1				
37546	Fornecedor	QUADRI TELECOM LTDA - ME	AGRATTO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.485,00			
	1				
37630	Fornecedor	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	D AÇO A407/33	1,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	700,00			
	1	348,00			
2	348,00				
33792	Fornecedor	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	PRISMA/102.25		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	655,00			
	1				
37538	Fornecedor	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	RCH / RAA402/40		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	693,00			
	1				
37546	Fornecedor	QUADRI TELECOM LTDA - ME	VEGEL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	690,00			
	1				
39012	Fornecedor	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	VEGEL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	665,00			
	1				
34505	Fornecedor	VS COSTA E CIA LTDA	ALT 21 LITROS DIGITAL	2,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3.572,00			
	1	3.549,00			
2	3.549,00				



Município de Japira - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equiplano

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
005	Fornecedor	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	STERMAXEXTRA21	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3.610,00			
006	Fornecedor	36978	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	DIGITALEV2.5	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3.570,00			
007	Fornecedor	39007	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	BS / 1.2	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3.696,00			
008	Fornecedor	39009	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	SANTAREM	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3.550,00			
009	Fornecedor	36978	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	BALMAK/BK1200FAN	1,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2.065,00			
	1		2.040,00			
010	Fornecedor	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	WELMYW-300 A LED	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2.060,00			
	2		2.040,00			
011	Fornecedor	34505	VS COSTA E CIA LTDA	BALMAK BK200FAN	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2.068,00			
012	Fornecedor	37538	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	WELMY / W200100A	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2.178,00			
013	Fornecedor	36966	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	RAMUZA DP 300	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2.112,00			
014	Fornecedor	39007	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	WELMY / W300A	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2.134,00			
015	Fornecedor	39012	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	BALMAK	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2.090,00			
016	Fornecedor	39014	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	BALMAK/BK-200FAN	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2.160,00			
017	Fornecedor	37538	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	JSN / P30	6,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		118,00			
	1		109,00			
018	Fornecedor	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	SELETIVA/CP30	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		111,60			
019	Fornecedor	37393	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	ARQPLAST	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		117,60			
020	Fornecedor	37546	QUADRI TELECOM LTDA - ME	JSN	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		118,00			
021	Fornecedor	39012	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	BRALMPIA	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		114,00			
022	Fornecedor	37660	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	TRAVEL	1,00	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		110,00			
	1		104,00			
023	Fornecedor	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	MOR/AÇO	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		110,00			
024	Fornecedor	37546	QUADRI TELECOM LTDA - ME	JSN	1,00	Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		110,00			



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equipiano

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

Lance Inicial	Valor	Fornecedor	Material/Modelo	Quantidade	Status
110,00					
Fornecedor 39012	Valor	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ELEGANCE	1,00	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	104,50				
Fornecedor 33792	Valor	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	DELTRAMED/PP4N	1,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.920,00				
1	2.812,00				
2	2.812,00				
Fornecedor 34505	Valor	VS COSTA E CIA LTDA	ALT ALT THOR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.820,00				
Fornecedor 38978	Valor	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	G&GWD600		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.820,00				
Fornecedor 38988	Valor	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	EVOXX/ EVO2		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.880,00				
Fornecedor 39007	Valor	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	ALT / THOR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.910,00				
Fornecedor 39009	Valor	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	ALT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.950,00				
Fornecedor 39014	Valor	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ALT/THOR CGF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.940,00				
Fornecedor 33792	Valor	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	RENASCER/RN 13001	1,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	251,00				
1	124,90				
2	124,90				
Fornecedor 34505	Valor	VS COSTA E CIA LTDA	INALAMED RB2030		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	253,80				
Fornecedor 38978	Valor	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	METAL SOLUTIONMSB0053		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	253,00				
Fornecedor 38988	Valor	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	RENASCER/RN 130011		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	259,20				
Fornecedor 39001	Valor	XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	LUCADEMA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	125,00				
Fornecedor 39007	Valor	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	METAL / MSB0053		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	261,90				
Fornecedor 39012	Valor	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	METAL SOLUTION		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	256,50				
Fornecedor 39014	Valor	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	LEVITALV-34I		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	265,00				
Fornecedor 37680	Valor	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	POLTRONAS PARANA	5,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	90,00				
1	82,90				
2	82,90				
Fornecedor 33792	Valor	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	METALCAD/SENA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	83,70				
Fornecedor 37393	Valor	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	MARTIFLEX		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	90,00				



Município de Japira - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equipiano

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
37538	89,00	FRISKAR / ISO	1,00	Declinou
37546	90,00	CASTOFAR	1,00	Declinou
39009	17.550,00	DENTEMED	1,00	Vencedor
33792	17.100,00	DENTEMED/MAGNUS	1,00	Declinou
34506	16.920,00	DENTEMED	1,00	Declinou
38978	16.900,00	KAVOC J UNIK+KIT NS	1,00	Declinou
38988	17.280,00	ALLIAGE	1,00	Declinou
39012	17.100,00	QUALITY ROBUST	1,00	Declinou
39014	17.650,00	SAEVO'S-200	1,00	Declinou
39014	1.380,00	LEVITALV-75I	1,00	Vencedor
33792	1.302,00	O VERDE/OV394	1,00	Declinou
34506	1.316,00	INALAMED RB 2014-I	1,00	Declinou
38978	1.315,00	METAL SOLUTION/MSB0040	1,00	Declinou
38988	1.344,00	ARTMED/ART 091	1,00	Declinou
39007	1.358,00	ARTMED / ART-091	1,00	Declinou
39012	1.330,00	METAL SOLUTION	1,00	Declinou
33792	1.674,00	INALAMED/5004C	1,00	Vencedor



Município de Japira - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equipamento

Página 5

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

1	1.672,00				
2	1.672,00				
Fornecedor 34505	VS COSTA E CIA LTDA	OLIDEF C71			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.692,00				
Fornecedor 38978	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	OLIDEFC71PLUS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
1	1.673,00				
Fornecedor 38988	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	OLIDEF/C-71 PLUS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
Fornecedor 39007	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	INALAMED / 5004-C			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.746,00				
Fornecedor 39012	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	NEVONI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.800,00				
Fornecedor 39014	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	INALAMED/RB-5004			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.765,00				
Fornecedor 39369	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	FIAC/CD TOP 7/30	1,00		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.172,23				
1	2.159,00				
2	2.158,00				
3	2.158,00				
Fornecedor 34505	VS COSTA E CIA LTDA	FIAC CD TOP 7/30			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.200,00				
Fornecedor 38978	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	FIAC/CD 7/30			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.200,00				
Fornecedor 39007	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	FIAC / CD TOP 7/30			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.200,00				
Fornecedor 39009	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	DENTEMED			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.200,00				
Fornecedor 39014	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	FIAC/CD TOP - 30			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.160,00				
1	2.158,50				
Fornecedor 37393	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	LETTECH+BLUECASE	7,00		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.430,00				
1	3.400,00				
2	3.000,00				
3	2.200,00				
4	2.100,00				
5	2.000,00				
6	1.980,00				
7	1.900,00				
8	1.850,00				
9	1.800,00				
10	1.800,00				
Fornecedor 33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	NEOLOGIC/AOC			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.500,00				
Fornecedor 37538	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	MOWA / HYDRO - LITEON /			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.465,00				
1	3.420,00				
2	3.350,00				
Fornecedor 37546	QUADRI TELECOM LTDA - ME	AMD A10, ASROCK, LG20M37, K-			Declinou
Rodada	Valor				



Município de Japira - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equipiano

Página:6

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

Lance Inicial	3.490,00
1	3.425,00
2	3.390,00
3	2.290,00
4	2.190,00
5	2.090,00
6	1.990,00
7	1.970,00
8	1.890,00
9	1.840,00

Fornecedor	37393	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	LETTECH	Vencedor
Rodada		Valor		

Lance Inicial	4.018,00
1	1.990,00
2	1.940,00
3	1.925,00
4	1.890,00
5	1.890,00

Fornecedor	37538	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	MOWAHDRO - LITEON/SATA -	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	4.059,00
---------------	----------

Fornecedor	37546	QUADRI TELECOM LTDA - ME	AMD A10, LG 20M37, LOGITECH	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	4.080,00
1	2.000,00
2	1.950,00
3	1.930,00
4	1.900,00

Fornecedor	39007	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	MISSOURI / 501LED	Vencedor
Rodada		Valor		

Lance Inicial	2.522,00
1	2.398,00
2	2.394,00
3	2.392,00
4	2.392,00

Fornecedor	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	MD/SIGMA1000	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	2.400,00
1	2.395,00

Fornecedor	34505	VS COSTA E CIA LTDA	MD SIGMA 1000	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	2.444,00
1	2.397,00
2	2.393,00

Fornecedor	38978	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	MIKATOSMISSOURI	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	2.440,00
1	2.395,00

Fornecedor	38988	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	MD SIGMA 1000	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	2.495,00
---------------	----------

Fornecedor	39012	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MD	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	2.470,00
---------------	----------

Fornecedor	39014	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MD/SIGMA 1000	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	2.550,00
1	2.399,00

Fornecedor	39012	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CRISTOFOLI	Vencedor
Rodada		Valor		

Lance Inicial	1.520,00
1	1.483,00
2	1.480,00
3	1.478,00



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equipiano

Página 7

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

Item	Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	1.478,00	KONDETECH/ACQUATECH	1,00	Declinou
	1	1.482,00				
	2	1.479,00				
	34505	VS COSTA E CIA LTDA	1.504,00	KONDETECKAQUATECH	1,00	Declinou
	1	1.500,00				
	2	1.504,00				
	39978	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	1.500,00	CRISTOFOLI/DESTILADOR	1,00	Declinou
	1	1.552,00				
	2	1.481,00				
	39007	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	1.552,00	CRISTOFOLI / 3.8L	1,00	Declinou
	1	1.600,00				
	2	1.484,00				
	39014	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	1.600,00	CRISTOFOLI	1,00	Declinou
	1	1.484,00				
	2	1.481,00				
	39012	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	855,00	MEDPEJ	1,00	Vencedor
	1	834,00				
	2	830,00				
	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	837,00	MD/FD200A	1,00	Declinou
	1	837,00				
	2	830,00				
	34505	VS COSTA E CIA LTDA	846,00	MEDPEJ DF7001D	1,00	Declinou
	1	845,00				
	2	845,00				
	39978	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	845,00	CONTEC\SONLINE B	1,00	Declinou
	1	864,00				
	2	864,00				
	39988	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	864,00	MD/ FD200B	1,00	Declinou
	1	873,00				
	2	835,00				
	39007	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	873,00	MEDPEJ / DF7001	1,00	Declinou
	1	835,00				
	2	833,00				
	39014	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	885,00	MD/FD-200	1,00	Declinou
	1	836,00				
	2	833,00				
	39012	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	285,00	METAL SOLUTION	1,00	Vencedor
	1	279,00				
	2	279,00				
	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	282,00	RENASCER/27027A	1,00	Declinou
	1	282,00				
	2	282,00				
	34505	VS COSTA E CIA LTDA	282,00	INALAMED R8 2021	1,00	Declinou
	1	282,00				
	2	282,00				
	39978	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	282,00	METAL SOLUTION\MSB0017	1,00	Declinou
	1	288,00				
	2	280,00				
	39988	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	288,00	RENASCER/RN 10006	1,00	Declinou
	1	280,00				



Município de Japira - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equipiano

Página:8

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

Fornecedor	Rodada	Valor	Material	Quantidade	Status
39007			METAL / MS80017		
C E CARVALHO COMERCIAL EPP					
Lance Inicial		291,00			Declinou
1		281,00			
39014			LEVIT/ALV-11I		
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI					
Lance Inicial		295,00			Declinou
1		281,00			
33792			GTECH/PREMIUM	2,00	
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA					
Lance Inicial		155,00			Vencedor
1		144,90			
2		144,90			
39988			PREMIUM		
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES					
Lance Inicial		163,20			Declinou
1		145,00			
39007			P.A.MED / ADULTO		
C E CARVALHO COMERCIAL EPP					
Lance Inicial		145,50			Declinou
39012			PAMED		
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					
Lance Inicial		161,50			Declinou
39014			P.A.MED/ADULTO		
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI					
Lance Inicial		166,00			Declinou
39007			P.A.MED / INFANTIL	1,00	
C E CARVALHO COMERCIAL EPP					
Lance Inicial		100,00			Vencedor
1		92,90			
2		92,90			
33792			GTECH/PREMIUM		
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA					
Lance Inicial		93,00			Declinou
39988			PREMIUM		
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES					
Lance Inicial		96,00			Declinou
39012			PAMED		
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					
Lance Inicial		95,00			Declinou
39014			P.A.MED/INFANTIL		
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI					
Lance Inicial		100,00			Declinou
39007			P.A.MED / OBESO	1,00	
C E CARVALHO COMERCIAL EPP					
Lance Inicial		194,00			Vencedor
1		178,00			
2		177,00			
3		177,00			
33792			GTECH/PREMIUM		
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA					
Lance Inicial		180,00			Declinou
1		177,50			
39988			PREMIUM		
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES					
Lance Inicial		192,00			Declinou
39012			PAMED		
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					
Lance Inicial		190,00			Declinou
39014			P.A.MED/OBESO		
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI					
Lance Inicial		196,00			Declinou
1		179,00			



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equipiano

Página:9

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

Fornecedor	Rodada	Valor	Material	Quantidade	Status
37660			NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	D AÇO PR27	Vencedor
	Lance Inicial	370,00			
	1	351,00			
	2	348,00			
	3	340,00			
	4	330,00			
	5	320,00			
	6	310,00			
	7	300,00			
	8	300,00			
33792			J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	PRISMA/101-24	Declinou
	Lance Inicial	365,00			
37536			FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	RCH / 180X92X30	Declinou
	Lance Inicial	366,00			
	1	350,00			
	2	345,00			
	3	335,00			
	4	325,00			
	5	315,00			
	6	305,00			
37546			QUADRI TELECOM LTDA - ME	VEGEL	Declinou
	Lance Inicial	360,00			
39012			CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	VEGEL	Declinou
	Lance Inicial	351,50			
	1	349,00			
33792			J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	GTECH/PREMIUM	Vencedor
	Lance Inicial	145,00			
	1	140,00			
	2	140,00			
34505			VS COSTA E CIA LTDA	MD	Declinou
	Lance Inicial	159,80			
36998			MULTHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	MD	Declinou
	Lance Inicial	163,20			
39007			C E CARVALHO COMERCIAL EPP	MEDICATE / MD20	Declinou
	Lance Inicial	164,90			
39012			CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PAMED	Declinou
	Lance Inicial	161,50			
39014			R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MD/ADULTO	Declinou
	Lance Inicial	166,00			
	1	144,50			
39014			R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	SCHUSTER/EMITTER - A	Vencedor
	Lance Inicial	833,00			
	1	784,00			
	2	780,00			
	3	780,00			
33792			J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	MICRODONT/BLUESTAR	Declinou
	Lance Inicial	785,00			
34505			VS COSTA E CIA LTDA	ECELEC500	Declinou
	Lance Inicial	799,00			
38978			M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	KONDENTECHLED6	Declinou
	Lance Inicial	800,00			



Município de Japira - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equiplano

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
36968			MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES		Declinou
	Lance Inicial	816,00			
	1	783,00			
36007			C E CARVALHO COMERCIAL EPP		Declinou
	Lance Inicial	824,50			
36009			BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP		Declinou
	Lance Inicial	800,00			
36012			CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		Declinou
	Lance Inicial	807,50			
37536			FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	1,00	Vencedor
	Lance Inicial	1.534,00			
	1	1.495,00			
	2	1.475,00			
	3	1.445,00			
	4	1.445,00			
37563			ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP		Declinou
	Lance Inicial	1.540,00			
	1	1.500,00			
	2	1.480,00			
	3	1.450,00			
37546			QUADRI TELECOM LTDA - ME		Declinou
	Lance Inicial	1.550,00			
	1	1.533,00			
	2	1.490,00			
	3	1.470,00			
37546			QUADRI TELECOM LTDA - ME	1,00	Vencedor
	Lance Inicial	2.000,00			
	1	1.950,00			
	2	1.900,00			
	3	1.840,00			
	4	1.490,00			
	5	1.390,00			
	6	1.290,00			
	7	1.190,00			
	8	1.170,00			
	9	1.170,00			
37393			ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP		Declinou
	Lance Inicial	1.960,00			
	1	1.940,00			
	2	1.850,00			
	3	1.500,00			
	4	1.400,00			
	5	1.300,00			
	6	1.200,00			
	7	1.180,00			
37538			FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP		Declinou
	Lance Inicial	1.980,00			
	1	1.945,00			
	2	1.890,00			
	3	1.830,00			
37650			NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	1,00	Vencedor
	Lance Inicial	3.300,00			
	1	3.199,00			



Município de Japira - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equiplano

Página:11

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

2	3.189,00				
3	3.189,00				
Fornecedor	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	HP/PROM132NW		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.200,00				
1	3.190,00				
Fornecedor	37993	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	LEXMARK		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3.234,00				
Fornecedor	39012	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	SCHUSTER	1,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	551,00				
1	530,00				
2	528,00				
3	528,00				
Fornecedor	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	KONDENTECH/PRATICAL JET		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	535,00				
Fornecedor	36978	M. R. M. DO COUTO - COMERCIAL ME	SCHUSTER/JETLAXIS UNO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	545,00				
Fornecedor	39007	G E CARVALHO COMERCIAL EPP	MICRODONT / JETSTAR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	562,60				
1	531,00				
Fornecedor	39009	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	DENTEMED		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	550,00				
Fornecedor	39014	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	SCHUSTER/JET LAXIS UNO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	568,00				
1	532,00				
2	529,00				
Fornecedor	37546	QUADRI TELECOM LTDA - ME	NOVACOM	1,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	385,00				
1	380,00				
2	370,00				
3	350,00				
4	330,00				
5	300,00				
6	280,00				
7	260,00				
8	240,00				
9	220,00				
10	200,00				
11	190,00				
12	180,00				
13	170,00				
14	160,00				
15	160,00				
Fornecedor	37538	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	LUOGÃO YH-5600		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	396,00				
1	383,00				
2	379,00				
3	360,00				
4	340,00				
5	320,00				
6	290,00				
7	270,00				
8	250,00				
9	230,00				
10	210,00				
11	195,00				
12	185,00				



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equipiano

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

13	175,00				
14	165,00				
Fornecedor	37680	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	EXBOM		
Rodada	Valor				Declinou
Lance Inicial	400,00				
1	384,00				
Fornecedor	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	VIANUBOS/TRME 1206	1,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	345,00				
1	345,00				
Fornecedor	37546	QUADRI TELECOM LTDA - ME	CASTOFAR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	360,00				
Fornecedor	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	LEVITALV117	1,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.046,00				
1	2.044,00				
2	2.043,00				
3	2.043,00				
Fornecedor	34505	VS COSTA E CIA LTDA	INALAMED RB 9024		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2.068,00				
1	2.045,00				
2	2.043,50				
Fornecedor	39014	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	PRIMAXA GAS	1,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	539,00				
1	499,00				
2	495,00				
3	495,00				
Fornecedor	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	PRIMAX/ENC/ASS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	508,00				
1	496,00				
Fornecedor	34505	VS COSTA E CIA LTDA	GG		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	517,00				
Fornecedor	36978	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	G&GMD200		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	515,00				
1	497,00				
Fornecedor	36988	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	ARTMED/ART 234		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	550,00				
Fornecedor	39007	O E CARVALHO COMERCIAL EPP	GG / MD200		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	533,50				
1	498,00				
Fornecedor	39009	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	DENTEMED		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	500,00				
Fornecedor	37546	QUADRI TELECOM LTDA - ME	RAGTECH	6,00	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	892,00				
1	840,00				
2	610,00				
3	595,00				
4	585,00				
5	575,00				
6	565,00				
7	550,00				
8	540,00				
9	530,00				



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equipamento

Página:13

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

10	520,00
11	500,00
12	490,00
13	475,00
14	465,00
15	465,00

Fornecedor	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	TSSHARA/COMPACTPRO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		850,00		
1		630,00		

Fornecedor	37363	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	TS SHARA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		882,00		
1		640,00		

Fornecedor	37538	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	RAGTEHC / EASY WAY 1200VA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		891,00		
1		830,00		
2		600,00		
3		590,00		
4		580,00		
5		570,00		
6		560,00		
7		545,00		
8		535,00		
9		525,00		
10		515,00		
11		495,00		
12		489,00		
13		470,00		

Fornecedor	33014	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	GENERAL MED TECH/G1B	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.450,00		
1		2.299,00		
2		2.295,00		
3		2.293,00		
4		2.293,00		

Fornecedor	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	GENERAL MEDITECH/G1B	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.300,00		
1		2.297,00		
2		2.294,00		

Fornecedor	34505	VS COSTA E CIA LTDA	ALFAMED SENSE 10	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.350,00		

Fornecedor	38978	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	ALFAMED/SENSE10	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.350,00		
1		2.298,00		

Fornecedor	38988	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	MD/UT100	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.400,00		

Fornecedor	39007	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	GENERAL MEDITECH / G1B	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.425,00		

Fornecedor	39012	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.340,00		

Fornecedor	33988	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	SISPACK/SM 360 PLUS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.440,00		
1		1.390,00		
2		1.390,00		

Fornecedor	33792	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	TECFAG/FRP400	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.395,00		



Município de Japira - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equipamento

Página:14

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
34505			VS COSTA E CIA LTDA		AGIR
	Lance Inicial	1.410,00			Declinou
38978			M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME		AGIR/PROTECT SEAL PEDAL
	Lance Inicial	1.410,00			Declinou
39007			C E CARVALHO COMERCIAL EPP		TECFAG / FRP300
	Lance Inicial	1.455,00			Declinou
39009			BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP		AGIR
	Lance Inicial	1.500,00			Declinou
39012			CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		RBAIO
	Lance Inicial	1.425,00			Declinou
39014			R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		AGIR/PROTEC SEAL
	Lance Inicial	1.470,00			Declinou
39012			CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		METAL SOLUTION
	Lance Inicial	332,50		2,00	Vencedor
	1	327,00			
	2	320,00			
	3	316,00			
	4	316,00			
38978			M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME		METAL SOLUTIONMSB0044
	Lance Inicial	330,00			Declinou
	1	326,00			
39007			C E CARVALHO COMERCIAL EPP		ARTMED / ART-284
	Lance Inicial	340,00			Declinou
	1	328,00			
	2	325,00			
	3	319,00			
39014			R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		LEVITALV-25I
	Lance Inicial	343,00			Declinou
	1	329,00			
38978			M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME		KONTENTECHSCALER JET
	Lance Inicial	2.350,00		1,00	Vencedor
	1	2.340,00			
	2	2.340,00			
39007			C E CARVALHO COMERCIAL EPP		ECEL / SONIC PRIME
	Lance Inicial	2.425,00			Declinou
	1	2.349,90			
39009			BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP		ALT
	Lance Inicial	2.450,00			Declinou
39014			R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		ALT/ALTSOINIC CERAMIC
	Lance Inicial	2.450,00			Declinou



Município de Japira - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Equipiano

Página:15

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL



ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Membro



ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro



MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Membro

XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME
DOUGLAS AUGUSTO FARIA

ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
MARCELO TOLEDO FONSECA

VS COSTA E CIA LTDA
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS

C E CARVALHO COMERCIAL EPP
CARLOS EDUARDO CARVALHO

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
RAFAEL FERNANDO GALLO

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
JOAO RIBEIRO DE SOUZA

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME
MARIA HELENA MORI DO COUTO

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA

R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -
EIRELI
DANILO ALVES DOS SANTOS

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
FERNANDO PEREIRA

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
MARCOS HENRIQUE LAHOUD

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
GUILHERME SIMOES DA SILVA

QUADRI TELECOM LTDA - ME
ROGERIO ACOSTA QUADRI



Município de Japira - 2019

Classificação por item

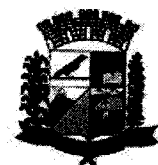
Pregão 25/2019



Equipiano

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 001: 2300 AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL					
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	ALT/ALTMIX	773,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	KONDENTECH	775,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	ECEL ECMIX	775,50
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	KONDENTECH	792,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	KONDENTECH / YG100	800,00
39009-7	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	29.312.896/0001-26	Classificado	DENTEMED	800,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	DENTEMED/DENTMIX	820,00
Item 002: 3188 AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTU/SPLIT/QUEMTE E FRIO					
39003-8	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	29.634.736/0001-01	Classificado	KOMECO - KOH09QC	2.348,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	CONSUL/CP12CBBNA	2.375,00
37393-1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	ELGIN	2.450,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	AGRATTO / 9000BTU Q/F	2.475,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	AGRATTO	2.485,00
Item 003: 7199 ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS/AÇO - CARGA MÍNIMA 40KG					
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	D AÇO A407/33	348,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	PRISMA/102.26	655,00
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	VEGEL	665,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	VEGEL	690,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	RCH / RAA402/40	693,00
Item 004: 3108 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 L					
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	ALT 21 LITROS DIGITAL	3.549,00
39009-7	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	29.312.896/0001-26	Classificado	SANTAREM	3.550,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	DIGITALE	3.570,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	STERMAX/EXTRA21	3.610,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	BS / 1.2	3.686,00
Item 005: 3102 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL					
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	BALMAK	2.040,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	WELMY/W-300 A LED	2.060,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	BALMAK BK200FAN	2.068,00
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	BALMAK	2.090,00
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	RAMUZA DP 300	2.112,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	WELMY / W300A	2.134,00
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	BALMAK/BK-200 FAN	2.160,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	WELMY / W200/100A	2.178,00
Item 006: 7193 BALDE E PEDAL					
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	JSN / P30	109,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	SELETIVA/CP30	111,60
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	BRALIMPIA	114,00
37393-1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	ARQPLAST	117,60
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	JSN	118,00
Item 007: 7201 BALDE/LEXEIRA - AÇO/FERRO PINTADO DE 11 L até 20 L					
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	TRAVEL	104,00
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ELEGANCE	104,50
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	MOR/AÇO	110,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	JSN	110,00
Item 008: 3080 BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/1CV					
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	DELTRAMED/PP4N	2.812,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	ALT ALT THOR	2.820,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	G&G	2.820,00
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	EVOXX/ EVO2	2.880,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	ALT / THOR	2.910,00



Município de Japira - 2019

Classificação por item

Pregão 25/2019



Equipiano

Página 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	ALT/THOR CGF	2.940,00
39009-7	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	29.312.896/0001-26	Classificado	ALT	2.950,00
Item 009: 3070 BRACAIDEIRA PARA INJEÇÃO					
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	RENASCER/RN13001	124,90
39001-1	XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	29.274.611/0001-00	Classificado	LUCADEMA	125,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	METAL SOLUTION	253,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	INALAMED RB2030	253,80
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	METAL SOLUTION	256,50
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	RENASCER/RN 13001I	259,20
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	METAL / MSB0053	261,90
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	LEVITALV-34I	265,00
Item 010: 7194 CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO					
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	POLTRONAS PARANA	82,90
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	METALCAD/SIENA	83,70
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	FRISOKAR / ISO	89,00
37393-1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	MARTIFLEX	90,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	CASTOFAR	90,00
Item 011: 2867 CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR					
39009-7	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	29.312.896/0001-26	Classificado	DENTEMED	16.790,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	DENTEMED	16.799,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	KAVO	16.900,00
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	QUALITY ROBUST	17.100,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	DENTEMED/MAGNUS	17.100,00
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ALLIAGE	17.280,00
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	SAEVOS-200	17.650,00
Item 013: 2846 CARRO DE CURATIVOS					
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	LEVITALV-75I	1.288,00
39001-1	XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	29.274.611/0001-00	Classificado	LUCADEMA	530,00
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	METAL SOLUTION	1.289,00
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ARTMED/ART 091	1.294,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	O.VERDE/OV394	1.302,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	METAL SOLUTION	1.315,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	INALAMED RB 2014-I	1.316,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	ARTMED / ART-091	1.358,00
Item 014: 3104 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO					
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	INALAMED/5004C	1.672,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	OLIDEF	1.673,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	OLIDEF C71	1.692,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	INALAMED / 5004-C	1.746,00
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	INALAMED/RB-5004	1.765,00
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	OLIDEF/C-71 PLUS	1.800,00
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	NEVONI	1.800,00
Item 015: 2864 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO					
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	FIAC/CD TOP 7/30	2.158,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	CHIAPERINI/MC10 BPO RV30	1.190,00
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	FIAC/CD TOP - 30	2.158,50
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	FIAC / CD TOP 7/30	2.200,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	FIAC CD TOP 7/30	2.200,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	FIAC	2.200,00
39009-7	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	29.312.896/0001-26	Classificado	DENTEMED	2.200,00
Item 016: 7197 COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO					
37393-1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	LETTECH+BLUECASE	1.800,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	AMD A10, ASROCK, LG20M37, K-MEX,	1.840,00



Município de Japira - 2019

Classificação por item

Pregão 25/2019



Equipário

Página:3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	MOWA / HYDRO - LITEON / SATA -	3.350,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	NEOLOGIC/AOC	3.500,00

Item 017: 7198 COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COM CÂMERA WEB

37393-1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	LETTECH	1.890,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	AMD A10, LG 20M37, LOGITECH C270,	1.900,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	MOWA/HYDRO - LITEON/SATA -	4.059,00

Item 016: 2662 DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED

39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	MISSOURI / 501LED	2.392,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	MD SIGMA 1000	2.393,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	MD/SIGMA1000	2.395,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	MIKATOS	2.396,00
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	MD/SIGMA 1000	2.399,00
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	MD	2.470,00
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	MD SIGMA 1000	2.496,00

Item 019: 7204 DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA

39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	CRISTOFOLI	1.478,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	KONDENTECH/ACQUATECH	1.479,00
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	CRISTOFOLI	1.481,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	CRISTOFOLI	1.500,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	KONDENTECK AQUATECH	1.504,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	CRISTÓFOLI / 3,8L	1.552,00

Item 020: 3100 DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL

39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	MEDPEJ	830,00
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	MD/FD-200	833,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	MEDPEJ / DF7001	835,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	MD/FD200A	837,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	CONTEC	845,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	MEDPEJ DF7001D	846,00
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	MD/ FD200B	864,00

Item 021: 9863 ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX

39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	METAL SOLUTION	279,00
39001-1	XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	29.274.611/0001-00	Classificado	LUCADEMA	170,00
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	RENASCER/RN 10006	280,00
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	LEVITALV-111	281,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	RENASCER/27027A	282,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	INALAMED RB 2021	282,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	METAL SOLUTION	282,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	METAL / MSB0017	291,00

Item 022: 3093 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO ALGODÃOVELCRO

33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	GTECH/PREMIUM	144,90
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	PREMIUM	145,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	P.A.MED / ADULTO	145,50
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	PAMED	161,50
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	P.A.MED/ADULTO	166,00

Item 023: 3099 ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃOVELCRO

39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	P.A.MED / INFANTIL	92,90
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	GTECH/PREMIUM	93,00
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	PAMED	95,00
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	PREMIUM	96,00
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	P.A.MED/INFANTIL	100,00

Item 024: 3007 ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃOVELCRO

39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	P.A.MED / OBESO	177,00
---------	----------------------------	--------------------	--------------	-----------------	--------



Município de Japira - 2019

Classificação por item

Pregão 25/2019



Equipiano

Página:4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	GTECH/PREMIUM	177,50
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	P.A.MED/OBESO	179,00
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	PAMED	190,00
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	PREMIUM	192,00

Item 025: 2177 ESTANTES DE AÇO OU FERRO PINTADO - CAPACIDADE 101 a 200kg

37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	D AÇO PR27	300,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	RCH / 180X92X30	305,00
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	VEGEL	349,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	VEGEL	360,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	PRISMA/101-24	365,00

Item 026: 5880 ESTETOSCOPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX

33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	GTECH/PREMIUM	140,00
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	MD/ADULTO	144,50
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	MD	159,80
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	PAMED	161,50
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	MD	163,20
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	MEDICATE / MD20	164,90

Item 027: 3062 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO

39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	SCHUSTER/EMITTER - A	780,00
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	DX/ SCHUSTER	783,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	MICRODONT/BLUESTAR	785,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	ECEL EC500	799,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	KONDENTECH	800,00
39009-7	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	29.312.896/0001-26	Classificado	DENTEMED	800,00
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	SCHUSTER	807,50
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	MICRODONT / BLUESTAR	824,50

Item 028: 7203 IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS

37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	ELGIN / L42	1.445,00
37393-1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	ARGOX	1.450,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	ELGIN	1.470,00

Item 029: 2292 IMPRESSORA LASER COMUM

37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	LEXMARK	1.170,00
37393-1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	LEXMARK	1.180,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	BROTHER / L5102DW	1.830,00

Item 030: 7196 IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA/SCANNER E FAX)

37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	BROTHER 5902 DW	3.189,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	HP/PROM132NW	3.190,00
37393-1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	LEXMARK	3.234,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	BROTHER / DCP-L2540DW	3.267,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	LEXMARK	3.295,00

Item 031: 7206 JATO DE BICARBONATO

39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	SCHUSTER	528,00
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	SCHUSTER/JET LAXIS UNO	529,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	MICRODONT / JETSTAR	531,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	KONDENTECH/PRATICAL JET	535,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	SCHUSTER	545,00
39009-7	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	29.312.896/0001-26	Classificado	DENTEMED	550,00

Item 032: 7202 LECTOR DE CÓDIGO DE BARRAS

37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	NOVACOM	160,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	LUOGÃO YH-5600	165,00
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	EXBOM	384,00



Município de Japira - 2019
Classificação por item
Pregão 25/2019



Equipamento

Página 5

Item	Formecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 033: 7200 MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS					
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	VIANUBOS/TRME 1206	345,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	CASTOFAR	360,00
Item 034: 2204 MESA GINECOLÓGICA - LEITO MÓVEL					
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	LEVITALV117	2.043,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	INALAMED RB 9024	2.043,50
Item 035: 7187 MOCHO					
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	PRIMAXIA GÁS	495,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	PRIMAX/ENC/ASS	496,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	G&G	497,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	GG / MD200	498,00
39009-7	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	29.312.896/0001-26	Classificado	DENTEMED	500,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	GG	517,00
39001-1	XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	29.274.611/0001-00	Classificado	LUCADEMA	548,00
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ARTMED/ART 234	550,00
Item 036: 7195 NOBREAK					
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	RAGTECH	465,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	RAGTEHC / EASY WAY 1200VA	470,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	TSSHARACOMPACTPRO	630,00
37393-1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	Classificado	TS SHARA	640,00
37660-4	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	Classificado	NHS MINI III	900,00
Item 037: 3081 OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)					
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	GENERAL MEDITECH/G1B	2.293,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	GENERAL MEDITECH/G1B	2.294,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	ALFAMED	2.298,00
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	MD	2.340,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	ALFAMED SENSE 10	2.350,00
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	MDJUT100	2.400,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	GENERAL MEDITECH / G1B	2.425,00
Item 038: 3058 SELADORA MANUAL - PEDAL/GRAU CIRÚRGICO					
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	SISPAC/SM 350 PLUS	1.390,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	TECFAG/FRP400	1.395,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	AGIR	1.410,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	AGIR	1.410,00
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	RBAIAO	1.425,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	TECFAG / FRP300	1.455,00
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	AGIR/PROTEC SEAL	1.470,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	BAIÃO / HOSPITALAR BARRA QUENTE	1.485,00
39009-7	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	29.312.896/0001-26	Classificado	AGIR	1.500,00
Item 039: 2656 SUPORTE DE SORO					
39012-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	METAL SOLUTION	316,00
39001-1	XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	29.274.611/0001-00	Classificado	LUCADEMA	224,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	ARTMED / ART-284	319,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	RENASCER/RN13003	320,00
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	METAL SOLUTION	326,00
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	INALMED RB 2050-2	329,00
39014-3	R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	LEVITA/LV-25I	329,00
38988-9	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ARTMED/ART 284	336,00
Item 040: 3083 ULTRASSOM ODONTOLÓGICO					
38978-1	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	Classificado	KONTENTECH	2.340,00
33792-7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	Classificado	KONDENTECH/SCALER JET	2.325,00
39007-1	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	Classificado	ECEL / SONIC PRIME	2.349,90
34505-9	VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	Classificado	ALT ALT SONIC JET CERAMIC	2.350,00



Município de Japira - 2019
Classificação por item
Pregão 25/2019



Equipiano

Página:6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
39014-3 R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES -	26.526.668/0001-60	Classificado	ALT/ALTRONIC CERAMIC	2.450,00
39009-7 BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	29.312.896/0001-26	Classificado	ALT	2.450,00

Qtde. itens desertos : 001

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 25/2019

Equipário

Página: 1

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 05.286.960/0001-83	Preço	Marca	CNPJ: 17.227.691/0001-63
Lote 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE								
001	UNID	1,00	820,00	DENTEMED/DENTMIX	775,50	ECELECMIX		
002	UNID	8,00	2.375,00	CONSUL/CBP12CBBN			2.450,00	ELGIN
003	UNID	1,00	655,00	PRISMA/102.26			2.475,00	AGRATTO / 9000BTU
004	UNID	2,00	3.610,00	STERMAXEXTRA21	3.549,00 *	ALT 21 LITROS	683,00	RCH / RAA402/40
005	UNID	1,00	2.060,00	WELMY/W-300 A LED	2.068,00	BALMAK BK200FAN	2.178,00	WELMY / W2000/100A
006	UNID	8,00	111,60	SELETIVAC/CP30			109,00 *	JSN / P30
007	UNID	1,00	110,00	MORIAÇO			117,60	ARQPLAST
008	UNID	1,00	2.812,00 *	DELTRAMED/PP4N	2.820,00	ALT ALT THOR		
009	UNID	1,00	124,90 *	RENASCER/RN1300I	253,80	INALAMED RB2030		
010	UNID	6,00	83,70	METALCAD/SENA			89,00	FRISOKAR / ISO
011	UNID	1,00	17.100,00	DENTEMED/MAGNUS	16.799,00	DENTEMED		
012	UNID	1,00	0,00					
013	UNID	1,00	1.302,00	O.VERDE/OV394	1.316,00	INALAMED RB 2014-I		
014	UNID	1,00	1.672,00 *	INALAMED/5004C	1.692,00	OLIDEF C71		
015	UNID	1,00	1.190,00	CHIAPERINI/MC10	2.200,00	FIAC CDTOP7/30		
016	UNID	7,00	3.500,00	NEOLOGIC/IAOC			1.900,00 *	LETTECH+BLUECASE
017	UNID	1,00	0,00				1.890,00 *	LETTECH
018	UNID	1,00	2.395,00	MD/SIGMA1000	2.393,00	MD SIGMA 1000	3.350,00	MOWA / HYDRO -
019	UNID	1,00	1.479,00	KONDENTECH/ACQU	1.504,00	KONDENTECK	4.059,00	MOWA/HYDRO -
020	UNID	1,00	837,00	MD/DF200A	846,00	MEDPEJ DF7001D		
021	UNID	1,00	282,00	RENASCER/27027A	282,00	INALAMED RB 2021		
022	UNID	2,00	144,90 *	GTECH/PREMIUM			305,00	RCH / 180X92X30
023	UNID	1,00	93,00	GTECH/PREMIUM				
024	UNID	1,00	177,50	GTECH/PREMIUM				
025	UNID	1,00	365,00	PRISMA/101-24				
026	UNID	2,00	140,00 *	GTECH/PREMIUM	159,80	MD		
027	UNID	1,00	785,00	MICRODONT/BLUEST	799,00	ECELECS500		
028	UNID	1,00	0,00				1.450,00	ARGOX
029	UNID	1,00	0,00				1.180,00	LEXMARK
030	UNID	1,00	3.190,00	HPPROM132NW			3.234,00	LEXMARK
031	UNID	1,00	535,00	KONDENTECH/PRATI			3.267,00	BROTHER / L5102DW
								BROTHER / DCP-

CNPJ: 84.972.926/0001-39 - J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
 CNPJ: 77.578.524/0001-99 - ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP
 Emitido por: ELISANGELA HEIDGER BENTO WATFE, na versão: 5522 q

CNPJ: 05.286.960/0001-83 - VS COSTA E CIA LTDA
 CNPJ: 17.227.691/0001-63 - FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 25/2019

Equipário

Página: 2

Produto	UN.	Quantidade	Data homologação:			Data julgamento: 17/07/2019		
			Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ
082	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	1,00	0,00					
083	MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS	1,00	345,00 *	VANTUBOS/TRME				
084	MESA GINECOLÓGICA - LEITO MÓVEL	1,00	2.043,00 *	LEVITALV117				
085	MOCHO	1,00	496,00	PRIMAXENC/ASS	2.043,50	INALAMED RB 9024	165,00	LUOGÃO YH-5600
086	NOBREAK	5,00	630,00	TSSHARA/COMPACT	517,00	GG		
087	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÁ	1,00	2.294,00	GENERAL	2.350,00	ALFAMED SENSE 10	470,00	RAGTEHC / EASY
088	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU	2,00	1.395,00	TECFAG/FRP400	1.410,00	AGIR		
089	SUPORTE DE SORO	2,00	320,00	RENASCER/RN13003	329,00	INALMED RB 2050-2	1.485,00	BAÍÃO / HOSPITALAR
040	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	1,00	2.325,00	KONDENTECH/SCALE	2.350,00	ALT ALT SONIC JET		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			7.566,70		7.098,00		14.490,00	2.317,00

CNPJ: 84.972.926/0001-39 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
 CNPJ: 77.578.524/0001-99 - ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP
 Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5622 q

CNPJ: 05.286.960/0001-83 - VS COSTA E CIA LTDA
 CNPJ: 17.227.691/0001-63 - FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



[Handwritten Signature]



Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 25/2019

Equipamento

Página: 4

Produto	UN.	Quantidade	Data homologação:			Data julgamento: 17/07/2019		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032	UNID	1,00	160,00 *	NOVACOM	384,00	EXBOM	32.421.421/0001-82	
033	UNID	1,00	360,00	CASTOFAR			97.533.241/0001-38	
034	UNID	1,00	0,00					
035	UNID	1,00	0,00					
036	UNID	5,00	485,00 *	RAGTECH	900,00	NHS MINI III		
037	UNID	1,00	0,00					
038	UNID	2,00	0,00		2.298,00	ALFAMED		2.400,00
039	UNID	2,00	0,00		1.410,00	AGIR		1.360,00 *
040	UNID	1,00	0,00		328,00	METAL SOLUTION		336,00
					2.340,00 *	KONTENTECH		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			3.655,00					4.938,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								4.938,00

CNPJ: 19.945.050/0001-70 - QUADRI TELECOM LTDA - ME
 CNPJ: 97.533.241/0001-38 - M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME
 Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 q

CNPJ: 27.699.855/0001-09 - NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
 CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



[Handwritten signature]



Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 25/2019

Equiplano

Data abertura: 17/07/2019 Data julgamento: 17/07/2019 Data homologação: Página: 5

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 29.274.611/0001-00 Preço	Marca	CNPJ: 24.864.422/0001-73 Preço	Marca	CNPJ: 29.312.886/0001-26 Preço	Marca
Lote 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE								
001	UNID	1,00	0,00					
002	UNID	8,00	0,00		800,00	KONDETECH /	800,00	DENTEMED
003	UNID	1,00	0,00			N/C		
004	UNID	2,00	0,00			N/C		
005	UNID	1,00	0,00		3.686,00	BS / 12	3.686,00	SANTAREM
006	UNID	8,00	0,00		2.134,00	WELMY / W300A	3.550,00	
007	UNID	1,00	0,00			N/C		
008	UNID	1,00	0,00			N/C		
009	UNID	1,00	0,00		2.910,00	ALT / THOR	2.960,00	ALT
010	UNID	6,00	0,00		261,90	METAL / MSB0063		
011	UNID	1,00	0,00			N/C		
012	UNID	1,00	0,00			N/C	16.790,00 *	DENTEMED
013	UNID	1,00	530,00	LUCADEMA		N/C		
014	UNID	1,00	0,00			N/C		
015	UNID	1,00	0,00		1.358,00	ARTMED / ART-091		
016	UNID	7,00	0,00		1.746,00	INALAMED / 5004-C		
017	UNID	1,00	0,00		2.200,00	FIAC / CD TOP 7/30	2.200,00	DENTEMED
018	UNID	1,00	0,00			N/C		
019	UNID	1,00	0,00			N/C		
020	UNID	1,00	0,00		2.392,00 *	MISSOURI / 501LED		
021	UNID	1,00	0,00		1.552,00	CRISTÓFOLI / 3,8L		
022	UNID	2,00	0,00		835,00	MEDPEJ / DF7001		
023	UNID	1,00	0,00		291,00	METAL / MSB0017		
024	UNID	1,00	0,00		145,50	P.A.MED / ADULTO		
025	UNID	1,00	0,00		92,90 *	P.A.MED / INFANTIL		
026	UNID	2,00	0,00		177,00 *	P.A.MED / OBESO		
027	UNID	1,00	0,00			N/C		
028	UNID	1,00	0,00		164,90	MEDICATE / MD20		
029	UNID	1,00	0,00		824,50	MICRODONT /	800,00	DENTEMED
030	UNID	1,00	0,00			N/C		
031	UNID	1,00	0,00			N/C		
					531,00	MICRODONT /	550,00	DENTEMED

CNPJ: 29.274.611/0001-00 - XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME
 CNPJ: 24.864.422/0001-73 - C E CARVALHO COMERCIAL EPP
 Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 552z q

CNPJ: 29.634.736/0001-01 - TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
 CNPJ: 29.312.886/0001-26 - BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



[Handwritten signature]



Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 25/2019

Equipário

Página:6

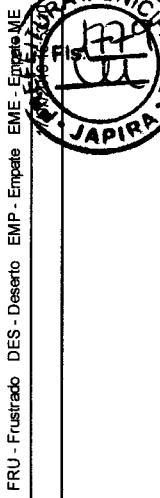
Data abertura: 17/07/2019 Data julgamento: 17/07/2019 Data homologação:

CNPJ	Prodço	UN	Quantidade	CNPJ: 29.274.611/0001-00		CNPJ: 29.634.739/0001-01		CNPJ: 24.864.422/0001-73		CNPJ: 29.312.896/0001-26	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	UNID	1,00	0,00							
033	MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS	UNID	1,00	0,00							
034	MESA GINECOLÓGICA - LEITO MÓVEL	UNID	1,00	0,00							
035	MOCHO	UNID	1,00	548,00	LUCADEMA						
036	NOBREAK	UNID	5,00	0,00				486,00	GG / MD200	500,00	DENTEMED
037	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÁ	UNID	1,00	0,00				2.425,00	GENERAL MEDITECH		
038	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU	UNID	2,00	0,00				1.455,00	TECFAG / FRP300	1.500,00	AGIR
039	SUPORTE DE SORO	UNID	2,00	224,00	LUCADEMA			319,00	ARTMED / ART-284		
040	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UNID	1,00	0,00				2.349,90	ECEL / SONIC PRIME	2.450,00	ALT
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								2.661,90			16.790,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							18.794,00				

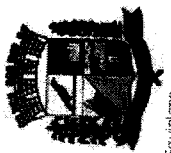
CNPJ: 29.274.611/0001-00 - XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELIME
 CNPJ: 24.864.422/0001-73 - C E CARVALHO COMERCIAL EPP

CNPJ: 29.634.739/0001-01 - TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
 CNPJ: 29.312.896/0001-26 - BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 q



FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 25/2019

Página: 7

Equipamento Data abertura: 17/07/2019 Data julgamento: 17/07/2019 Data homologação:

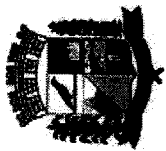
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE						
001	UNID	1,00	0,00		773,00 *	ALTI/ALTMIX
002	UNID	8,00	0,00			
003	UNID	1,00	685,00	VEGEL		
004	UNID	2,00	0,00			
005	UNID	1,00	2.080,00	BALMAK	2.160,00	BALMAK/200 FAN
006	UNID	8,00	114,00	BRALIMPIA		
007	UNID	1,00	104,50	ELEGANCE		
008	UNID	1,00	0,00		2.940,00	ALTI/THOR CGF
009	UNID	1,00	256,50	METAL SOLUTION	265,00	LEVITALV-34I
010	UNID	6,00	0,00			
011	UNID	1,00	17.100,00	QUALITY ROBUST	17.650,00	SAEVO/S-200
012	UNID	1,00	0,00			
013	UNID	1,00	1.289,00	METAL SOLUTION	1.288,00 *	LEVITALV-75I
014	UNID	1,00	1.800,00	NEVONI	1.785,00	INALAMED/RB-5004
015	UNID	1,00	0,00		2.158,50	FIAC/CD TOP - 30
016	UNID	7,00	0,00			
017	UNID	1,00	0,00			
018	UNID	1,00	2.470,00	MD	2.389,00	MD/SIGMA 1000
019	UNID	1,00	1.478,00 *	CRISTOFOLI	1.481,00	CRISTOFOLI
020	UNID	1,00	830,00 *	MEDPEJ	833,00	MD/200
021	UNID	1,00	279,00 *	METAL SOLUTION	281,00	LEVITALV-11I
022	UNID	2,00	161,50	PAMED	166,00	P.A.MED/ADULTO
023	UNID	1,00	95,00	PAMED	100,00	P.A.MED/INFANTIL
024	UNID	1,00	190,00	PAMED	179,00	P.A.MED/OBESO
025	UNID	1,00	349,00	VEGEL		
026	UNID	2,00	161,50	PAMED	144,50	MD/ADULTO
027	UNID	1,00	807,50	SCHUSTER	780,00 *	SCHUSTER/EMITTER
028	UNID	1,00	0,00			
029	UNID	1,00	0,00			
030	UNID	1,00	0,00			
031	UNID	1,00	528,00 *	SCHUSTER	529,00	SCHUSTER/JET

CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.526.669/0001-60 - R. A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Entidade por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5822 q FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



[Handwritten signature]



Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 25/2019

Equipat8

Página: 8

Data abertura: 17/07/2019 Data julgamento: 17/07/2019 Data homologação: 17/07/2019

Produto	UNI.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
032	UNID	1,00	0,00			
033	UNID	1,00	0,00			
034	UNID	1,00	0,00			
035	UNID	1,00	0,00			
036	UNID	5,00	0,00			
037	UNID	1,00	2.340,00	MD	2.340,00 *	GENERAL
038	UNID	2,00	1.425,00	RBAAO	1.470,00	AGIRIPROTEC SEAL
039	UNID	2,00	316,00 *	METAL SOLUTION	329,00	LEVITALV-25I
040	UNID	1,00	0,00		2.460,00	ALT/ALTONIC
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			3.747,00		5.629,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						

CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.526.668/0001-60 - R. A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO MATFE, na versão: 5522 q

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Japira - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2019

Equipário

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Lote 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE									
016	7197 COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO	UNI	7,00	Classificado	LETTECH+BLUECASE		1.800,00	14.400,00	*
017	7198 COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COM CÂMERA WEB	UNI	1,00	Classificado	LETTECH		1.890,00	1.890,00	*
Lote 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE									
011	2667 CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPOISUGADOR/REFLETOR	UNI	1,00	Classificado	DENTEMED		16.790,00	16.790,00	*
Lote 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE									
018	2662 DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10X/LED	UNI	1,00	Classificado	MISSOURI / 501LED		2.681,00	2.681,00	*
023	3099 ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃO/MELCRO	UNI	1,00	Classificado	P.AMED / INFANTIL		92,90	92,90	*
024	3097 ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃO/MELCRO	UNI	1,00	Classificado	P.AMED / OBESO		177,00	177,00	*
Lote 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE									
019	7204 DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	UNI	1,00	Classificado	CRISTOFOLI		1.478,00	1.478,00	*
020	3100 DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	UNI	1,00	Classificado	MEDPEJ		800,00	800,00	*
021	5853 ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	UN	1,00	Classificado	METAL SOLUTION		279,00	279,00	*
031	7206 JATO DE BICARBONATO	UNI	1,00	Classificado	SCHUSTER		528,00	528,00	*
039	2666 SUPORTE DE SORO	UNI	2,00	Classificado	METAL SOLUTION		316,00	632,00	*
Lote 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE									
006	7193 BALDE E PEDAL	UNI	8,00	Classificado	JSN / P30		108,00	2.317,00	*

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 q



[Handwritten Signature]



Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2019

Equipário

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
028	7203 IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS	UNI	1,00	Classificado	ELGIN /L42		1.445,00	1.445,00	*
Lote 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE									
008	3060 BOMBA DE VÁCUO ATE 2HP/CV	UNI	1,00	Classificado	DELTRAMED/PP4IN		2.812,00	2.812,00	*
009	3070 BRACADEIRA PARA INJEÇÃO	UNI	1,00	Classificado	RENASCER/RN13001		124,90	124,90	*
014	3104 CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	UNI	1,00	Classificado	INALAMED/5004C		1.672,00	1.672,00	*
022	3063 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO ALGODÃO/VELCRO	UNI	2,00	Classificado	GTECH/PREMIUM		144,90	289,80	*
026	5980 ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLA/OAÇO INOX	UN	2,00	Classificado	GTECH/PREMIUM		140,00	280,00	*
033	7200 MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS	UNI	1,00	Classificado	VIAN TUBOS/TRME 1206		345,00	345,00	*
034	2304 MESA GINECOLÓGICA - LEITO MÓVEL	UNI	1,00	Classificado	LEVITALV117		2.043,00	2.043,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
005	3102 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	UNI	1,00	Classificado	BALMAK	BKH200FAN	2.040,00	2.040,00	*
040	3063 ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UNI	1,00	Classificado	KONTECH	SCALER JET	2.340,00	2.340,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
015	2664 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UNI	1,00	Classificado	FIAC/CD TOP 7/30		2.195,00	2.195,00	*
038	3058 SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	UNI	2,00	Classificado	SISPACKSM 350 PLUS		1.360,00	2.720,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
003	7199 ARMARIO COM 4 PRATELEIRAS/AÇO - CARGA MÍNIMA 40KG	UNI	1,00	Classificado	D AÇO A-407/33		348,00	348,00	*
007	7201 BALDE/LIXEIRA - AÇO/FERRO PINTADO DE 11 Litros 20 L	UNI	1,00	Classificado	TRAVEL		104,00	104,00	*
010	7194 CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO	UNI	6,00	Classificado	POLTRONAS PARANA		82,90	497,40	*
025	2177 ESTANTES DE AÇO OU FERRO PINTADO - CAPACIDADE 101 a 200kg	UNI	1,00	Classificado	D AÇO PR27		300,00	300,00	*

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5522 q

[Handwritten Signature]





Município de Japira - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2019

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
030	7196 IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA/SCANNER E FAX)	UNI	1,00	Classificado	BROTHER	5902DW	3.189,00	3.189,00	*
Lote 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE									
029	2292 IMPRESSORA LASER COMUM	UNI	1,00	Classificado	LEXMARK		3.665,00	3.665,00	*
032	7202 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	UNI	1,00	Classificado	NOVACOM		1.170,00	1.170,00	*
036	7195 NOBREAK	UNI	5,00	Classificado	RAGTECH		465,00	2.325,00	*
Lote 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE									
001	2309 AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	UNI	1,00	Classificado	ALT/ALTMIX		5.629,00	5.629,00	*
013	2646 CARRO DE CURATIVOS	UNI	1,00	Classificado	LEVIT/ALV-75I		773,00	773,00	*
027	3062 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	UNI	1,00	Classificado	SCHUSTER/EMITTER - A		1.286,00	1.286,00	*
035	7187 MOCHO	UNI	1,00	Classificado	PRIMAXIA GÁS		780,00	780,00	*
037	3091 OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	UNI	1,00	Classificado	GENERAL MEDTECH/G1B		465,00	465,00	*
Lote 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE									
002	3169 AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTUs/SPLIT/QUENTE E FRIO	UNI	8,00	Classificado	KOMECCO - KOH090C		2.346,00	18.768,00	*
Lote 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE									
004	3108 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 L	UNI	2,00	Classificado	ALT 21 LITROS DIGITAL		3.546,00	7.092,00	*
VALOR TOTAL:							96.486,00		



[Handwritten Signature]



Município de Japira - 2019

Vencedores por lote/item

Pregão 25/2019



Equiplano Página: 1

Produto	Marca	Preço
Fornecedor: 33762-7 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 84.972.929/0001-39 Itens vencidos: 7		
Item 008 3060 - BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/ CV	DELTRAMED/PP4N	2.812,00
Item 009 3070 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	RENASCER/RN1300I	124,90
Item 014 3104 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	INALAMED/5004C	1.672,00
Item 022 3093 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO ALGODÃO/VELCRO	GTECH/PREMIUM	144,90
Item 026 5890 - ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX	GTECH/PREMIUM	140,00
Item 033 7200 - MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS	VIANTUBOS/TRME 1206	345,00
Item 034 2304 - MESA GINECOLÓGICA - LEITO MÓVEL	LEVITA/LV117	2.043,00
Fornecedor: 34606-9 VS COSTA E CIA LTDA CNPJ: 05.286.980/0001-83 Itens vencidos: 1		
Item 004 3108 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 L	ALT 21 LITROS DIGITAL	3.549,00
Fornecedor: 37393-1 ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP CNPJ: 77.578.524/0001-99 Itens vencidos: 2		
Item 016 7197 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO	LETTECH+BLUECASE	1.800,00
Item 017 7198 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COM CÂMERA WEB	LETTECH	1.890,00
Fornecedor: 37638-1 FERNANDO PEREIRA ERELI - EPP CNPJ: 17.227.691/0001-63 Itens vencidos: 2		
Item 006 7193 - BALDE E PEDAL	JSN / P30	109,00
Item 028 7203 - IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS	ELGIN / L42	1.445,00
Fornecedor: 37646-2 QUADRI TELECOM LTDA - ME CNPJ: 19.946.050/0001-70 Itens vencidos: 3		
Item 029 2292 - IMPRESSORA LASER COMUM	LEXMARK	1.170,00
Item 032 7202 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	NOVACOM	160,00
Item 036 7195 - NOBREAK	RAGTECH	465,00
Fornecedor: 37690-4 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME CNPJ: 27.698.855/0001-09 Itens vencidos: 5		
Item 003 7199 - ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS/AÇO - CARGA MÍNIMA 40KG	D AÇO A407/33	348,00
Item 007 7201 - BALDE/LIXEIRA - AÇO/FERRO PINTADO DE 11 L até 20 L	TRAVEL	104,00
Item 010 7194 - CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO	POLTRONAS PARANA	82,90
Item 025 2177 - ESTANTES DE AÇO OU FERRO PINTADO - CAPACIDADE 101 a	D AÇO PR27	300,00
Item 030 7196 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA/SCANNER E	BROTHER 5902 DW	3.189,00
Fornecedor: 38978-1 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME CNPJ: 97.533.241/0001-38 Itens vencidos: 2		
Item 005 3102 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	BALMAK	2.040,00
Item 040 3063 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	KONTENTECH	2.340,00
Fornecedor: 38988-9 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 32.421.421/0001-82 Itens vencidos: 2		
Item 015 2664 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	FIAC/CD TOP 7/30	2.158,00
Item 038 3058 - SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	SISPACK/SM 350 PLUS	1.390,00
Fornecedor: 39003-8 TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO ERELI - EPP CNPJ: 29.634.739/0001-01 Itens vencidos: 1		
Item 002 3169 - AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTUs/SPLIT/QUENTE E FRIO	KOMEKO - KOH09QC	2.348,00
Fornecedor: 39007-1 C E CARVALHO COMERCIAL EPP CNPJ: 24.864.422/0001-73 Itens vencidos: 3		
Item 018 2662 - DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	MISSOURI / 501LED	2.392,00
Item 023 3099 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	P.A.MED / INFANTIL	92,90
Item 024 3097 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	P.A.MED / OBESO	177,00
Fornecedor: 39009-7 BH DENTAL COMERCIAL ERELI - EPP CNPJ: 29.312.899/0001-26 Itens vencidos: 1		
Item 011 2667 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	DENTEMED	16.790,00
Fornecedor: 39012-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 24.413.415/0001-55 Itens vencidos: 5		
Item 019 7204 - DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	CRISTOFOLI	1.478,00
Item 020 3100 - DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	MEDPEJ	830,00
Item 021 5853 - ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	METAL SOLUTION	279,00
Item 031 7206 - JATO DE BICARBONATO	SCHUSTER	528,00
Item 039 2656 - SUPORTE DE SORO	METAL SOLUTION	316,00
Fornecedor: 39014-3 R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 26.526.669/0001-80 Itens vencidos: 5		
Item 001 2309 - AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	ALT/ALTMIX	773,00
Item 013 2646 - CARRO DE CURATIVOS	LEVITA/LV-75I	1.288,00
Item 027 3062 - FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	SCHUSTER/EMITTER - A	780,00
Item 035 7187 - MOCHO	PRIMAXIA GÁS	495,00
Item 037 3091 - OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	GENERAL MEDTECH/G1B	2.293,00



Município de Japira - 2019
Classificação por lote/itens deserto
Pregão 25/2019



Equipiano

Página: 1

Produto	Status
Item 012: 7205 CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS - CAPACIDADE ATÉ 9 LIMAS	DESERTO

Qtd. itens desertos : 001



Município de Japira - 2019
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 25 a 25



Equipiano

Página 1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia %
Modalidade Pregão		70.565,00	60.681,60	119.945,00	96.495,00	23.450,00 19,55
Licitação: 25/2019 - Pregão		70.565,00	60.681,60	119.945,00	96.495,00	23.450,00 19,55
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS						
Lote: 1	EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	70.565,00	60.681,60	119.945,00	96.495,00	23.450,00 19,55
2309	AMALGAMADOR	825,00	773,00	825,00	773,00	52,00 6,30
3169	AR CONDICIONADO	2.500,00	2.348,00	20.000,00	18.784,00	1.216,00 6,08
7199	ARMÁRIO COM 4	700,00	348,00	700,00	348,00	352,00 50,29
3108	AUTOCLAVE	3.800,00	3.549,00	7.600,00	7.098,00	502,00 6,61
3102	BALANÇA	2.200,00	2.040,00	2.200,00	2.040,00	160,00 7,27
7193	BALDE E PEDAL	120,00	109,00	960,00	872,00	88,00 9,17
7201	BALDE/LIXEIRA -	110,00	104,00	110,00	104,00	6,00 5,45
3060	BOMBA DE VÁCUO	3.000,00	2.812,00	3.000,00	2.812,00	188,00 6,27
3070	BRAÇADEIRA PARA	270,00	124,90	270,00	124,90	145,10 53,74
7194	CADEIRA EM	90,00	82,90	540,00	497,40	42,60 7,89
2667	CADEIRA	18.000,00	16.790,00	18.000,00	16.790,00	1.210,00 6,72
2646	CARRO DE	1.400,00	1.288,00	1.400,00	1.288,00	112,00 8,00
3104	CENTRAL DE	1.800,00	1.672,00	1.800,00	1.672,00	128,00 7,11
2664	COMPRESSOR	2.200,00	2.158,00	2.200,00	2.158,00	42,00 1,91
7197	COMPUTADOR	3.500,00	1.800,00	24.500,00	12.600,00	11.900,00 48,57
7198	COMPUTADOR	4.100,00	1.890,00	4.100,00	1.890,00	2.210,00 53,90
2662	DERMATOSCÓPIO -	2.600,00	2.392,00	2.600,00	2.392,00	208,00 8,00
7204	DESTILADOR DE	1.600,00	1.478,00	1.600,00	1.478,00	122,00 7,63
3100	DETECTOR FETAL -	900,00	830,00	900,00	830,00	70,00 7,78
5853	ESCADA COM 02	300,00	279,00	300,00	279,00	21,00 7,00
3093	ESFIGMOMANÔMETR	170,00	144,90	340,00	289,80	50,20 14,76
3099	ESFIGMOMANÔMETR	100,00	92,90	100,00	92,90	7,10 7,10
3097	ESFIGMOMANÔMETR	200,00	177,00	200,00	177,00	23,00 11,50
2177	ESTANTES DE AÇO	370,00	300,00	370,00	300,00	70,00 18,92
5890	ESTETOSCÓPIO	170,00	140,00	340,00	280,00	60,00 17,65
3062	FOTOPOLIMERIZADO	850,00	780,00	850,00	780,00	70,00 8,24
7203	IMPRESSORA DE	1.550,00	1.445,00	1.550,00	1.445,00	105,00 6,77
2292	IMPRESSORA LASER	2.000,00	1.170,00	2.000,00	1.170,00	830,00 41,50
7196	IMPRESSORA LASER	3.300,00	3.189,00	3.300,00	3.189,00	111,00 3,36
7206	JATO DE	580,00	528,00	580,00	528,00	52,00 8,97
7202	LEITOR DE CÓDIGO	400,00	160,00	400,00	160,00	240,00 60,00
7200	MESA DE	360,00	345,00	360,00	345,00	15,00 4,17
2304	MESA	2.200,00	2.043,00	2.200,00	2.043,00	157,00 7,14
7187	MOCHO	550,00	495,00	550,00	495,00	55,00 10,00
7195	NOBREAK	900,00	465,00	4.500,00	2.325,00	2.175,00 48,33
3091	OXÍMETRO DE PULSO	2.500,00	2.293,00	2.500,00	2.293,00	207,00 8,28
3058	SELADORA MANUAL-	1.500,00	1.390,00	3.000,00	2.780,00	220,00 7,33
2656	SUPORTE DE SORO	350,00	316,00	700,00	632,00	68,00 9,71
3063	ULTRASSOM	2.500,00	2.340,00	2.500,00	2.340,00	160,00 6,40
Total geral		70.565,00	60.681,60	119.945,00	96.495,00	23.450,00 19,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos **dezessete dias de julho de 2019 (17/07/2019)**, às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 167/2019 de 15/07/2019, os membros, **ALEXANDRE DONIZETE GARCIA**, **ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**, **MESSIAS SAMOEL DA SILVA** para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO. Aberta a sessão pela Pregoeira Sra. **ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

Participantes	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	29.312.896/0001-26	RAFAEL FERNANDO GALLO
C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	CARLOS EDUARDO CARVALHO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	JOAO RIBEIRO DE SOUZA
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	MARIA HELENA MORI DO COUTO
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	MARCOS HENRIQUE LAHOUD
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	GUILHERME SIMOES DA SILVA
QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	ROGERIO ACOSTA QUADRI
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	26.526.668/0001-60	DANILO ALVES DOS SANTOS
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	29.634.736/0001-01	MARCELO TOLEDO FONSECA
VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	THAYNA RODRIGUES DOMINGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	29.274.611/0001-00	DOUGLAS AUGUSTO FARIA
--	--------------------	-----------------------

As 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais representantes presentes, os documentos relativos ao credenciamento apresentado pelas proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, passou em seguida para abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, sendo conferidas as propostas apresentadas, pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, constatando que as empresas RINAMED-COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.583.301/0001-83, JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP, CNPJ 13.390.706/0001-59 e BRUNA ANTUNES NODA-EIRELI-ME, CNPJ 24.293.119/0001-68, não cumpriram com o Item 8, subitem 8.2.6 do edital, sendo as mesmas consideradas DESCLASSIFICADAS por não estarem de acordo com o edital (“8.2.6. Apresentar catálogos/ou/panfletos ilustrativos dos equipamentos com descrição em língua portuguesa/Brasil”). Na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada no sistema Equiplano, sistema usado pela Administração Municipal. As proponentes J H AR CONDICIONADOS-EIRELI, CNPJ 29.468.112/0002-34 e HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA-ME, CNPJ 17.737.428/0001-14, não apresentaram a proposta de preços digital gravada em CD ou Pen-Drive, conforme pede o edital Item 8, subitem 8.5.1 (“8.5.1 - O arquivo da proposta digital deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços gravado em CD ou Pen-Drive com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão”), a pregoeira deu o prazo para que as proponentes enviassem seus arquivos via e-mail, mas os arquivos enviados não foram preenchidos corretamente ou foram preenchidos em programa diferente do disponibilizado pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, pois os arquivos enviados por e-mail pelas proponentes não estavam compatível com o Sistema Equiplano, sistema este usado pela Administração Municipal, onde os arquivos das proponentes no sistema não conseguia ter acesso as informações, sendo as mesmas DESCLASSIFICADAS, em conformidade com o Item 8, subitem 8.5.2 do edital (“8.5.2. A proponente que não apresentar o arquivo da proposta digital gravada em CD ou Pen-Drive, ou apresentá-lo vazio, ou, então apresentar o arquivo com extensão alterada da que foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1301 - www.japira.pr.gov.br



disponibilizada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO). Às 13:00 (treze horas) foi dado início a fase de lances verbais, onde conforme os lances foram sendo apresentados e classificadas as proponentes vencedoras, a Pregoeira abria-se os envelopes nº 2 - HABILITAÇÃO das proponentes. A proponente XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 29.274.611/0001-00, foi considerada DESABILITADA, por estar em desacordo com o edital de licitação Item 9, subitem 9.1.4, onde no subitem 9.1.4.1.2 pede que "os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo as mesmas especificações referente ao objeto desta licitação". As demais empresas como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas habilitadas. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 84.972.926/0001-39, perfazendo o valor total de R\$ 7.566,70 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, perfazendo o valor total de R\$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais); ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99, perfazendo o valor total de R\$ 14.490,00 (catorze mil e quatrocentos e noventa reais); FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, CNPJ 17.227.691/0001-63, perfazendo o valor total de R\$ 2.317,00 (dois mil, trezentos e dezessete reais); QUADRI TELECOM LTDA - ME, CNPJ 19.945.050/0001-70, perfazendo o valor total de R\$ 3.655,00 (tres mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ 27.699.855/0001-09, perfazendo o valor total de R\$ 4.438,40 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME, CNPJ 97.533.241/0001-38, perfazendo o valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais); MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.421.421/0001-82, perfazendo o valor total de R\$ 4.938,00 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais); TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 29.634.736/0001-01, perfazendo o valor total de R\$ 18.784,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais); C E CARVALHO COMERCIAL EPP,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CNPJ 24.864.422/0001-73, perfazendo o valor total de R\$ 2.661,90 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos); BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26, perfazendo o valor total de R\$ 16.790,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa reais); CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.413.415/0001-55, perfazendo o valor total de R\$ 3.747,00 (tres mil, setecentos e quarenta e sete reais) e R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60, perfazendo o valor total de R\$ 5.629,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). Perfazendo ainda o **valor total da licitação de R\$ 96.495,00 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)**. A Pregoeira comunicou aos presentes que as proponentes: COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 84.972.926/0001-39, VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99, FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, CNPJ 17.227.691/0001-63, QUADRI TELECOM LTDA - ME, CNPJ 19.945.050/0001-70, NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ 27.699.855/0001-09, M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME, CNPJ 97.533.241/0001-38, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.421.421/0001-82, TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 29.634.736/0001-01, C E CARVALHO COMERCIAL EPP, CNPJ 24.864.422/0001-73, BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26, CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.413.415/0001-55, R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60, J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 84.972.926/0001-39, VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99, FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, CNPJ 17.227.691/0001-63, QUADRI TELECOM LTDA - ME, CNPJ 19.945.050/0001-70, NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ 27.699.855/0001-09, M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME, CNPJ 97.533.241/0001-38, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.421.421/0001-82, TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 29.634.736/0001-01, C E CARVALHO COMERCIAL EPP, CNPJ 24.864.422/0001-73, BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26, CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES

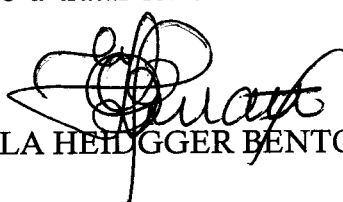


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-5101 - www.japira.pr.gov.br

LTDA, CNPJ 24.413.415/0001-55, R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60, ficam declaradas VENCEDORAS do certame, por apresentarem menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, excluindo o Item 012 - CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS - CAPACIDADE ATÉ 9 LIMAS, considerado DESERTO, uma **economia de R\$ 23.450,00 (vinte e tres mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, equivalente a 19,55% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de **R\$ 119.990,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 96.495,00 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)**, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, a adjudicação do objeto e a homologação do processo licitatório. Os representantes das proponentes não se manifestaram interesse de recurso contra a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, se ausentaram da sessão antes da emissão da presente. O Sr. ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, Chefe do Controle Interno, Portaria nº 175, de 25/07/2017, esteve presente na sessão, acompanhando o andamento até o final. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será abaixo assinada.


ELISANGELA HEILGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Membro


ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Membro


ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
Chefe do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos dezessete dias de julho de 2019 (17/07/2019), às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 167/2019 de 15/07/2019, os membros, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, MESSIAS SAMOEL DA SILVA para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO. Aberta a sessão pela Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

Participantes		
	CNPJ do proponente	Nome do representante pelo proponente
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	29.312.896/0001-26	RAFAEL FERNANDO GALLO
C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	CARLOS EDUARDO CARVALHO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	JOAO RIBEIRO DE SOUZA
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	MARIA HELENA MORI DO COUTO
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	MARCOS HENRIQUE LAHOUD
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	GUILHERME SIMOES DA SILVA
QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	ROGERIO ACOSTA QUADRI
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	26.526.668/0001-60	DANILO ALVES DOS SANTOS
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	29.634.736/0001-01	MARCELO TOLEDO FONSECA
VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	29.274.611/0001-00	DOUGLAS AUGUSTO FARIA

As 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais representantes presentes, os documentos relativos ao credenciamento apresentado pelas proponentes, e como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, passou em seguida para abertura dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços das proponentes, sendo conferidas as propostas apresentadas, pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, constatando que as empresas RINAMED-COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.583.301/0001-83, JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP, CNPJ 13.390.706/0001-59 e BRUNA ANTUNES NODA-EIRELI-ME, CNPJ 24.293.119/0001-68, não cumpriram com o Item 8, subitem 8.2.6 do edital, sendo as mesmas consideradas DESCLASSIFICADAS por não estarem de acordo com o edital (**“8.2.6. Apresentar catálogos/ou/panfletos ilustrativos dos equipamentos com descrição em língua portuguesa/Brasil”**). Na sequência foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada no sistema Equiplano, sistema usado pela Administração Municipal. As proponentes J H AR CONDICIONADOS-EIRELI, CNPJ 29.468.112/0002-34 e HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA-ME, CNPJ 17.737.428/0001-14, não apresentaram a proposta de preços digital gravada em CD ou Pen-Drive, conforme pede o edital Item 8, subitem 8.5.1 (**“8.5.1 - O arquivo da proposta digital deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preços gravado em CD ou Pen-Drive com a extensão (.esi), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão”**), a pregoeira deu o prazo para que as proponentes enviassem seus arquivos via e-mail, mas os arquivos enviados não foram preenchidos corretamente ou foram preenchidos em programa diferente do disponibilizado pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, pois os arquivos enviados por e-mail pelas proponentes não estavam compatível com o Sistema Equiplano, sistema este usado pela Administração Municipal, onde os arquivos das proponentes no sistema não conseguia ter acesso as informações, sendo as mesmas DESCLASSIFICADAS, em conformidade com o Item 8, subitem 8.5.2 do edital (**“8.5.2. A proponente que não apresentar o arquivo da proposta digital gravada em CD ou Pen-Drive, ou apresentá-lo vazio, ou, então apresentar o arquivo com extensão alterada da que foi disponibilizada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO”**). Às 13:00 (treze horas) foi dado início a fase de lances verbais, onde conforme os lances foram sendo apresentados e classificadas as proponentes vencedoras, a Pregoeira abriu-se os envelopes nº 2 - HABILITAÇÃO das proponentes. A proponente XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 29.274.611/0001-00, foi considerada DESABILITADA, por estar em desacordo com o edital de licitação Item 9, subitem 9.1.4, onde no subitem 9.1.4.1.2 pede que **“os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



competente, acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo as mesmas especificações referente ao objeto desta licitação". As demais empresas como estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas habilitadas. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 84.972.926/0001-39, perfazendo o valor total de R\$ 7.566,70 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, perfazendo o valor total de R\$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais); ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99, perfazendo o valor total de R\$ 14.490,00 (catorze mil e quatrocentos e noventa reais); FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, CNPJ 17.227.691/0001-63, perfazendo o valor total de R\$ 2.317,00 (dois mil, trezentos e dezessete reais); QUADRI TELECOM LTDA - ME, CNPJ 19.945.050/0001-70, perfazendo o valor total de R\$ 3.655,00 (tres mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ 27.699.855/0001-09, perfazendo o valor total de R\$ 4.438,40 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME, CNPJ 97.533.241/0001-38, perfazendo o valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais); MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.421.421/0001-82, perfazendo o valor total de R\$ 4.938,00 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais); TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 29.634.736/0001-01, perfazendo o valor total de R\$ 18.784,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais); C E CARVALHO COMERCIAL EPP, CNPJ 24.864.422/0001-73, perfazendo o valor total de R\$ 2.661,90 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos); BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26, perfazendo o valor total de R\$ 16.790,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa reais); CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.413.415/0001-55, perfazendo o valor total de R\$ 3.747,00 (tres mil, setecentos e quarenta e sete reais) e R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60, perfazendo o valor total de R\$ 5.629,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). Perfazendo ainda o **valor total da licitação de R\$ 96.495,00 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)**. A Pregoeira comunicou aos presentes que as proponentes: COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 84.972.926/0001-39, VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99, FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, CNPJ 17.227.691/0001-63, QUADRI TELECOM LTDA - ME, CNPJ 19.945.050/0001-70, NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ 27.699.855/0001-09, M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME, CNPJ 97.533.241/0001-38, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.421.421/0001-82, TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 29.634.736/0001-01, C E CARVALHO COMERCIAL EPP, CNPJ 24.864.422/0001-73, BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26, CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.413.415/0001-55, R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60, J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 84.972.926/0001-39, VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99, FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, CNPJ 17.227.691/0001-63, QUADRI TELECOM LTDA - ME, CNPJ 19.945.050/0001-70, NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ 27.699.855/0001-09, M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME, CNPJ 97.533.241/0001-38, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.421.421/0001-82, TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 29.634.736/0001-01, C E CARVALHO COMERCIAL EPP, CNPJ 24.864.422/0001-73, BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26, CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.413.415/0001-55, R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60, ficam declaradas VENCEDORAS do certame, por apresentarem menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, excluindo o Item 012 - CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS - CAPACIDADE ATÉ 9 LIMAS, considerado DESERTO, uma **economia de R\$ 23.450,00 (vinte e tres mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, equivalente a 19,55% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de **R\$ 119.990,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 96.495,00 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)**, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, a adjudicação do objeto e a homologação do processo licitatório. Os representantes das proponentes não se manifestaram interesse de recurso contra a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, se ausentaram da sessão antes da emissão da presente. O Sr. ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, Chefe do Controle Interno, Portaria nº 175, de 25/07/2017, esteve presente na sessão, acompanhando o andamento até o final. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será abaixo assinada.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeiro

MESSIAS SAMOEL DA SILVA

Membro

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA

Membro

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA

Chefe do Controle Interno

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.07.18 11:10:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº. 25/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2019

1. DADOS GERAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

Data do Edital: 28/06/2019

Procuradores que aprovaram o Edital: Dra. Helena Patricia Gassner, OAB/PR 91.807, Procuradora Geral, Portaria nº 308, de 13/12/2018.

Publicação do Edital: DIÁRIO OFICIAL, www.japira.pr.gov.br, em 01/07/2019, às 16h49min42seg.; JCN Correio do Norte, edição nº 2223, pág. A8, em 02/07/2019; TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná data de registro 02/07/2019; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição nº 10469, pág. 33, de 03/07/2019; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, seção 3, nº 127, pág. 238, de 04/07/2019.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: dia 17/07/2019 às 09:00

Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 17/07/2019 às 09:00

Pregoeira: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Equipe de Apoio: ALEXANDRE DONIZETE GARCIA E MESSIAS SAMOEL DA SILVA

Portaria nº 167 de 15/07/2019

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes		
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	29.312.896/0001-26	RAFAEL FERNANDO GALLO
C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	CARLOS EDUARDO CARVALHO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	JOAO RIBEIRO DE SOUZA
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	MARIA HELENA MORI DO COUTO
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	MARCOS HENRIQUE LAHOUD
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	GUILHERME SIMOES DA SILVA
QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	ROGERIO ACOSTA QUADRI
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	26.526.668/0001-60	DANILO ALVES DOS SANTOS
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	29.634.736/0001-01	MARCELO TOLEDO FONSECA
VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	29.274.611/0001-00	DOUGLAS AUGUSTO FARIA

2.2) Classificadas:

ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP				
1	1	16	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMO a O ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador	12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			de vídeo integrado no mínimo 01 gigabyte de memória possuir suporte MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suporta r monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (w idescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e FipadrãoIEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras de cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
1	1	17	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COM CÂMERA WEB Que esteja me linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMO a O ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; deverá acompanhar 01 (uma) Webcam com suporte a hd (720p); gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.890,00
2	1	28	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora de código de barras com tecnologia termica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm; suportar Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/ 7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior; interface USB e desejável RS232; voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	1.450,00
2	1	29	IMPRESSORA LASER COMUM Que esteja em linha de produção pelo fabricante, impressora a laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas, interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e wifi 802.11 b/g/suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.180,00
3	1	2	AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTUs/SPLIT/QUENTE E FRIO	19.600,00
3	1	30	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA/SCANNER E FAX) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo	3.234,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória de 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WiFi 802.11b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
4	1	6	BALDE E PEDAL Polipropileno de 30L até 49L	940,80
4	1	10	CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO Material de confecção de aço/ferro pintado, assendo/encosto de polipropileno	540,00
4	1	36	NOBREAK Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Nobreak com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.200,00
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP				
1	1	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa tríplex, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	16.790,00
2	1	4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 L Digital/capacidade até 75 L/aço inox	7.100,00
4	1	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	2.200,00
5	1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	800,00
5	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	800,00
5	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	500,00
5	1	40	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado/ Caneta/ Transdutor do ultrassom autoclavável	2.450,00
6	1	31	JATO DE BICARBONATO Console c/ entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato/+1 peça de mão p/ jato de bicarbonato	550,00
7	1	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730 MMHG	2.950,00
9	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	3.000,00
C E CARVALHO COMERCIAL EPP				
1	1	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	2.392,00
1	1	23	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	92,90
1	1	24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	177,00
3	1	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	835,00
3	1	22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO ALGODÃO/VELCRO	291,00
3	1	31	JATO DE BICARBONATO Console c/ entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato/+1 peça de mão p/ jato de bicarbonato	531,00
3	1	39	SUPORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	638,00
3	1	40	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado/ Caneta/ Transdutor do ultrassom autoclavável	2.349,90
4	1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com	1.746,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº. 25/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2019

1. DADOS GERAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

Data do Edital: 28/06/2019

Procuradores que aprovaram o Edital: Dra. Helena Patricia Gassner, OAB/PR 91.807, Procuradora Geral, Portaria nº 308, de 13/12/2018.

Publicação do Edital: DIÁRIO OFICIAL, www.japira.pr.gov.br, em 01/07/2019, às 16h49min42seg.; JCN Correio do Norte, edição nº 2223, pág. A8, em 02/07/2019; TCEPR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná data de registro 02/07/2019; DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ, edição nº 10469, pág. 33, de 03/07/2019; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, seção 3, nº 127, pág. 238, de 04/07/2019.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: dia 17/07/2019 às 09:00

Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 17/07/2019 às 09:00

Pregoeira: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Equipe de Apoio: ALEXANDRE DONIZETE GARCIA E MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Portaria nº 167 de 15/07/2019

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes		
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP	77.578.524/0001-99	ALÍRIO FERREIRA BARBOSA
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	29.312.896/0001-26	RAFAEL FERNANDO GALLO
C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	CARLOS EDUARDO CARVALHO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	JOAO RIBEIRO DE SOUZA
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME	97.533.241/0001-38	MARIA HELENA MORI DO COUTO
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	MARCOS HENRIQUE LAHOUD
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09	GUILHERME SIMOES DA SILVA
QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	ROGERIO ACOSTA QUADRI
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	26.526.668/0001-60	DANILO ALVES DOS SANTOS
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	29.634.736/0001-01	MARCELO TOLEDO FONSECA
VS COSTA E CIA LTDA	05.286.960/0001-83	THAYNA RODRIGUES DOMINGOS
XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	29.274.611/0001-00	DOUGLAS AUGUSTO FARIA

2.2) Classificadas:

ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



				Valor em R\$
1	1	16	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMO a O ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado no mínimo 01 gigabyte de memória possuir suporte MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suporta r monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (w idescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e FipadrãoIEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras de cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	12.600,00
1	1	17	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COM CÂMERA WEB Que esteja me linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMO a O ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; deverá acompanhar 01 (uma) Webcam com suporte a hd (720p); gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.890,00
2	1	28	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora de código de barras com tecnologia termica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm; suportar	1.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/ 7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior; interface USB e desejável RS232; voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	
2	1	29	IMPRESSORA LASER COMUM Que esteja em linha de produção pelo fabricante, impressora a laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas, interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e wifi 802.11 b/g/suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.180,00
3	1	2	AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTUs/SPLIT/QUENTE E FRIO	19.600,00
3	1	30	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA/SCANNER E FAX) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória de 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WiFi 802.11b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.234,00
4	1	6	BALDE E PEDAL Polipropileno de 30L até 49L	940,80
4	1	10	CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO Material de confecção de aço/ferro pintado, assendo/encosto de polipropileno	540,00
4	1	36	NOBREAK Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Nobreak com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.200,00
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP				
1	1	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa triplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	16.790,00
2	1	4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 L Digital/capacidade até 75 L/aço inox	7.100,00
4	1	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	2.200,00
5	1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	800,00
5	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	800,00
5	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	500,00
5	1	40	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado/ Caneta/ Transdutor do ultrassom autoclavável	2.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRÁ/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



6	1	31	JATO DE BICARBONATO Console c/ entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato/+1 peça de mão p/ jato de bicarbonato	550,00
7	1	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730 MMHG	2.950,00
9	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	3.000,00
C E CARVALHO COMERCIAL EPP				
Material				
1	1	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	2.392,00
1	1	23	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	92,90
1	1	24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	177,00
3	1	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	835,00
3	1	22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO ALGODÃO/VELCRO	291,00
3	1	31	JATO DE BICARBONATO Console c/ entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato/+1 peça de mão p/ jato de bicarbonato	531,00
3	1	39	SUORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	638,00
3	1	40	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado/ Caneta/ Transdutor do ultrassom autoclavável	2.349,90
4	1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	1.746,00
4	1	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	2.200,00
4	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	498,00
5	1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	800,00
5	1	4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 L Digital/capacidade até 75 L/aço inox	7.372,00
5	1	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730 MMHG	2.910,00
6	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.134,00
6	1	19	DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	1.552,00
6	1	26	ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX	329,80
6	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.910,00
7	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	261,90
7	1	37	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	2.425,00
8	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	1.358,00
8	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	291,00
8	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	824,50
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				
1	1	19	DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	1.478,00
1	1	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	830,00
1	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	279,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

Fone: (043) 3555-1405 - www.japira.pr.gov.br



1	1	31	JATO DE BICARBONATO Console c/ entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato/+1 peça de mão p/ jato de bicarbonato	528,00
1	1	39	SUORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	632,00
2	1	7	BALDE/LIXEIRA - AÇO/FERRO PINTADO DE 11 L até 20 L	104,50
3	1	3	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS/AÇO - CARGA MÍNIMA 40KG Alt. de 180 a 210cm x larg de 70 a 110 cm 04 prateleiras/aço, carga mínima de 40 kg	665,00
3	1	6	BALDE E PEDAL Polipropileno de 30L até 49L	912,00
3	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	1.289,00
3	1	23	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	95,00
3	1	25	ESTANTES DE AÇO OU FERRO PINTADO - CAPACIDADE 101 a 200kg	349,00
4	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.090,00
4	1	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa triplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	17.100,00
4	1	22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO ALGODÃO/VELCRO	323,00
4	1	24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	190,00
4	1	26	ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX	323,00
4	1	37	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	2.340,00
5	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	256,50
5	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.850,00
6	1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	1.800,00
6	1	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	2.470,00
7	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	807,50
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP				
1	1	6	BALDE E PEDAL Polipropileno de 30L até 49L	872,00
1	1	28	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora de código de barras com tecnologia termica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm; suportar Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/ 7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior; interface USB e desejável RS232; voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	1.445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1461 - www.japira.pr.gov.br



2	1	25	ESTANTES DE AÇO OU FERRO PINTADO - CAPACIDADE 101 a 200kg	305,00
2	1	32	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz Bidirecional, fonte de luz laser 650 nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de Códigos de Barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: upc/ean, upc/ean com complementos, ucc/ean 128, código 39, código 39 full ascii, código 39 trioptic, código 128, código 128 full ascii, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93 msi, código 11 possuir interface minimamente usb, Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	165,00
2	1	36	NOBREAK Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Nobreak com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 (doze) meses.	2.350,00
3	1	10	CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO Material de confecção de aço/ferro pintado, assendo/encosto de polipropileno	534,00
3	1	16	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMO a O ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado no mínimo 01 gigabyte de memória possuir suporte MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suporta r monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (w idescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e FipadrãoIEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras de cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	23.450,00
3	1	17	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COM CÂMERA WEB Que esteja me linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMO a O ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4	4.059,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; deverá acompanhar 01 (uma) Webcam com suporte a hd (720p); gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
3	1	29	IMPRESSORA LASER COMUM Que esteja em linha de produção pelo fabricante, impressora a laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas, interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e wifi 802.11 b/g/suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.830,00
4	1	2	AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTUs/SPLIT/QUENTE E FRIO	19.800,00
4	1	30	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA/SCANNER E FAX) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória de 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WiFi 802.11b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.267,00
5	1	3	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS/AÇO - CARGA MÍNIMA 40KG Alt. de 180 a 210cm x larg de 70 a 110 cm 04 prateleiras/aço, carga mínima de 40 kg	693,00
8	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.178,00
8	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.970,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA				
1	1	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730 MMHG	2.812,00
1	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	124,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1408 - www.japira.pr.gov.br



1	1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	1.672,00
1	1	22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO ALGODÃO/VELCRO	289,80
1	1	26	ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX	280,00
1	1	33	MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS Material em madeira;mdp/mdf/similar/dobrável/ com 02 gavetas simples	345,00
1	1	34	MESA GINECOLÓGICA - LEITO MÓVEL Posição do leito móvel/madeira com gabinete c/ portas e gavetas	2.043,00
2	1	2	AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTUs/SPLIT/QUENTE E FRIO	19.000,00
2	1	3	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS/AÇO - CARGA MÍNIMA 40KG Alt. de 180 a 210cm x larg de 70 a 110 cm 04 prateleiras/aço, carga mínima de 40 kg	655,00
2	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.060,00
2	1	6	BALDE E PEDAL Polipropileno de 30L até 49L	892,80
2	1	10	CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO Material de confecção de aço/ferro pintado, assento/encosto de polipropileno	502,20
2	1	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	1.190,00
2	1	19	DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	1.479,00
2	1	23	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	93,00
2	1	24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	177,50
2	1	30	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA/SCANNER E FAX) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória de 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WiFi 802.11b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.190,00
2	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	496,00
2	1	37	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	2.294,00
2	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.790,00
2	1	40	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado/ Caneta/ Transdutor do ultrassom autoclavável	2.325,00
3	1	7	BALDE/LIXEIRA - AÇO/FERRO PINTADO DE 11 L até 20 L	110,00
3	1	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	2.395,00
3	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	785,00
3	1	36	NOBREAK Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Nobreak com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



4	1	4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 L Digital/capacidade até 75 L/aço inox	7.220,00
4	1	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	17.100,00
4	1	16	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMO a O ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado no mínimo 01 gigabyte de memória possuir suporte MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suporta r monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (w idescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e FipadrãoIEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras de cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	24.500,00
4	1	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	837,00
4	1	31	JATO DE BICARBONATO Console c/ entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato/+1 peça de mão p/ jato de bicarbonato	535,00
4	1	39	SUPORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	640,00
5	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	1.302,00
5	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	282,00
5	1	25	ESTANTES DE AÇO OU FERRO PINTADO - CAPACIDADE 101 a 200kg	365,00
7	1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	820,00
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME				
1	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.040,00
1	1	40	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado/ Caneta/ Transdutor do ultrassom autoclavável	2.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1400 - www.japira.pr.gov.br



2	1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	775,00
2	1	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730 MMHG	2.820,00
2	1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	1.673,00
3	1	4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 L Digital/capacidade até 75 L/aço inox	7.140,00
3	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	253,00
3	1	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa triplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	16.900,00
3	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	497,00
3	1	37	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	2.298,00
3	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.820,00
4	1	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	2.200,00
4	1	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	2.396,00
4	1	19	DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	1.500,00
5	1	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	845,00
5	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	282,00
5	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	800,00
5	1	31	JATO DE BICARBONATO Console c/ entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato/+1 peça de mão p/ jato de bicarbonato	545,00
5	1	39	SUORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	652,00
6	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	1.315,00
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES				
1	1	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	2.158,00
1	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.780,00
2	1	22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO ALGODÃO/VELCRO	290,00
2	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	783,00
3	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	280,00
4	1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	792,00
4	1	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730 MMHG	2.880,00
4	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3	1.294,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	
4	1	23	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	96,00
5	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.112,00
5	1	24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	192,00
5	1	26	ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX	326,40
6	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	259,20
6	1	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	17.280,00
6	1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	1.800,00
6	1	37	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	2.400,00
7	1	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	2.496,00
7	1	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	864,00
8	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	550,00
8	1	39	SUORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	672,00
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME				
1	1	3	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS/AÇO - CARGA MÍNIMA 40KG Alt. de 180 a 210cm x larg de 70 a 110 cm 04 prateleiras/aço, carga mínima de 40 kg	348,00
1	1	7	BALDE/LIXEIRA - AÇO/FERRO PINTADO DE 11 L até 20 L	104,00
1	1	10	CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO Material de confecção de aço/ferro pintado, assendo/encosto de polipropileno	497,40
1	1	25	ESTANTES DE AÇO OU FERRO PINTADO - CAPACIDADE 101 a 200kg	300,00
1	1	30	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA/SCANNER E FAX) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória de 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WiFi 802.11b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.189,00
3	1	32	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz Bidirecional, fonte de luz laser 650 nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de Códigos de Barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: upc/ean, upc/ean com complementos, ucc/ean 128, código 39, código 39 full ascii, código 39 trioptico, código 128, código 128 full ascii, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93 msi, código 11 possuir interface minimamente usb, Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1402 -- www.japira.pr.gov.br



5	1	36	NOBREAK Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Nobreak com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 (doze) meses.	4.500,00
QUADRI TELECOM LTDA - ME				
1	1	29	IMPRESSORA LASER COMUM Que esteja em linha de produção pelo fabricante, impressora a laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas, interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e wifi 802.11 b/g/suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.170,00
1	1	32	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz Bidirecional, fonte de luz laser 650 nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de Códigos de Barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: upc/ean, upc/ean com complementos, ucc/ean 128, código 39, código 39 full ascii, código 39 trioptic, código 128, código 128 full ascii, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93 msi, código 11 possuir interface minimamente usb, Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	160,00
1	1	36	NOBREAK Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Nobreak com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 (doze) meses.	2.325,00
2	1	16	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMO a O ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado no mínimo 01 gigabyte de memória possuir suporte MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suporta r monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico	12.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1403 - www.japira.pr.gov.br



			CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (w idescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e FipadrãoIEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras de cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
2	1	17	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COM CÂMERA WEB Que esteja me linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMO a O ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; deverá acompanhar 01 (uma) Webcam com suporte a hd (720p); gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00
2	1	33	MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS Material em madeira;mdp/mdf/similar/dobrável/ com 02 gavetas simples	360,00
3	1	7	BALDE/LIXEIRA - AÇO/FERRO PINTADO DE 11 L até 20 L	110,00
3	1	28	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora de código de barras com tecnologia termica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm; suportar Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/ 7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior; interface USB e desejável RS232; voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	1.470,00
4	1	3	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS/AÇO - CARGA MÍNIMA 40KG Alt. de 180 a 210cm x larg de 70 a 110 cm	690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1414 -- www.japira.pr.gov.br



			04 prateleiras/aço, carga mínima de 40 kg	
4	1	10	CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO Material de confecção de aço/ferro pintado, assendo/encosto de polipropileno	540,00
4	1	25	ESTANTES DE AÇO OU FERRO PINTADO - CAPACIDADE 101 a 200kg	360,00
5	1	2	AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTUs/SPLIT/QUENTE E FRIO	19.880,00
5	1	6	BALDE E PEDAL Polipropileno de 30L até 49L	944,00
5	1	30	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA/SCANNER E FAX) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória de 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WiFi 802.11b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.295,00
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI				
Classificação				
1	1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	773,00
1	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	1.288,00
1	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	780,00
1	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	495,00
1	1	37	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	2.293,00
2	1	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	833,00
2	1	26	ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX	289,00
2	1	31	JATO DE BICARBONATO Console c/ entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato/+1 peça de mão p/ jato de bicarbonato	529,00
3	1	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	2.158,50
3	1	19	DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	1.481,00
3	1	24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	179,00
4	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	281,00
5	1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	1.765,00
5	1	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	2.399,00
5	1	22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO ALGODÃO/VELCRO	332,00
5	1	23	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	100,00
5	1	40	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado/ Caneta/ Transdutor do ultrassom autoclavável	2.450,00
6	1	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730 MMHG	2.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1405 - www.japira.pr.gov.br



6	1	39	SUPORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	658,00
7	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.160,00
7	1	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa triplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	17.650,00
7	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.940,00
8	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	265,00
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP				
Classificação				
1	1	2	AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTUs/SPLIT/QUENTE E FRIO	18.784,00
VS COSTA E CIA LTDA				
Classificação				
1	1	4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 L Digital/capacidade até 75 L/aço inox	7.098,00
2	1	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730 MMHG	2.820,00
2	1	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa triplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	16.799,00
2	1	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	2.393,00
2	1	34	MESA GINECOLÓGICA - LEITO MÓVEL Posição do leito móvel/madeira com gabinete c/ portas e gavetas	2.043,50
3	1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	775,50
3	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.068,00
3	1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	1.692,00
3	1	26	ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX	319,60
3	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.820,00
4	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	253,80
4	1	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	2.200,00
4	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	799,00
4	1	40	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado/ Caneta/ Transdutor do ultrassom autoclavável	2.350,00
5	1	19	DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	1.504,00
5	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	282,00
5	1	37	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	2.350,00
6	1	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	846,00
6	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	517,00
6	1	39	SUPORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	658,00
7	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura.	1.316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1406 -- www.japira.pr.gov.br



			Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	
XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME				
2	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	125,00
2	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	530,00
2	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	170,00
2	1	39	SUORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	448,00
7	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	548,00

2.3) Não Credenciada: Não houve empresas Não Credenciadas

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: Não houve registro de recursos.

2.5) Vencedores:

Vencedores do lote			
Participante	Valor	Descrição	Nota
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ 84.972.926/0001-39	7.566,70	Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos	001
VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83	7.098,00	Sete Mil e Noventa e Oito Reais	001
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP CNPJ 77.578.524/0001-99	14.490,00	Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais	001
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP CNPJ 17.227.691/0001-63	2.317,0	Dois Mil, Trezentos e Dezessete Reais	001
QUADRI TELECOM LTDA - ME CNPJ 19.945.050/0001-70	3.655,00	Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais	001
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME CNPJ 27.699.855/0001-09	4.438,40	Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos	001
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME CNPJ 97.533.241/0001-38	4.380,00	Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais	001
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.421.421/0001-82	4.938,00	Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais	001
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ 29.634.736/0001-01	18.784,00	Dezoito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais	001
C E CARVALHO COMERCIAL EPP CNPJ 24.864.422/0001-73	2.661,90	Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos	001
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ 29.312.896/0001-26	16.790,00	Dezesseis Mil, Setecentos e Noventa Reais	001
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.413.415/0001-55	3.747,00	Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais	001
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60	5.629,00	Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais	001

2.6) Habilitada: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 84.972.926/0001-39, VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, perfazendo o valor total de R\$ 7.098,00, ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99, FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, CNPJ 17.227.691/0001-63, QUADRI TELECOM LTDA - ME, CNPJ 19.945.050/0001-70, NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ 27.699.855/0001-09, M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME, CNPJ 97.533.241/0001-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1407 - www.japira.pr.gov.br



38, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.421.421/0001-82, TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 29.634.736/0001-01, C E CARVALHO COMERCIAL EPP, CNPJ 24.864.422/0001-73, BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26, CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.413.415/0001-55 e R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60.

2.7) **Inabilitadas:** RINAMED-COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.583.301/0001-83, JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP, CNPJ 13.390.706/0001-59, BRUNA ANTUNES NODA-EIRELI-ME, CNPJ 24.293.119/0001-68 e XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 29.274.611/0001-00.

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 119.990,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais)

Valor gasto no certame: R\$ 96.495,00 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Economia real no certame: R\$ 23.450,00 (vinte e tres mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Percentual de economia: 19,55%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO Nº 25/2019** - Processo Administrativo nº 125/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 05 de agosto de 2019


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira


MESSIAS SAMUEL DA SILVA
Membro


ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1408 - www.japira.pr.gov.br



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 125/2019, modalidade **PREGÃO Nº. 25/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, às empresas:

Empresário	Valor	Valor por extenso	Lote
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ 84.972.926/0001-39	7.566,70	Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos	001
VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83	7.098,00	Sete Mil e Noventa e Oito Reais	001
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99	14.490,00	Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais	001
FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP, CNPJ 17.227.691/0001-63	2.317,00	Dois Mil, Trezentos e Dezessete Reais	001
QUADRI TELECOM LTDA – ME, CNPJ 19.945.050/0001-70	3.655,00	Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais	001
NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME, CNPJ 27.699.855/0001-09	4.438,40	Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos	001
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME CNPJ 97.533.241/0001-38	4.380,00	Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais	001
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 32.421.421/0001-82	4.938,00	Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais	001
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ 29.634.736/0001-01	18.784,00	Dezoito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais	001
C E CARVALHO COMERCIAL EPP CNPJ 24.864.422/0001-73	2.661,90	Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos	001
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26	16.790,00	Dezesseis Mil, Setecentos e Noventa Reais	001
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ 24.413.415/0001-55	3.747,00	Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais	001
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60	5.629,00	Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais	001

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 96.495,00 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais) correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 05 de agosto de 2019


ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	
4	1	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	2.200,00
4	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	498,00
5	1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	800,00
5	1	4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 L Digital/capacidade até 75 L/aço inox	7.372,00
5	1	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730 MMHG	2.910,00
6	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.134,00
6	1	19	DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	1.552,00
6	1	26	ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX	329,80
6	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.910,00
7	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	261,90
7	1	37	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	2.425,00
8	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	1.358,00
8	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	291,00
8	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	824,50
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				
1	1	19	DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	1.478,00
1	1	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	830,00
1	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	279,00
1	1	31	JATO DE BICARBONATO Console c/ entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato/+1 peça de mão p/ jato de bicarbonato	528,00
1	1	39	SUORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	632,00
2	1	7	BALDE/LIXEIRA - AÇO/FERRO PINTADO DE 11 L até 20 L	104,50
3	1	3	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS/AÇO - CARGA MÍNIMA 40KG Alt. de 180 a 210cm x larg de 70 a 110 cm 04 prateleiras/aço, carga mínima de 40 kg	665,00
3	1	6	BALDE E PEDAL Polipropileno de 30L até 49L	912,00
3	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	1.289,00
3	1	23	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	95,00
3	1	25	ESTANTES DE AÇO OU FERRO PINTADO - CAPACIDADE 101 a 200kg	349,00
4	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.090,00
4	1	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	17.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



4	1	22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO ALGODÃO/VELCRO	323,00
4	1	24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	190,00
4	1	26	ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX	323,00
4	1	37	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	2.340,00
5	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	256,50
5	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.850,00
6	1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	1.800,00
6	1	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	2.470,00
7	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	807,50
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP				
1	1	6	BALDE E PEDAL Polipropileno de 30L até 49L	872,00
1	1	28	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora de código de barras com tecnologia termica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm; suportar Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/ 7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior; interface USB e desejável RS232; voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	1.445,00
2	1	25	ESTANTES DE AÇO OU FERRO PINTADO - CAPACIDADE 101 a 200kg	305,00
2	1	32	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz Bidirecional, fonte de luz laser 650 nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de Códigos de Barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: upc/ean, upc/ean com complementos, ucc/ean 128, código 39, código 39 full ascii, código 39 trioptic, código 128, código 128 full ascii, codabar, intercalado 2 de 5 , discreto 2 de 5, código 93 msi, código 11 possuir interface minimamente usb, Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	165,00
2	1	36	NOBREAK Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Nobreak com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 (doze) meses.	2.350,00
3	1	10	CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO Material de confecção de aço/ferro pintado, assendo/encosto de polipropileno	534,00
3	1	16	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMO a O ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org , organismo que define os padrões	23.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado no mínimo 01 gigabyte de memória possuir suporte MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suporta r monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (w idescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e FipadrãoIEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras de cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
3	1	17	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COM CÂMERA WEB Que esteja me linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMO a O ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; deverá acompanhar 01 (uma) Webcam com suporte a hd (720p); gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	4.059,00
3	1	29	IMPRESSORA LASER COMUM Que esteja em linha de produção pelo fabricante, impressora a laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas, interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e wifi 802.11 b/g/suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.830,00
4	1	2	AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTUs/SPLIT/QUENTE E FRIO	19.800,00
4	1	30	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA/SCANNER E FAX) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória de 128	3.267,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WiFi 802.11b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
5	1	3	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS/AÇO - CARGA MÍNIMA 40KG Alt. de 180 a 210cm x larg de 70 a 110 cm 04 prateleiras/aço, carga mínima de 40 kg	693,00
8	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.178,00
8	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.970,00
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA				
1	1	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730 MMHG	2.812,00
1	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	124,90
1	1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	1.672,00
1	1	22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO ALGODÃO/VELCRO	289,80
1	1	26	ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX	280,00
1	1	33	MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS Material em madeira; mdf/mdf/similar/dobrável/ com 02 gavetas simples	345,00
1	1	34	MESA GINECOLÓGICA - LEITO MÓVEL Posição do leito móvel/madeira com gabinete c/ portas e gavetas	2.043,00
2	1	2	AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTUs/SPLIT/QUENTE E FRIO	19.000,00
2	1	3	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS/AÇO - CARGA MÍNIMA 40KG Alt. de 180 a 210cm x larg de 70 a 110 cm 04 prateleiras/aço, carga mínima de 40 kg	655,00
2	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.060,00
2	1	6	BALDE E PEDAL Polipropileno de 30L até 49L	892,80
2	1	10	CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO Material de confecção de aço/ferro pintado, assento/encosto de polipropileno	502,20
2	1	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	1.190,00
2	1	19	DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	1.479,00
2	1	23	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	93,00
2	1	24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	177,50
2	1	30	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA/SCANNER E FAX) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória de 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WiFi 802.11b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.190,00
2	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	496,00
2	1	37	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	2.294,00
2	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.790,00
2	1	40	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado/ Caneta/ Transdutor do ultrassom autoclavável	2.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



3	1	7	BALDE/LIXEIRA - AÇO/FERRO PINTADO DE 11 L até 20 L	110,00
3	1	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	2.395,00
3	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	785,00
3	1	36	NOBREAK Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Nobreak com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.150,00
4	1	4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 L Digital/capacidade até 75 L/aço inox	7.220,00
4	1	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa triplíce, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	17.100,00
4	1	16	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMO a O ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado no mínimo 01 gigabyte de memória possuir suporte MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suporta r monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (w idescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e FipadrãoIEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras de cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	24.500,00
4	1	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	837,00
4	1	31	JATO DE BICARBONATO Console c/ entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato/+1 peça de mão p/ jato de bicarbonato	535,00
4	1	39	SUPORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	640,00
5	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	1.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



5	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	282,00
5	1	25	ESTANTES DE AÇO OU FERRO PINTADO - CAPACIDADE 101 a 200kg	365,00
7	1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	820,00
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME				
1	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.040,00
1	1	40	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado/ Caneta/ Transdutor do ultrassom autoclavável	2.340,00
2	1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	775,00
2	1	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730 MMHG	2.820,00
2	1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	1.673,00
3	1	4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 L Digital/capacidade até 75 L/aço inox	7.140,00
3	1	9	BRACEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	253,00
3	1	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa triplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	16.900,00
3	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	497,00
3	1	37	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	2.298,00
3	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.820,00
4	1	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	2.200,00
4	1	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	2.396,00
4	1	19	DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	1.500,00
5	1	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	845,00
5	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	282,00
5	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	800,00
5	1	31	JATO DE BICARBONATO Console c/ entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato/+1 peça de mão p/ jato de bicarbonato	545,00
5	1	39	SUORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	652,00
6	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	1.315,00
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES				
1	1	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	2.158,00
1	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.780,00
2	1	22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO ALGODÃO/VELCRO	290,00
2	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	783,00
3	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	280,00
4	1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	792,00
4	1	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730	2.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição	Valor
4	1	13	MMHG CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	1.294,00
4	1	23	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	96,00
5	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.112,00
5	1	24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	192,00
5	1	26	ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX	326,40
6	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	259,20
6	1	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	17.280,00
6	1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	1.800,00
6	1	37	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	2.400,00
7	1	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	2.496,00
7	1	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	864,00
8	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	550,00
8	1	39	SUPORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	672,00
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME				
Classificação				
1	1	3	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS/AÇO - CARGA MÍNIMA 40KG Alt. de 180 a 210cm x larg de 70 a 110 cm 04 prateleiras/aço, carga mínima de 40 kg	348,00
1	1	7	BALDE/LIXEIRA - AÇO/FERRO PINTADO DE 11 L até 20 L	104,00
1	1	10	CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO Material de confecção de aço/ferro pintado, assendo/encosto de polipropileno	497,40
1	1	25	ESTANTES DE AÇO OU FERRO PINTADO - CAPACIDADE 101 a 200kg	300,00
1	1	30	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA/SCANNER E FAX) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória de 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WiFi 802.11b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.189,00
3	1	32	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz Bidirecional, fonte de luz laser 650 nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de Códigos de Barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: upc/ean, upc/ean com complementos, ucc/ean 128, código 39, código 39 full ascii, código 39 trioptic, código 128, código 128 full	384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			ascii, codabar, intercalado 2 de 5 , discreto 2 de 5, código 93 msi, código 11 possuir interface minimamente usb, Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	
5	1	36	NOBREAK Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Nobreak com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 (doze) meses.	4.500,00
QUADRI TELECOM LTDA - ME				
1	1	29	IMPRESSORA LASER COMUM Que esteja em linha de produção pelo fabricante, impressora a laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas, interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/1000 ethernet e wifi 802.11 b/g/suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.170,00
1	1	32	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS Que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz Bidirecional, fonte de luz laser 650 nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de Códigos de Barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: upc/ean, upc/ean com complementos, ucc/ean 128, código 39, código 39 full ascii, código 39 trioptic, código 128, código 128 full ascii, codabar, intercalado 2 de 5 , discreto 2 de 5, código 93 msi, código 11 possuir interface minimamente usb, Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	160,00
1	1	36	NOBREAK Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Nobreak com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 watts; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 (doze) meses.	2.325,00
2	1	16	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMO a O ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de video integrado no mínimo 01 gigabyte de memória possuir suporte MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suporta r monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (w idescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e FlpadrãoIEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits);	12.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras de cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
2	1	17	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO COM CÂMERA WEB Que esteja me linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMO a O ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; deverá acompanhar 01 (uma) Webcam com suporte a hd (720p); gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00
2	1	33	MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS Material em madeira;mdp/mdf/similar/dobrável/ com 02 gavetas simples	360,00
3	1	7	BALDE/LIXEIRA - AÇO/FERRO PINTADO DE 11 L até 20 L	110,00
3	1	28	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora de código de barras com tecnologia termica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm; suportar Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/ 7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior; interface USB e desejável RS232; voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	1.470,00
4	1	3	ARMÁRIO COM 4 PRATELEIRAS/AÇO - CARGA MÍNIMA 40KG Alt. de 180 a 210cm x larg de 70 a 110 cm 04 prateleiras/aço, carga mínima de 40 kg	690,00
4	1	10	CADEIRA EM AÇO/FERRO PINTADO Material de confecção de aço/ferro pintado, assendo/encosto de polipropileno	540,00
4	1	25	ESTANTES DE AÇO OU FERRO PINTADO - CAPACIDADE 101 a 200kg	360,00
5	1	2	AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTUs/SPLIT/QUENTE E FRIO	19.880,00
5	1	6	BALDE E PEDAL Polipropileno de 30L até 49L	944,00
5	1	30	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA/SCANNER E FAX) Especificação mínima: que	3.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória de 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WiFi 802.11b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI				
Classificação				
1	1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	773,00
1	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	1.288,00
1	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	780,00
1	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	495,00
1	1	37	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	2.293,00
2	1	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	833,00
2	1	26	ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX	289,00
2	1	31	JATO DE BICARBONATO Console c/ entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato/+1 peça de mão p/ jato de bicarbonato	529,00
3	1	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	2.158,50
3	1	19	DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	1.481,00
3	1	24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	179,00
4	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	281,00
5	1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	1.765,00
5	1	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	2.399,00
5	1	22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO ALGODÃO/VELCRO	332,00
5	1	23	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	100,00
5	1	40	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado/ Caneta/ Transdutor do ultrassom autoclavável	2.450,00
6	1	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730 MMHG	2.940,00
6	1	39	SUPORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	658,00
7	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.160,00
7	1	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	17.650,00
7	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.940,00
8	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	265,00
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Classificação	Item	Quantidade	Descrição	Valor
1	1	2	AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTUs/SPLIT/QUENTE E FRIO	18.784,00
VS COSTA E CIA LTDA				
1	1	4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 L Digital/capacidade até 75 L/aço inox	7.098,00
2	1	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730 MMHG	2.820,00
2	1	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa triplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	16.799,00
2	1	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	2.393,00
2	1	34	MESA GINECOLÓGICA - LEITO MÓVEL Posição do leito móvel/madeira com gabinete c/ portas e gavetas	2.043,50
3	1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	775,50
3	1	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	2.068,00
3	1	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	1.692,00
3	1	26	ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX	319,60
3	1	38	SELADORA MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	2.820,00
4	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	253,80
4	1	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	2.200,00
4	1	27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	799,00
4	1	40	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado/ Caneta/ Transdutor do ultrassom autoclavável	2.350,00
5	1	19	DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	1.504,00
5	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	282,00
5	1	37	OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	2.350,00
6	1	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	846,00
6	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	517,00
6	1	39	SUORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	658,00
7	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	1.316,00
XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME				
2	1	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	125,00
2	1	13	CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	530,00
2	1	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	170,00
2	1	39	SUORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável,	448,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



			tipo pedestal	
7	1	35	MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	548,00

2.3) Não Credenciada: Não houve empresas Não Credenciadas

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: Não houve registro de recursos.

2.5) Vencedores:

Vencedores do lote			
Empresário	Valor	Descrição	Valor
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ 84.972.926/0001-39	7.566,70	Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos	001
VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83	7.098,00	Sete Mil e Noventa e Oito Reais	001
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP CNPJ 77.578.524/0001-99	14.490,00	Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais	001
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP CNPJ 17.227.691/0001-63	2.317,0	Dois Mil, Trezentos e Dezesete Reais	001
QUADRI TELECOM LTDA - ME CNPJ 19.945.050/0001-70	3.655,00	Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais	001
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME CNPJ 27.699.855/0001-09	4.438,40	Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos	001
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME CNPJ 97.533.241/0001-38	4.380,00	Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais	001
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.421.421/0001-82	4.938,00	Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais	001
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ 29.634.736/0001-01	18.784,00	Dezoito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais	001
C E CARVALHO COMERCIAL EPP CNPJ 24.864.422/0001-73	2.661,90	Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos	001
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ 29.312.896/0001-26	16.790,00	Dezesseis Mil, Setecentos e Noventa Reais	001
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.413.415/0001-55	3.747,00	Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais	001
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60	5.629,00	Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais	001

2.6) **Habilitada:** J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 84.972.926/0001-39, VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, perfazendo o valor total de R\$ 7.098,00, ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99, FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, CNPJ 17.227.691/0001-63, QUADRI TELECOM LTDA - ME, CNPJ 19.945.050/0001-70, NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ 27.699.855/0001-09, M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME, CNPJ 97.533.241/0001-38, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.421.421/0001-82, TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 29.634.736/0001-01, C E CARVALHO COMERCIAL EPP, CNPJ 24.864.422/0001-73, BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26, CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.413.415/0001-55 e R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60.

2.7) **Inabilitadas:** RINAMED-COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.583.301/0001-83, JARAGUÁ MERCANTIL LTDA-EPP, CNPJ 13.390.706/0001-59, BRUNA ANTUNES NODA-EIRELI-ME, CNPJ 24.293.119/0001-68 e XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 29.274.611/0001-00.

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 119.990,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais)

Valor gasto no certame: R\$ 96.495,00 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Economia real no certame: R\$ 23.450,00 (vinte e tres mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Percentual de economia: 19,55%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO Nº 25/2019** - Processo Administrativo nº 125/2019, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 05 de agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Membro

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Membro

EMPENHO DE FUNDOS E HONORARIOS

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 125/2019, modalidade **PREGÃO Nº. 25/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, às empresas:**

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ 84.972.926/0001-39	7.566,70	Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos	001
VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83	7.098,00	Sete Mil e Noventa e Oito Reais	001
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ 77.578.524/0001-99	14.490,00	Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais	001
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, CNPJ 17.227.691/0001-63	2.317,00	Dois Mil, Trezentos e Dezessete Reais	001
QUADRI TELECOM LTDA - ME, CNPJ 19.945.050/0001-70	3.655,00	Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais	001
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME, CNPJ 27.699.855/0001-09	4.438,40	Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos	001
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME CNPJ 97.533.241/0001-38	4.380,00	Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais	001
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 32.421.421/0001-82	4.938,00	Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais	001
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ 29.634.736/0001-01	18.784,00	Dezoito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais	001
C E CARVALHO COMERCIAL EPP CNPJ 24.864.422/0001-73	2.661,90	Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos	001
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 29.312.896/0001-26	16.790,00	Dezesseis Mil, Setecentos e Noventa Reais	001
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ 24.413.415/0001-55	3.747,00	Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais	001
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ 26.526.668/0001-60	5.629,00	Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais	001

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 96.495,00 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais) correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.



Japira (PR), 05 de agosto de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.08.05 16:27:32 -03'00'



 <p>Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais</p>			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2305			
1 - REQUERIMENTO					
Nome: <u>ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</u>					
Nome: <u>BHDENTAL COMERCIAL EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  J173297227957					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	091	316	1	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI ENQUADRAMENTO DE EPP	
<u>BELO HORIZONTE</u> Local					
<u>3 Novembro 2017</u> Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável		<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável		Processo em Ordem À decisão _____ / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		/ / Data	/ / Data	/ / Data	/ / Data
		Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833

07/11/2017 - Autenticado em: BA512A8F12577EAF2R74Q429A7C0785C862586B4 Marinely de Paula Romfim - Secretária-Geral. Das validades...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

www.jcmg.org.br



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade M6066360, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BHDENTAL.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, número 710, LOJA 05, bairro / distrito COMITECO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.315-382.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 29/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

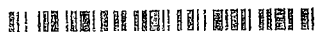
Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - O Titular Administrador poderá realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II.

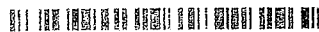
Cláusula Décima Segunda - O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda;

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de Setembro de 2017.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 710, LOJA 05, bairro COMITECO, BELO HORIZONTE, MG CEP: 30.315-382, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE - MG, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY : Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J173297227957 MG81598170



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174783833



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/478.383-3	J173297227957	06/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, de nire 3160049619-3 e protocolado sob o número 17/478.383-3 em 09/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600496193, em 07/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marise Cardoso.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portaiservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, Terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

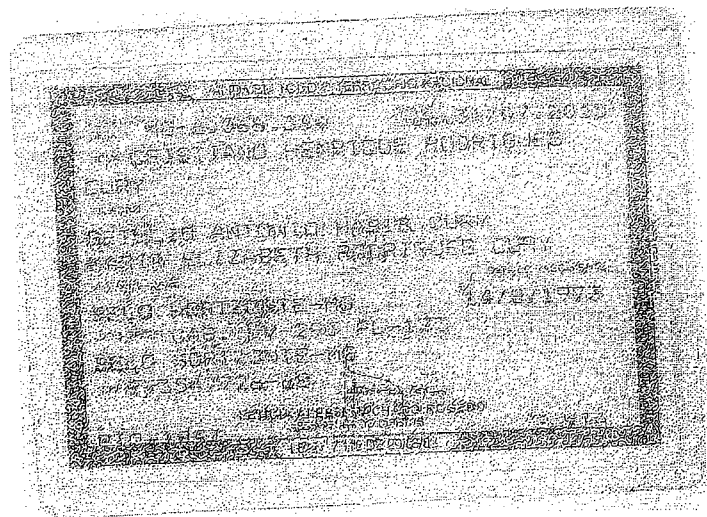
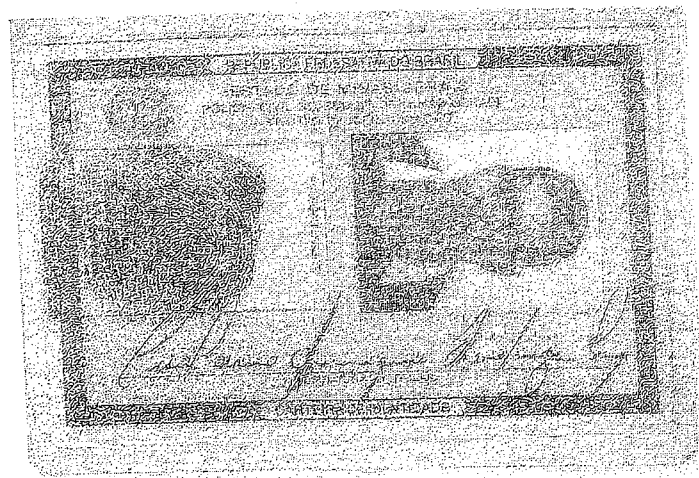
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.885.486-18	MARISE CARDOSO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 07 de Novembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600496193 em 07/11/2017 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 174785833 - no/10/2017 Autenticação: 8AF1BA8513577E4F2B749429A7C0765C682586B4. Marineiy de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este





14/08/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/93991408181515300990>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2018 15:36:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1053079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/08/2019 15:26:23 (hora local).

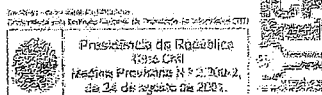
¹Código de Autenticação Digital: 93991408181515300990-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cb0229a26ab7c1f76c37239c783787aa4fe7a66d4014433300f07a92e56b44db71cad1aa2846b5979cb84634f7ca880b05c446794ae19154fa4140add6a2317





20/12/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/93991812181443310523>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/12/2018 12:00:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1136574

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2019 14:47:09 (hora local)

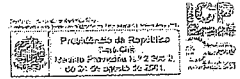
¹Código de Autenticação Digital: 93991812181443310523-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2013, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f65712d59fe6bc05b992fedee0b88atec0d3b8a026a7zdbf18c965erd9a18004cc3a573b55eaabf4b71cad1e22845b5979cb04c34f7ca8609f4ad6d44441643c916cf41d7162a2ff



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CEP: 30.315-382 - Belo Horizonte - MG

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 suscitado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **53991812181443310339-1**; Data: 18/12/2018 14:46:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX55086-6X10; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

BH Dental



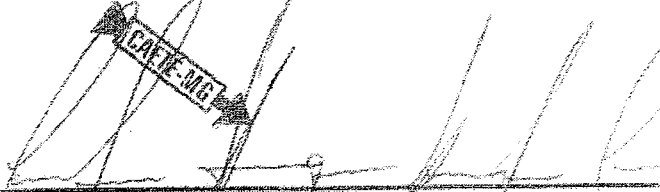
VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

PROCURAÇÃO

A empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ: 29.312.896/0001-26 e INSC. EST.: 003098903.00-59 e domiciliada na Avenida dos Bandeirantes N° 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382 com o telefone (31) 3245-6768, representado pelo Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade n° MG - 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF n° 993.547.726-68, representada neste ato por sua qualificação de outorgada a Sra. Lilian Cristina de Souza, portadora da carteira de identidade n° MG 10.731.603, CPF n° 052.295.896-63, residente na rua Pedra da Mata, 130 Bairro Piratininga, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.573-140, a quem conferimos amplos poderes para representar a **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser Tomada de Preços, Concorrência, Carta Convite, Pregão Presencial ou quaisquer modalidade licitatória previsto em lei, inclusive estando autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

O presente instrumento tem validade 31 de Dezembro de 2019, mas podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Belo Horizonte, 10 de Dezembro de 2018.


Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Sócio- Diretor
RG N° MG - 6.066.360 SSP/MG
CPF n° 993.547.726-68

Emol. R\$ 4,54	CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETÉ - MG Rua Dr. Israel Pinheiro, 202 - Centro - CEP 34800-000 - Caeté - MG Telefone: (31) 3651-6824 - E-mail: cartoriocaete@hotmail.com
TFJ R\$ 4,45	
Recomp. R\$ 0,25	

738 94 658

Resolvido por semelhança (s) firma (s) de: Cristiano Henrique Rodrigues Cury

Caeté / MG, 11 DEZ 2018

Em torn. de validade

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
 CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
 Avenida dos Bandeirantes N° 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.315-382
 Telefone (31) 3245-6768 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2019 17:53:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1136576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2019 14:47:09 (hora local)**.

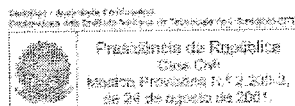
¹**Código de Autenticação Digital:** 93991812181443310339-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27ddcd1e85ff5547fe4513963d592427fd00258b62d8ddf9c340da5a0972a8a4b71cad1aa2846b5979cb84c347ca580abbdbca285704bea7eb5c973d19242e9





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 64/2019-PMJ Pregão Nº 25/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, relativo ao objeto do Pregão nº 25/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, com RUA PAULO BRUGIN, 251 SOBRE LOJA - CEP: 86189378 - BAIRRO: JD BELA SUIÇA, Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **84.972.926/0001-39**, representada por Titular Sr. **JOAO RIBEIRO DE SOUZA**, RUA PAULO BRUGIN, 251 - CEP: 86189378 - BAIRRO: JD BELA SUIÇA, inscrita no CPF/MF sob nº **362.425.009-49** e Cédula de Identidade RG nº 39884313, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 25/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 25/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	8	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV de 0,5 a 1,2 HP/110 a 730 MMHG	DELTRAMED/PP4N	UNID	1,00	2.812,00	2.812,00
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Aço inox/pedestal, altura regulável	RENASCER/RN130 01	UNID	1,00	124,90	124,90
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	14	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO suporte com rodízios/compressor/04 saídas/potência mínima de 1/4 de HP	INALAMED/5004C	UNID	1,00	1.672,00	1.672,00
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	22	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TECIDO ALGODÃO/VELCRO	GTECH/PREMIUM	UNID	2,00	144,90	289,80
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	26	ESTETOSCÓPIO ADULTO - DUPLO/AÇO INOX	GTECH/PREMIUM	UND	2,00	140,00	280,00
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	33	MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS Material em madeira;mdp/mdf/similar/dobrável/ com 02 gavetas simples	VIA NTUBOS/TRME 1206	UNID	1,00	345,00	345,00
LOTE: 001 - EQUIPAMENTO	34	MESA GINECOLÓGICA - LEITO MÓVEL	LEVITA/LV117	UNID	1,00	2.043,00	2.043,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



S PARA AS UNIDADES DE SAÚDE		Posição do leito móvel/madeira com gabinete c/ portas e gavetas					
TOTAL							7.566,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual--

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 7.566,70 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento--

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro--

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2290	07.001.10.122.0007.2021	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste--

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega--

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até no máximo 40 (quarenta) dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

6.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- I. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- II. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- III. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- IV. O material adquirido deverá ser entregue nos locais determinado pela Secretaria solicitante;

6.3. A **CONTRATADA** ficará responsável pela entrega os produtos, bem como despesas com: transporte maquina e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.4. A entrega deverá ser realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);

6.5. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE--

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 40 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 25/2019-PMJ.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
Representante Legal
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CONTRATADA

Japira (PR), 06/08/2019


Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

- 1) JADFER SANDOS CAMARGO LUCIANO 2)
Secretária Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 65/2019-PMJ

Pregão Nº 25/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **VS COSTA E CIA LTDA**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, relativo ao objeto do Pregão nº 25/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **VS COSTA E CIA LTDA**, com RUA FRANCELHO, 69 - CEP: 86707040 - BAIRRO: VILA NOVA, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.286.960/0001-83, representada por Titular Sr. **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, RUA FRANCELHO, 72 - CEP: 86707040, inscrita no CPF/MF sob nº 834.883.839-20 e Cédula de Identidade RG nº 46296079, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 25/2019-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **VS COSTA E CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do Pregão nº 25/2019-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 L Digital/capacidade até 75 L/aço inox	ALT 21 LITROS DIGITAL	UNID	2,00	3.549,00	7.098,00
TOTAL							7.098,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 7.098,00 (Sete Mil e Noventa e Oito Reais), pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2630	07.001.10.301.0007.2023	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

ex



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até no máximo 40 (quarenta) dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

6.2. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- I. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- II. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- III. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- IV. O material adquirido deverá ser entregue nos locais determinado pela Secretaria solicitante;

6.3. A CONTRATADA ficará responsável pela entrega dos produtos, bem como despesas com: transporte máquina e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.4. A entrega deverá ser realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);

6.5. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 40 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 25/2019-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

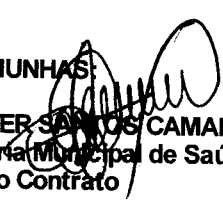

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
Representante Legal
VS COSTA E CIA LTDA
CONTRATADA

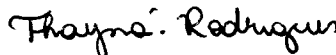

Procuradoria Jurídica

Japira (PR), 06/08/2019

TESTEMUNHAS:


1) JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Secretaria Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato

2)


Thayna Rodrigues

RG - 12.901.037-1

CPF - 093.260.969-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 67/2019-PMJ

Pregão Nº 25/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, relativo ao objeto do Pregão nº 25/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**, com RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 CASA - CEP: 86450000 - BAIRRO: CENTRO, Quatiguá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.227.691/0001-63, representada por Titular Sr. **FERNANDO PEREIRA**, RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 CASA - CEP: 86450000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CPF/MF sob nº 004.469.059-25 e Cédula de Identidade RG nº 71192148, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 25/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada **órgão CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 25/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

Item	Quant.	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	6	BALDE E PEDAL Polipropileno de 30L até 49L	JSN / P30	UNID	8,00	109,00	872,00
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	28	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora de código de barras com tecnologia termica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm; suportar Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/ 7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior; interface USB e desejável RS232; voltagem bivolt ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	ELGIN / L42	UNID	1,00	1.445,00	1.445,00
TOTAL							2.317,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 2.317,00 (Dois Mil, Trezentos e Dezessete Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

X J A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
	Elemento	Fonte de Recurso		
2900	07.001.10.301.0007.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até no máximo 40 (quarenta) dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

6.2. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- I. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- II. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- III. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- IV. O material adquirido deverá ser entregue nos locais determinado pela Secretaria solicitante;

6.3. A CONTRATADA ficará responsável pela entrega os produtos, bem como despesas com: transporte maquina e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.4. A entrega deverá ser realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);

6.5. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 40 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

A X J

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 25/2019-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaíti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FERNANDO PEREIRA
Representante Legal
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
CONTRATADA

Japira (PR), 06/08/2019

Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

1) **JADFER SANTOS DAMARGO LUCIANO**
Secretária Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato

2) *Robson Azevedo da Silva*
RG: 13 378 0076
CPF: 099 342 34939



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 71/2019-PMJ Pregão Nº 25/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, relativo ao objeto do Pregão nº 25/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES**, com AV PINTASSILGO, 462 - CEP: 87083085, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.421.421/0001-82, representada por Titular Sr. **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, AV PINTASSILGO, 462 - CEP: 87083085, inscrita no CPF/MF sob nº 000.744.681-03 e Cédula de Identidade RG nº, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 25/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 25/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo/sim 30 a 39L/1 a 1,5 HP/6 a 7 pés	FIAC/CD TOP 7/30	UNID	1,00	2.158,00	2.158,00
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	38	SELADORA MANUAL- PEDAL/GRAU CIRÚRGICO	SISPACK/SM 350 PLUS	UNID	2,00	1.390,00	2.780,00
TOTAL							4.938,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 4.938,00 (Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, **para fins de comprovar sua idoneidade.**

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Conta da despesa	Funcional programática	Fôno do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2290	07.001.10.122.0007.2021	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2630	07.001.10.301.0007.2023	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até no máximo 40 (quarenta) dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

6.2. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- I. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- II. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- III. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- IV. O material adquirido deverá ser entregue nos locais determinado pela Secretaria solicitante;

6.3. A CONTRATADA ficará responsável pela entrega os produtos, bem como despesas com: transporte maquina e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.4. A entrega deverá ser realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);

6.5. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 40 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Na inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 25/2019-PMJ.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Representante Legal
MULTIHOSP COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES
CONTRATADA


Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

1) JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO 2)
Secretária Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 72/2019-PMJ Pregão Nº 25/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, relativo ao objeto do Pregão nº 25/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, com AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 SALA 809 - CEP: 29045402 - BAIRRO: SANTA LUIZA, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.634.736/0001-01**, representada por seu Procurador Sr. **MARCELO TOLEDO FONSECA**, GENERAL OSÓRIO, 1108 - CEP: 89041002 - BAIRRO: VELHA, inscrita no CPF/MF sob nº **005.792.839-84** e Cédula de Identidade RG nº 7.046.575, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 25/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto--

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 25/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	2	AR CONDICIONADO 9.000 a 12.000 BTUs/SPLIT/QUENTE E FRIO	KOMEKO - KOH09QC	UNID	8,00	2.348,00	18.784,00
TOTAL							18.784,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual--

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 18.784,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento--

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro--

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



2900	07.001.10.301.0007.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste--

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega--

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até no máximo 40 (quarenta) dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

6.2. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- I. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- II. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- III. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- IV. O material adquirido deverá ser entregue nos locais determinado pela Secretaria solicitante;

6.3. A CONTRATADA ficará responsável pela entrega dos produtos, bem como despesas com: transporte máquina e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.4. A entrega deverá ser realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);

6.5. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE--

§ 1º: A CONTRATANTE obrigará-se a:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA--

§ 1º: A CONTRATADA obrigará-se a:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 40 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual--

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 25/2019-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Japira (PR), 06/08/2019

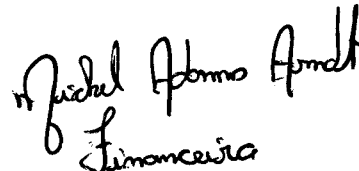
MARCELO TOLEDO FONSECA
Procurador
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CONTRATADA


Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS

1) JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Secretária Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato

2)


Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 73/2019-PMJ

Pregão Nº 25/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **C E CARVALHO COMERCIAL EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, relativo ao objeto do Pregão nº 25/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **C E CARVALHO COMERCIAL EPP**, com AV DUQUE DE CAXIAS, 185 TERREO - CEP: 86935000 - BAIRRO: CENTRO, Lunardelli/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.864.422/0001-73, representada por Titular Sr. **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, AV SETE DE SETEMBRO, 835 TERREO - CEP: 86935000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CPF/MF sob nº 007.976.549-17 e Cédula de Identidade RG nº 77933239, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 25/2019-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **C E CARVALHO COMERCIAL EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 25/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	18	DERMATOSCÓPIO - AUMENTO 10x/LED	MISSOURI / 501LED	UNID	1,00	2.392,00	2.392,00
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	23	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	P.A.MED / INFANTIL	UNID	1,00	92,90	92,90
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	24	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - TECIDO EM ALGODÃO/VELCRO	P.A.MED / OBESO	UNID	1,00	177,00	177,00
TOTAL							2.661,90

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual--

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 2.661,90 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento--

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de

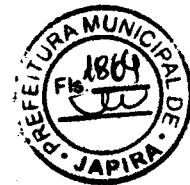


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2290	07.001.10.122.0007.2021	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2630	07.001.10.301.0007.2023	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2800	07.001.10.301.0007.2024	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo Índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até no máximo 40 (quarenta) dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

6.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- I. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- II. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- III. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- IV. O material adquirido deverá ser entregue nos locais determinado pela Secretaria solicitante;

6.3. A **CONTRATADA** ficará responsável pela entrega os produtos, bem como despesas com: transporte maquina e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.4. A entrega deverá ser realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);

6.5. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 40 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o

H



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 25/2019-PMJ**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira (PR), 06/08/2019

ANGELO MARCOS VIGLATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Representante Legal
C E CARVALHO GOMERCIAL EPP
CONTRATADA


Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

- 1) **JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO** 2)
Secretária Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 75/2019-PMJ

Pregão Nº 25/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, relativo ao objeto do Pregão nº 25/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com **MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA**, 430 - CEP: 86618000, Prado Ferreira/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 24.413.415/0001-55**, representada pela Sra. **ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA**, Rua Jose Dario, 164, Jd. Taroba - CEP: 86191-280, Prado Ferreira/PR, inscrita no **CPF/MF sob nº 075.919.889-64** e Cédula de Identidade RG nº 10.302.288-6, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 25/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada **órgão CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 25/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	19	DESTILADOR DE ÁGUA - ATÉ 5 LITROS/HORA	CRISTOFOLI	UNID	1,00	1.478,00	1.478,00
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	20	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL/DIGITAL	MEDPEJ	UNID	1,00	830,00	830,00
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	21	ESCADA COM 02 DEGRAUS - AÇO INOX	METAL SOLUTION	UND	1,00	279,00	279,00
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	31	JATO DE BICARBONATO Console c/ entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato/+1 peça de mão p/ jato de bicarbonato	SCHUSTER	UNID	1,00	528,00	528,00
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	39	SUPORTE DE SORO Material de confecção de aço inoxidável, tipo pedestal	METAL SOLUTION	UNID	2,00	316,00	632,00
TOTAL							3.747,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 3.747,00 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2290	07.001.10.122.0007.2021	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2630	07.001.10.301.0007.2023	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2800	07.001.10.301.0007.2024	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2900	07.001.10.301.0007.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até no máximo 40 (quarenta) dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

6.2. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- I. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- II. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- III. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- IV. O material adquirido deverá ser entregue nos locais determinado pela Secretaria solicitante;

6.3. A CONTRATADA ficará responsável pela entrega os produtos, bem como despesas com: transporte máquina e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.4. A entrega deverá ser realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);

6.5. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 40 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

Atroca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 25/2019-PMJ.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br




CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Japira (PR), 06/08/2019
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
Representante Legal
CIRURGICA PLANALTO MAT. HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA


Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

- 
1) JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO 2)
Secretária Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 70/2019-PMJ Pregão Nº 25/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, relativo ao objeto do Pregão nº 25/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME**, com RUA RIO BRANCO, 445 - CEP: 86804250 - BAIRRO: CENTRO, Apuarema/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.533.241/0001-38, - CEP: 86804260 - BAIRRO: JD APUCARANA, inscrita no CPF/MF sob nº 744.675.229-72 e Cédula de Identidade RG nº 52542693, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 25/2019-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do Pregão nº 25/2019-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	BALMAK	UNID	1,00	2.040,00	2.040,00
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	40	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado/ Caneta/ Transdutor do ultrassom autoclavável	KONTENTEC H	UNID	1,00	2.340,00	2.340,00
TOTAL							4.380,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 4.380,00 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a **Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista**, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-
Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 25/2019-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

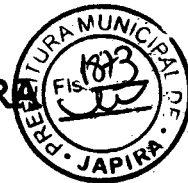
Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 70/2019-PMJ Pregão Nº 25/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, relativo ao objeto do Pregão nº 25/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME**, com RUA RIO BRANCO, 445 - CEP: 86804250 - BAIRRO: CENTRO, Apuarema/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.533.241/0001-38, representada por Titular Sr. **MARIA HELENA MORI DO COUTO**, AV SAO JOAO, 405 - CEP: 86804260 - BAIRRO: JD APUCARANA, inscrita no CPF/MF sob nº 744.675.229-72 e Cédula de Identidade RG nº 52542693, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 25/2019-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do Pregão nº 25/2019-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA (OBESOS) - DIGITAL	BALMAK	UNID	1,00	2.040,00	2.040,00
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	40	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado/ Caneta/ Transdutor do ultrassom autoclavável	KONTENTECH	UNID	1,00	2.340,00	2.340,00
TOTAL							4.380,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 4.380,00 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 25/2019-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 74/2019-PMJ

Pregão Nº 25/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, relativo ao objeto do **Pregão nº 25/2019-PMJ**.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, com AV. BANDEIRANTES, 710 LOJA 05 - CEP: 30315382 - BAIRRO: COMTECO, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.312.896/0001-26**, representada por Titular Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO, 76 - CEP: 30350730 - BAIRRO: SÃO BENTO, inscrita no CPF/MF sob nº **993.547.726-68** e Cédula de Identidade RG nº 6.066-360, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 25/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 25/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marcas do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	11	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR Pedal/cabeceira articulada/refletor multifocal/equipo tipo cart ou acoplado/01 sugador/cuba de porcelana ou cerâmica/seringa triplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, terminais no mínimo 03	DENTEMED	UNID	1,00	16.790,00	16.790,00
TOTAL							16.790,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 16.790,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Noventa Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ **1º**: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ **2º**: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DOTAÇÕES

Item	Funcional Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2290	07.001.10.122.0007.2021	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até no máximo 40 (quarenta) dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

6.2. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- I. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- II. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- III. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- IV. O material adquirido deverá ser entregue nos locais determinado pela Secretaria solicitante;

6.3. A CONTRATADA ficará responsável pela entrega os produtos, bem como despesas com: transporte máquina e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.4. A entrega deverá ser realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);

6.5. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 40 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 25/2019-PMJ**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Japira (PR), 06/08/2019

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Representante Legal
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CONTRATADA


Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:


1) JADER SANTOS CAMARGO LUCIANO
Secretaria Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato

2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CONTRATO Nº 76/2019-PMJ

Pregão Nº 25/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, relativo ao objeto do Pregão nº 25/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, com AV. ANDRÉ HERNANDES, 271 SALA - B - CEP: 86818000 - BAIRRO: DISTRITO DE PIRAPÓ, Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.526.668/0001-60, representada por Titular Sr. **RAFAEL ALVES DOS SANTOS**, RUA OSVALDO RIVELINI, 55 - CEP: 86890000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CPF/MF sob nº 037.916.869-33 e Cédula de Identidade RG nº 8.189.084-6, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 25/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMERA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE A PROPOSTA Nº 09342.537000/1180-02, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **R.A. DOS SANTOS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 25/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

ITENS							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	
LOTE: 001 - 1	EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CAPSULAR/DIGITAL	ALT/ALTMX UNID	1,00	773,00	773,00	773,00	
LOTE: 001 - 13	EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE CARRO DE CURATIVOS Armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde 5 litros em alumínio polido e 01 bacia 3 litros inoxidável. Dimensões: 0,75m x 0,45m larg. x 0,80m altura. Cubagem: 0,461 m3 Medidas da embalagem: 1,13 x 0,48 x 0,85 Peso: 12kg	LEVITA/LV-75I UNID	1,00	1.288,00	1.288,00	1.288,00	
LOTE: 001 - 27	EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, S/ FIO, S/ RADIÔMETRO	SCHUSTER/EMITTER - A UNID	1,00	780,00	780,00	780,00	
LOTE: 001 - 35	EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE MOCHO Encosto/regulagem de altura a gás/aço carbono	PRIMAX/A GÁS UNID	1,00	495,00	495,00	495,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



UNIDADES DE SAÚDE							
LOTE: 001 - 37 EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE		OXÍMETRO DE PULSO - PORTÁTIL (DE MÃO) - SENSOR DE SpO2 (01)	GENERAL MEDTECH/G1B	UNID	1,00	2.293,00	2.293,00
TOTAL							5.629,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 5.629,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES				
2290	07.001.10.122.0007.2021	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2630	07.001.10.301.0007.2023	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2800	07.001.10.301.0007.2024	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2900	07.001.10.301.0007.2027	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3280	07.001.10.304.0007.2031	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até no máximo 40 (quarenta) dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

6.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- I. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- II. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- III. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- IV. O material adquirido deverá ser entregue nos locais determinado pela Secretaria solicitante;

6.3. A **CONTRATADA** ficará responsável pela entrega os produtos, bem como despesas com: transporte maquina e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.4. A entrega deverá ser realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);

6.5. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRÁ

((043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 40 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
 - Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- § 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

((043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 25/2019-PMJ**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

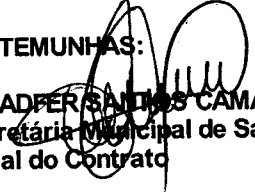
Japira (PR), 06/08/2019


ANGELO MÁRCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Representante Legal
R.A. DOS SANTOS DIST. DE PROD. HOSP. - EIRELI
CONTRATADA


Procuradoria Jurídica

TESTEMUNHAS:


1) **JADER SANTOS CAMARGO LUCIANO**
Secretária Municipal de Saúde
Fiscal do Contrato

2) **DANILLO ALVES DOS SANTOS**
CPF: 058.857.629.88

